



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 21 de setembro de 2020

Edição 184

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de setembro de 2020, VANDERLEI DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042566, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013606111

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de setembro de 2020, ERON BEZERRA SPINELLI, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 300092565, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013606116

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 948, de 04 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 10 de agosto de 2020, TONY EDGLEY CATAO TENORIO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 300053255, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Coordenador de Inspeção e Fiscalização Produtos e Subprodutos de Origem Animal, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013606062

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 948, de 04 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 10 de agosto de 2020, ALMIR DOS REIS BORGES, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 300055735, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Coordenador de Inspeção e Fiscalização Produtos e Subprodutos de Origem Animal, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013606074

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de agosto de 2020, JOABE LANA DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013605973

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2020, MARCOS JIMMER FERREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013606050

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 21 de agosto de 2020, MARCYEL RODRIGUES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013612527

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 28 de agosto de 2020, MARIA AUXILIADORA FIGUEREDO ALVINO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013612678

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2020, JONNATHAN MURILO PEREIRA E SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013612794

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 28 de agosto de 2020, SAMIRA SOUZA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013613001

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2020, EVELLIN NATASHA QUEIROZ DOS REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013613164

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2020, UILLIAN LIMA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013613333

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2020, ARAO SARAIVA MONTEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013609741

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2020, FABIO LOPES SOUSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013609784

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2020, JEFERSON DA SILVA MENDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013609840

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2020, RAIMUNDO LUZIA PEREIRA DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente

Técnico I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013609877

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2020, VALDENOR TRINDADE DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013609964

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2020, DAILSON SILVA CORREIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013610123

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2020, JHONNATAN PORTO GOMES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013610144

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2020, MATHEUS HUMBERTO DE SOUZA VIANA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013610179

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2020, MICHELLE DE LIMA SOUSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013610219

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2020, RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013610258

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2020, JOSE CANDIDO MOREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013610347

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2020, JECIMARA BRAGANÇA GALDINO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013610490

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2020, ARAO SARAIVA MONTEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013611937

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2020, FABIO LOPES SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013611996

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2020, JEFERSON DA SILVA MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013612034

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da

Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2020, RAIMUNDO LUZIA PEREIRA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013612098

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2020, VALDENOR TRINDADE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013613187

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2020, DAILSON SILVA CORREIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013613257

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2020, JHONNATAN PORTO GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013613309

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2020, MATHEUS HUMBERTO DE SOUZA VIANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013613354

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2020, MICHELLE DE LIMA SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013613401

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2020, RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013613433

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2020, JECIMARA BRAGANÇA GALDINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013613486

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de setembro de 2020, JANILENNY CHALENDER FERREIRA BORIN, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300123842, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013617076

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de setembro de 2020, VALESCA GALDINO LIMA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300063471, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013617911

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de setembro de 2020, DAVID MOISES MONTEIRO FREIRE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013616775

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de setembro de 2020, MARCELO DO ROSARIO LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013616940

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de setembro de 2020, MARCELO DO ROSARIO LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013618139

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de setembro de 2020, CAMILA VANESSA DE SOUSA MATHEUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013618343

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2020, CB PM RE 100090906 ADRIANO GOMES MEDEIROS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013618641

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2020, HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013618771

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de setembro de 2020, LEIDIMAR RAIMUNDA NUNES DE LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013619180

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de setembro de 2020, ANTONIO MARLON NERE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013619228

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 26 de agosto de 2020, ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe Regional de Posto de Pesagem, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013619809

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de setembro de 2020, HADRIELLEN FERNANDES QUEIROZ NUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe Regional de Posto de Pesagem, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013619988

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de setembro de 2020, NILSON DA SILVA PIANA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013620751

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de setembro de 2020, EDSON FARIAS DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013620848

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de setembro de 2020, JOSE RENILSON RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013620967

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de setembro de 2020, JOSE RENILSON RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de

Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013621544

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de setembro de 2020, NILSON DA SILVA PIANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013621644

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de setembro de 2020, EDSON FARIAS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013621764

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de setembro de 2020, HALYSSON FONSECA CARDOSO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013622588

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de setembro de 2020, PAULA BASTOS DE PAULA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013622735

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de setembro de 2020, LUIZ CARLOS CABRAL DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013623480

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de setembro de 2020, MARCELO DOS SANTOS FROTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013623579

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de setembro de 2020, JOSE IVO DE SOUZA FILOMENO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor de Diárias, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013624087

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de setembro de 2020, RAIMUNDA ROSINETE FERNANDES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor de Diárias, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013624193

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de setembro de 2020, MARIA JULIANA NASCIMENTO GOMES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Gestão de Pré-Análise de Prestação de Contas de Convênios, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013624667

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de setembro de 2020, VANUZA DO NASCIMENTO MACHADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013624771

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de setembro de 2020, VANUZA DO NASCIMENTO MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Gestão de Pré-Análise de Prestação de Contas de Convênios, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013624866

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da

Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de setembro de 2020, ANTONIA MARIA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013624966

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de setembro de 2020, PAMELA DE ARRUDA PULLIG, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo de Cerimonial, da Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013620423

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de setembro de 2020, PAMELA DE ARRUDA PULLIG, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013620299

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de setembro de 2020, ROSANGELA FERNANDES BANDEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013621050

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de setembro de 2020, ROSANGELA FERNANDES BANDEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo de Cerimonial, da Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013620535

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 15 de setembro de 2020 publicado no diário oficial nº.181 de 16 de setembro de 2020 que nomeou, a contar de 14 de setembro de 2020, ÉRIKA MONTEIROS CORDOVA CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013622186

Decreto de 18 de setembro de 2020.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4537>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/09/20, às 12:14

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado no diário oficial nº 165 de 25 de agosto de 2020, que exonou a contar de 5 de agosto de 2020, LEILA DE LIMA CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Liquidação 6, da Secretaria de Estado de Finanças.

Onde se Lê	Leia-se
Exonerar, a contar de 5 de agosto de 2020	Exonerar a pedido, a contar de 5 de agosto de 2020

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013623262

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de setembro de 2020, ANTONILSON DA SILVA MOURA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013622812

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de setembro de 2020, LUCIMAR DORNELES DO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Controle Interno, da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013624686

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de setembro de 2020, BENOIT BRITO MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Controle Interno, da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013624713

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de setembro de 2020, PRISCILLA RODRIGUES ROCHA MOREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe II do CEDEL, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013624902

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de setembro de 2020, KEN RICHARD NUNES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe II do CEDEL, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013624928

PGE**EXTRATO**

EXTRATO N° 2111

FOMENTO N° 107/PGE-2020

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, CNPJ/MF N° 01.971.598/0001-29.

OBJETO: A manutenção do Ensino Especializado "Caminho de Luz" onde será atendido o quantitativo de 178 alunos.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.900,00.

DESPESA: P/A: 12368212523950000; Natureza da Despesa: 335043; Fonte de Recursos: 0112000000.

PROCESSO: 0029.259569/2020-13

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 21.09.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- ADEVIRSO LAWER – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 2112

FOMENTO N° 109/PGE-2020

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE, CNPJ/MF N° 04.957.702/0001-19.

OBJETO: A realização da manutenção financeira para as atividades da Escola APAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.589,02.

DESPESA: P/A: 12368212523950000; Natureza da Despesa: 335043; Fonte de Recursos: 0112000000.

PROCESSO: 0029.257892/2020-52

VIGÊNCIA: 160 dias

DATA DE ASSINATURA: 21.09.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- HIRZA OVELAR MAIDANA – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 2113

CONVÊNIO N° 235/PGE-2020

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF N° 11.264.342/0001-35.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com contratação de empresa especializada para execução de desinfecção através de sanitização contra COVID19 nos pontos públicos de responsabilidade da Prefeitura de Itapuã do Oeste, nos locais especificados e que recebem grande rotatividade de pessoas durante e após o período de quarentena.

VALOR GLOBAL: R\$ 538.806,15.

CONTRAPARTIDA: R\$ 38.806,15.

DESPESA: R\$ 500.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10302203424420000 – Elemento de Despesa: 400091 – Fonte de Recursos: 0100001021.

PROCESSO: 0036.320425/2020-87

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 17.09.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2114

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N° 009/PGE-2020

DEVEDOR: PMRO

CREDORA: NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS EIRELI, CNPJ/MF N° 12.441.715/0001-69.

OBJETO: O DEVEDOR, por meio deste instrumento, reconhece a existência de dívida em favor do CREDOR no montante de R\$ 31.430,00 (trinta e um mil quatrocentos e trinta reais), proveniente das despesas decorrentes dos materiais contidos na nota fiscal nº 3228 (0012887424), quais sejam, medalhas de mérito e honra, oriundos de aquisição realizada junto a empresa suso indicada.

VALOR: R\$ 31.430,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 06.181.2020.2154 - Elemento de Despesa: 339091 - Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0021.295310/2020-14

PRAZO: 90 dias

DATA DE ASSINATURA: 17.09.2020

ASSINAM:

- ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA – Comandante-Geral / PMRO

- LIDYA RIBEIRO OLIVEIRA – Representante / Credora

EXTRATO N° 2115

CONTRATO N° 401/PGE-2020

CONTRATANTE: SEDAM

CONTRATADA: NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 26.824.572/0001-89.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em Serviço de Transmissão de Dados e Solução de Segurança, com o serviço de Internet, utilizando protocolo IP/MPLS, para formar a Rede Wan e Solução de Segurança, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

VALOR: R\$ 839.990,00.

DESPESA: UG: 18001 - Programa de Trabalho: 18122101520870000 - Elemento de Despesa: 339040 - Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0028.017020/2020-63

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 14.09.2020

ASSINAM:

- MARCILIO LEITE LOPES – Secretário de Estado / SEDAM

- JULIANO MURILO COCO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2116

CONTRATO Nº 403/PGE-2020

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: A. R. GOMES ELEVADORES E ELETRICIDADE, CNPJ/MF Nº 27.029.467/0001-10.

OBJETO: A contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de Assistência Técnica para Manutenção Preventiva e Corretiva para elevadores dos prédios Rio Machado - Prédio Reto 4 e Rio Cautário - Prédio Curvo 2, no Palácio Rio Madeira - PRM, incluindo o emprego de equipamentos/ferramentas/material adequado e necessário à manutenção, bem como atendimento emergencial 24 (vinte e quatro) horas e disponibilidade de técnico de manutenção no local, visando atender as necessidades dos órgãos no PRM, visando atender as necessidades da Coordenadoria de Núcleo Administrativo - CONAD, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

VALOR: R\$ 77.040,00.

DESPESA: Ação: 04.122.10.15.2174 – Elemento de Despesa: 33903916 – Fonte de Recurso: 0100.

PROCESSO: 0042.311877/2020-99

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 17.09.2020

ASSINAM:

- CARLOS LOPES SILVA – Superintendente / SUGESP

- AUBERTINO RAMOS GOMES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2117

CONTRATO Nº 408/PGE-2020

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF Nº 06.020.318/0001-10.

OBJETO: A aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

VALOR: R\$ 774.528,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 12368212523980000 - Elemento de Despesa: 449052 - Fonte de Recursos: 0221105538.

PROCESSO: 0029.217131/2020-68

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 17.09.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- ADRIANA CECCONELLO e FELICIA VASCONCELOS DE ARAUJO – Representantes / Contratada

EXTRATO Nº 2118

9º TACNT Nº 094/PGE-2013

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: DAIANA ROSSI DE LIMA MARQUES EIRELI, CNPJ/MF Nº 33.833.863/0001-07.

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 22/09/2020, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Atividade: 4009 - Fonte de Recursos: 0110 - Elemento de Despesa: 3390-36.

PROCESSO: 0036.349518/2019-50

DATA DE ASSINATURA: 16.09.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- ROBSON VIEIRA LEBKUCHEN – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2119

3º TACNT Nº 290/PGE-2015

CONTRATANTE: DER

CONTRATADA: SOLUTEC SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 03.670818/0001-00.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2019 a fim de não causar prejuízo a continuidade dos serviços quer trata o contrato nº 290/PGE-2015.

PROC FÍSICO: 01-1301.00112-00/2014

PROC. SEI: 0009.249487/2020-07

DATA DE ASSINATURA: 23.10.2019

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Diretor-Geral / DER

- JACQUES DA SILVA ALBAGLI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2120

6º TACNT N° 294/PGE-2016

CONTRATANTE: SEFIN

CONTRATADA: PAULETE DA COSTA MONTEIRO CARVALHO, CPF/MF nº 428.817.902-59

REPRESENTANTE: SEFRIN & CIA LTDA-ME, CNPJ/MF N° 05.135.254-0001/30.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato n° 294/PGE-2016, por mais 06 (seis) meses, a contar de 20.08.2020.

PROCESSO: 0030.119969/2020-58

DATA DE ASSINATURA: 13.08.2020

ASSINAM:

- LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Secretária de Estado / SEFIN

- ODILA REGINA ROMITTI SEFRIN – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2121

3º TACNT N° 485/PGE-2018

CONTRATANTE: SESAU

INTERVENIENTE: SEOSP

CONTRATADA: MEKA ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ/MF N° 08.812.617/0001-13.

OBJETO: Fica estabelecido como entidade interveniente do Contrato, a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, CNPJ/MF nº 04.285.920/0001-54, nos termos da Lei Complementar n. 1.060/2020, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

PROCESSO: 0036.018679/2017-32

DATA DE ASSINATURA: 14.09.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- MARCOS ROGÉRIO MESQUITA DE PAULA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2122

1º TACNT N° 371/PGE-2019

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI, CNPJ/MF N° 08.664.980/0001-39.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n° 371/PGE-2019, ID 7794074, por mais 120 (cento e vinte) meses, a contar da data de 19 de setembro de 2020, com vistas a conclusão da entrega dos objetos, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0042.169260/2019-21

DATA DE ASSINATURA: 18.09.2020

ASSINAM:

- CARLOS LOPES SILVA – Superintendente / SUGESP

- SERGIO ROBERTO TOMASETTO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2123

1º TACNT N° 379/PGE-2019

CONTRATANTE: IDEP

CONTRATADA: NET WAY INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF N° 10.563.381/0001-70.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato n° 379/PGE-2019 entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar desta data.

PROCESSO: 0048.123141/2018-91

DATA DE ASSINATURA: 18.09.2020

ASSINAM:

- ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA – Presidente / IDEP

- ADEMIR MENDES SANTIAGO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2124

1º TACNT N° 081/PGE-2020

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DOM CABRAL, CNPJ/MF N° 19.268.267/0001-92.

OBJETO: Fica alterada a redação dos §1º e §2º, da "1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO", passando esses a vigorar nos seguintes termos: Parágrafo primeiro: As atividades de estudos, pesquisas, análises de dados e apoio serão realizadas pela CONTRATADA com os seguintes objetivos:

2. Definição de parâmetros de dimensionamento em saúde;

3. Conceitos e Propostas de Estrutura para o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos com: Definição de conceitos e procedimentos para elaboração do PCCV;

5. Definição do Sistema de Avaliação de Desempenho, em parceria com a equipe da SESAU/RO.

Fica prorrogado o prazo de execução previsto na "2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO" e no Parágrafo Único, da "3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA

VIGÊNCIA", bem como alteradas as etapas e atividades descritas no §2º da "2. CLÁUSULA SEGUNDA".

Fica suprimido o percentual de 29,98% do valor total inicial da avença e com isso alterada a redação da "4. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO".

Fica alterada a forma de pagamento prevista na "6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO".

PROCESSO: 0036.029022/2020-04

DATA DE ASSINATURA: 18.09.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- PAULO EMILIO LIMA CARREIRO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2125

1º TACNT N° 175/PGE-2020

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF N° 01.663.698/0001-98.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pactuado entre as partes por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 12/09/2020, continuando em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

PROCESSO: 0057.306216/2018-68

DATA DE ASSINATURA: 14.09.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- LINDOMAR GONÇALVES PEREIRA e PATRICIA SILVA RIBEIRO GONCALVES – Representantes / Contratada

EXTRATO N° 2126

1º TACNT N° 205/PGE-2020

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉD. E BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF N° 18.271.934/0001-23.

OBJETO: Fica aditivado o acréscimo quantitativo de 50% sobre o valor total do contrato, o que corresponde a monta de R\$ 284.846,40 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), pelo período de 6 (seis) meses, com vistas ao enfrentamento e combate à pandemia da COVID-19, conforme Despacho LEPAC-ASTEC (0013467257).

Em razão do acréscimo supra, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 854.539,20 (oitocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos), pelo expresse período de 6 (seis) meses.

DESPESA: Programa de Trabalho: 2034 – Fonte de Recursos 0209 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0062.279712/2020-87

DATA DE ASSINATURA: 17.09.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2127

1º TACNT N° 219/PGE-2020

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF N° 73.008.682/0001-52.

OBJETO: Fica aditivado o acréscimo quantitativo de 50% sobre os valores dos itens 1 a 30 contemplados pelo contrato, o que corresponde a monta de R\$ 345.822,12 (trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e doze centavos), pelo período de 6 (seis) meses, com vistas ao enfrentamento e combate à pandemia da COVID-19, conforme Despacho LEPAC-ASTEC (0013461789).

Em razão do acréscimo supra, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.037.466,36 (um milhão, trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), pelo expresse período de 6 (seis) meses.

DESPESA: Programa de Trabalho: 2034 – Fonte de Recursos 0209 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0062.279793/2020-15

DATA DE ASSINATURA: 17.09.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2128

5º TACNV N° 196/2018/PJ/DER/RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, CNPJ/MF N° 63.761.985/0001-98.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Convênio n° 196/18/PJ/DER/RO por mais 90 (noventa) dias, a contar de 08.10.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

PROCESSO: 0009.185773/2018-12

DATA DE ASSINATURA: 14.09.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- EVANDRO MARQUES DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2129

3º TACNV N° 088/2019/PJ/DER/RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE D'OESTE, CNPJ/MF Nº 63.762.009/0001-50.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 088/19/PJ/DER-RO por mais 60 (sessenta) dias, a contar a partir de 26.10.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

PROCESSO: 0009.521292/2019-58

DATA DE ASSINATURA: 16.09.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- CLEITON ADRIANE CHEREGATTO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2130

1º TACNV Nº 006/2020/PJ/DER/RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACOAL, CNPJ/MF Nº 04.092.714/0001-28.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 006/20/PJ/DER/RO, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06.10.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

PROCESSO: 0009.473530/2019-10

DATA DE ASSINATURA: 10.09.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2131

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/PGE-2019

DOADORA: SEJUCEL

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM, CNPJ/MF Nº 05.893.631/0001-09.

Altera-se a CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES, I - DO DONATÁRIO, para acrescentar o item 4 e 5 :

4. Os objetos em doação no TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2019, NÃO PODERÃO, em hipótese alguma, serem repassados às associações folclóricas BOI MALHADINHO e BOI FLOR DO CAMPO ou a quaisquer pessoas que tenham ligações com as mesmas ou ainda utilizados para a criação de peças artesanais que tenham natureza similar aos objetos confeccionados pelas Associações acima, devendo o município estar ciente da sua responsabilidade perante tal obrigação.

5. Finalizada a Oficina de Artesanato, o objeto do TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2019 DEVERÁ ser recolhido pela prefeitura.

Altera-se a CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES, II - DO DOADOR, para acrescentar o item 4 :

4. A fiscalização será realizada por 3 membros da SEJUCEL nomeados por meio de Portaria, especificamente designada para este objeto.

PROCESSO: 0032.125032/2018-87

DATA DE ASSINATURA: 15.02.2019

ASSINAM:

- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL

- CICERO ALVES DE NORONHA FILHO – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 2132

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 039/PGE-2019

COOPERANTE: SEJUS

INTERVENIENTE: FUPEN

COOPERADO: INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA-IDEP, CNPJ/MF Nº 26.766.814/0001-25.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 039/PGE-2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21.10.2020 nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0033.313543/2019-25

DATA DE ASSINATURA: 11.09.2020

ASSINAM:

- MARCUS CASTELO BRANCO A. S. RITO – Secretário de Estado / SEJUS

- FABRICIA SANTOS RANGEL – Presidente / FUPEN

- ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA – Presidente / IDEP

EXTRATO Nº 2133

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 140/PGE-2017

CONCEDENTE: SEPOG

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM.

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que retifica o Termo de Convênio nº 140/PGE-2017, que tem como interessado a Prefeitura do Município de CUJUBIM-RO, em razão do posicionamento adotado em situação análoga, exarado no Parecer da PGE-PCC sob o ID n. 7468861 - nos autos de nº 0035.056249/2018-18.

Onde se lê na:

DA PROPRIEDADE DOS BENS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os partícipes ficam obrigados a observar o seguinte:

[...]

c) O BEM OU EQUIPAMENTO ADQUIRIDO COM RECURSOS DESTE CONVÊNIO É DE PROPRIEDADE DO CONCEDENTE, RESPONDENDO O CONVENIENTE ATRAVÉS DE SEU DIRIGENTE POR ELES, E PELAS PERDAS E DANOS SOLIDARIAMENTE, AINDA QUE POR FATO RESULTANTE DE

CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR;

[...]

e) Ao término do Convênio, se a CONCEDENTE entender que o bem foi utilizado satisfatoriamente nos fins do Convênio, poderá vir a cedê-lo à comunidade, através de doação, depois de feita a constatação in loco e avaliação, por comissão de técnicos;

f) O objeto do Convênio deverá ser tombado em favor do Estado de Rondônia e o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV deverá vir com cláusula de alienável ao Governo de Rondônia.

Leia-se:

DA PROPRIEDADE E DA RESTITUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os partícipes ficam obrigados a observar o seguinte:

[...]

c) O BEM OU EQUIPAMENTO ADQUIRIDO COM RECURSOS DESTES CONVÊNIOS É DE PROPRIEDADE DO CONVENIENTE, RESPONDENDO ATRAVÉS DE SEU DIRIGENTE POR ELES, E PELAS PERDAS E DANOS SOLIDARIAMENTE, AINDA QUE POR FATO RESULTANTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR;

[...]

e) Ao término do Convênio, se a CONVENIENTE entender que o bem foi utilizado satisfatoriamente nos fins do Convênio, poderá vir a cedê-lo à comunidade, através de doação, depois de feita a constatação in loco e avaliação, por comissão de técnicos;

f) O objeto do Convênio deverá ser tombado em favor do CONVENIENTE.

ASSINA:

- THIAGO DENGHER QUEIROZ – Procurador do Estado

Protocolo 0013648996

CGE

Portaria nº 102 de 08 de junho de 2020

Prorroga o prazo e exclusão de membro da comissão com o intuito de avaliar a estrutura dos controles internos em nível de entidade no âmbito do Governo do Estado de Rondônia, tendo como base a estrutura COSO, instituída pela Portaria nº 14/2020/CGE-GAB, de 31/01/2020.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

Considerando a Lei Complementar n. 758, de 02 de janeiro de 2014, art. 9º, incisos I e III, que atribuem à CGE-RO, enquanto Órgão Central do Sistema de Controle Interno, a responsabilidade de planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de Controle Interno, bem como expedir atos normativos sobre procedimentos de controle e recomendações para o aprimoramento;

Considerando o Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, art. 5º, inciso VIII, que atribui à Controladoria Geral do Estado a função de "medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controles internos da gestão, por meio de auditoria interna, a ser realizada com metodologia e programação próprias";

Considerando a Portaria nº 106/2018/CGE-NRH, publicada no DOE nº 181, de 3 de outubro de 2018, que aprova o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018-2023, possuindo dentre suas diretrizes estratégicas a efetividade no controle do gasto público (pág. 122), implicando no suporte aos órgãos governamentais por meio de ações punitivas, preventivas e corretivas;

Considerando a necessidade de realizar a avaliação da estrutura de gestão de riscos e controle interno do Poder Executivo Estadual, baseada na estrutura do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) integrado à ISO 31000:2018 de Gestão de Riscos;

Considerando ao período ao estado de calamidade por conta do novo Coronavírus - COVID-19 que assola nossa sociedade Rondoniense.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo até o dia 31/12/2020, tendo em vista que o Estado de Calamidade Pública que assola o Estado de Rondônia provocado pela pandemia do NOVO COVID-19, que foi instituído através do decreto nº 25.113, de 5 de junho de 2020, alterado e acrescentado pelo decreto nº 25.114, de 6 de junho de 2020 e outros dispositivos normativos publicado no sentido para combater a pandemia do NOVO COVID-19, para a conclusão dos trabalhos da Comissão com intuito de avaliar a estrutura dos controles internos em nível de entidade no âmbito do Governo do Estado de Rondônia, tendo como base a Estrutura COSO, instituída pela Portaria nº 14/2020/CGE-GAB, de 31/01/2020.

Parágrafo Único - Findo o prazo estabelecido, a comissão apresentará relatório de avaliação do grau de maturidade dos controles internos do Governo do Estado de Rondônia em nível de entidade, referente aos exercícios de 2018, 2019 e 2020.

Art. 2º. Excluir da Portaria a servidora Márcia Rocha de Oliveira Francelino, Auditora de Controle Interno – Mat. 300159093.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO CÉSAR SILVA MOREIRA

Controlador Geral do Estado em exercício

Protocolo 0011905688

Portaria nº 167 de 14 de setembro de 2020

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, e considerando o Memorando 27 (0013088024),

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **Marcia Rocha de Oliveira Francelino**, matrícula n. 300159093, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoa Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado - CGE, referente ao exercício 2020, que estava marcada no período de 01/11/2020 a 30/11/2020, referente ao exercício 2020, a qual fica transferida para usufruto de 30 dias no período de 01/12/2020 a 30/12/2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

SUGESP

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 0042.311877/2020-99**, que foi dispensada a licitação objetivandoa **Contratação Emergencial de serviços de assistência técnica, para manutenção preventiva e corretiva para elevadores no Palácio Rio Madeira, (Curvo 2 Rio Cautário e Reto 4 (Rio Machado)**, incluindo o emprego de equipamentos/ferramental/material adequado e necessário à manutenção, bem como atendimento emergencial 24 (vinte e quatro) horas e disponibilidade de técnico de manutenção no local, visando atender as necessidades dos órgãos no PRM,a pedido Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos – SUGESP, em favor das empresas **A R GOMES ELEVADORES E ELETRICIDADE CNPJ: 27.029467/0001-10 no valor de R\$ 77.040,00 (setenta e sete mil e quarenta reais)**, conforme parecer acostado aos autos.

Porto Velho-RO 18 de setembro de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 77.040,00 (setenta e sete mil e quarenta reais)** com base no parecer aos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO, 18 de setembro de 2020.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente SUGESP
Matrícula: 300167104

Protocolo 0013612827

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 10359715 de 27 de fevereiro de 2020, publicado no DOE Nº 39 de 02/03/2020, solicitação FROTA nº 70375 10356960, conforme despacho 0013598012, e errata 0013613390, onde autorizou a viagem do servidor **AZIZ RAHAL NETO**, Presidente do Ipem, lotado na Ipem - IPEN, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 09 de março de 2020 a 12 de março de 2020, com a finalidade de participar da reunião do INMETRO, sobre a nova estrutura organizacional do INMETRO e questões técnicas e administrativas ligadas à Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - RBMLQ-I, com ônus de passagens e diárias para a fonte 0243 recursos conveniados diretamente pela administração indireta.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013618844

Decreto de 18 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

AUTORIZAR conforme solicitação 0013609196 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Polícia Civil do Estado de Rondônia - PCRO, a cidade de Apuí/AM, no período de 20 de setembro de 2020 a 22 de setembro de 2020, a fim de realizar recambiamento de apenado conforme determinação judicial, até o município de Alvorada d'Oeste, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ANDERSON LEME OLIVEIRA** AGENTE DE POLÍCIA
- **MONICA ALEXANDRE FEITOSA** AGENTE DE POLÍCIA
- **VILMAR SILVA BARROS** AGENTE DE POLÍCIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013613100

Decreto de 21 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio branco/AC, no período de 30 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2020, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Jocelino Marques Vieira**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus somente de diária para o Governo do Estado de Rondônia.

- **RAIMUNDO LIMA PEREIRA** MOTORISTA
- **IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA** TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013635671

Decreto de 21 de setembro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 06 de setembro de 2020 a 07 de setembro de 2020, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Josias Claudio Dudeck**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus de diária para o Governo do Estado de Rondônia, somente para Técnica em Enfermagem.

- **FABIO JUNIOR RODRIGUES DA CRUZ** MOTORISTA DO MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ABUNA

- **ZULENE AMORIM DA SILVA** TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013636151

Decreto de 21 de setembro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 12 de setembro de 2020 a 13 de setembro de 2020, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Samuel Martins de Jesus Filho**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus de diária para o Governo do Estado de Rondônia.

- **CLEDERLEI KESTER** MOTORISTA

- **SIGELMHAN TAVARES DA COSTA** TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- **VANESSA SIMARA SILVA DE SOUZA** ENFERMEIRO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013637283

Portaria nº 388 de 18 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 183/2020/SUGESP-CONAD, que consta nos autos do Processo SEI nº **0042.363200/2020-36**;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **Obed Junior de Souza Lima**, matrícula **300130988**, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão, lotado no CONAD, referente ao exercício 2020, do período de **1º período: 02/03/2020 à 16/03/2020 e 2º período: 01/06/2020 à 15/06/2020**, a qual fica transferida para fruição conforme segue: **1º Período: de 01/11/2020 à 15/11/2020, 2º Período: de 18/01/2021 à 01/02/2021**.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 18 de Setembro de 2020.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0013618853

Portaria nº 385 de 17 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 135/2020/SUGESP-FROTA, que consta nos autos do Processo SEI nº **0042.359897/2020-41**;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **JOVELINA DAS GRAÇAS SILVA**, matrícula 300157501, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão, lotado na SUGESP, referente ao exercício 2019/2020, do período de **01/09/2020 a 30/09/2020**, a qual foram antecipados 10(dez) dias para o período de 02 a 11/04/2020, restando (20 dias) a qual fica transferida para fruição no período de **11/09/2020 a 30/09/2020**.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 17 de SETEMBRO de 2020.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0013592568

Portaria nº 387 de 18 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Ofício nº 3547/2020/GOV-GRH, que consta nos autos do Processo SEI nº **0014.364094/2020-45**;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **João Pedro dos Santos**, matrícula **300156386**, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão, lotado no Gabinete do Governador, referente ao exercício 2019, do período de 14.09.2020 a 23.09.2020 (10 dias), a qual fica transferida para fruição no **período**

de 30.09.2020 a 09.10.2020.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 18 de Setembro de 2020.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0013615869

SEPOG

Portaria nº 356 de 17 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017,

Considerando a solicitação no Mem. 85 (0013453110), constante no Processo SEI0035.545467/2019-03

R E S O L V E:**Art. 1º - REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

GIOVANI GUASTALA, Assessor Especial IV, matrícula 300155947, referente ao exercício de 2020, que estava transferido o gozo para 08/09/2020 a 07/10/2020 conforme Portaria 474/2019/SEPOG-GARH, publicada no DIOF 234 de 13/12/2019. Ficando o gozo para ser usufruído nos períodos **de 01/10/2020 a 15/10/2020 e de 16/12/2020 a 30/12/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de setembro de 2020.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG.

Protocolo 0013582253

Portaria nº 358 de 17 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017,

Considerando a solicitação no Mem. 52 (0013039383) e na Errata SEPOG-PIDISE (0013451100), constantes no Processo SEI 0035.323540/2020-13

R E S O L V E:**Art. 1º - REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

NARAIEL PEREIRA FERRARI, Assessor Especial IV, matrícula 300130339, referente ao exercício de **2019**, que estava transferido o gozo para 01/12/2019 a 20/12/2019, conforme Portaria 174/2019/SEPOG-GARH, publicada no DIOF ed. 105 de 10/06/2019. Ficando o gozo para ser usufruído no período de **03/11/2020 a 22/11/2020, e TRANSFERIR** o gozo das férias referente ao exercício **2020**, que estava programado para o período de 01/07/2020 a 30/07/2020, conforme portaria 432/2019/SEPOG-GARH, DIOF ed. 218 de 21/11/2019. Ficando o gozo para ser usufruído no período de **05/01/2021 a 03/02/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de setembro de 2020.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG.

Protocolo 0013602857

Portaria nº 359 de 17 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017,

Considerando a solicitação no Mem. 49/2020/SEPOG-CPG (0013486645) constante no Processo SEI 0035.361526/2020-18

R E S O L V E:**Art. 1º - CONCEDER** o gozo de férias da servidora abaixo relacionada:

ELIANE ROCHA MONTEIRO, Administradora, matrícula 300136517, referente ao exercício de **2020**, que estava programado o gozo, conforme Portaria 144 de 26/05/2020, publicada no DIOF ed. 102 de 29/05/2020, para os períodos de **19/10/2020 a 28/10/2020 e de 01/12/2020 a 10/12/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de setembro de 2020.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG.

Protocolo 0013604016

Portaria nº 360 de 17 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017,

Considerando a solicitação no Mem. 49/2020/SEPOG-CPG (0013486645) constante no Processo SEI 0035.361526/2020-18

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 08 (oito) dias de folga nos dias **05/10/2020 a 09.10.2020 e de 13/10/2020 a 15.10.2020**, com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, a servidora **ELIANE ROCHA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula nº 300136517, em razão de ter realizado 03 (três)

doações de sangue para FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 25.04.2019, 12.08.2019 e 08.01.2020, conforme Portaria 78/2020/SEDAM-CGRH, publicada no DIOF ed. 60 de 31/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de setembro de 2020.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG.

Protocolo 0013604081

SEGEP

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4178/2020/SEGEP-ASTEC (0013357344), constante no Processo n. 0033.318591/2020-43,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2020, o servidor **LEANDRO RODRIGUES DA SILVA**, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300117966, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0013595896

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 3424/2020/SEGEP-ASTEC (0012957924), constante no Processo n. 0029.525199/2019-84,

RESOLVE:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 1º de novembro de 2019, do servidor **JOSÉ DE ANCHIETA PINHEIRO**, do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300024811, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0013596379

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando requerimento e anexos (2649699) e, em parte, a Informação n. 4272/2020/SEGEP-ASTEC (0013464170), constante no Processo n. 0029.286844/2018-57,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 1º de abril de 1992, a servidora **MARIA APARECIDA GARUTTI SEISDEDOS**, do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n. 49.906-4, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0013596574

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4345/2020/SEGEP-ASTEC (0013554203), constante no Processo n. 0033.241235/2020-24,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de julho de 2020, o servidor **DOUGLAS MARCOS RAMOS TELEKEN**, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116328, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/Ji-Paraná-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0013597098

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4387/2020/SEGE-ASTEC (0013554698), constante no Processo n. 0033.243455/2019-59,

RESOLVE:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 30 de maio de 2019, da servidora **LINDONÉIA SILVERIO COELHO FEITOZA**, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300116048, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0013597262

SUPEL**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 254/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 123/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0025.018209/2020-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E AGROINDUSTRIAS (SECADORES DE CAFÉS E OUTROS) - SEAGRI

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial a detentora do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 17.09.2020, sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 15/09/2020

LEIA-SE:

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: **17/09/2020**

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 18 de Setembro de 2020.

SUELÉN TORRES DA SILVA

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços Interina/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Diretora de Licitação/SUPEL

Protocolo 0013615358

AVISO**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 520/2020

Processo Administrativo: N.º. 0042.128180/2020-59. Objeto: Aquisição de material permanente, sendo (balcão curvo, balcão para recepção, lixeira, cadeira giratória e outros com todos os acessórios e materiais necessários), para atender as necessidades da COORDENADORIA DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO – CONAD, a pedido da SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP. O Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 102/SUPEL, de 14 de setembro de 2020, publicada no DOE do 16 de setembro de 2020, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se **SUSPENSO “SINE DIE”**, tendo em vista a **ausência de resposta a Pedido de Impugnação impetrado por empresa interessada, nos termos do item 3.1 do Edital**. Porto Velho/RO, 18 de setembro de 2020.

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA

Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Mat. 300130075

Protocolo 0013622041

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

Pregão Eletrônico N.º. 540/2020/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

Processo: 0028.089130/2020-27

Objeto: Aquisição de Computadores Workstation para atender o Laboratório de Geoprocessamento de Imagens, visando atender a esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. **Valor Estimado: R\$ 306.239,04. Data de Abertura: 05/10/2020 às 09h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

IAN BARROS MOLLMANN

Pregoeiro da Equipe ALFA SUPEL-RO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4537>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/09/20, às 12:14

Mat. 30013792

Protocolo 0013615099

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 523/2020/GAMA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Lote. Método de disputa: Aberto

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.0026.118272/2020-29. SEAS-RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão, preparo, fornecimento, distribuição e transporte de refeições com fornecimento de gêneros alimentícios e demais insumos. Objetivando atender as necessidades de alimentação dos idosos institucionalizados na Casa do Anceão São Vicente de Paula, por um período de 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 370.656,00. DATA DE ABERTURA: 02 de outubro de 2020, às 12h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h: 30min às 13h: 30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 18 de setembro de 2020.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 0013623820

AVISO**AVISO DE SUSPENSÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria n.º 249/2019/SUPEL-CI, torna público aos interessados, que a **TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2020/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **processo administrativo nº 0009.054372/2018-11/FITHA/DER/RO**, que tem como objeto **Contratação de Empresa Especializada, para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para a Obra de Restauração de Rodovia, com Melhoramentos Físicos e Operacionais, da rodovia e subtrecho conforme relacionado abaixo:**

RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO APROXIMADA	MUNICÍPIO (S)	LOTE (S) PROJETO
RO-460	ENTRE BR- 421 – BURITIS	54,14 KM	MONTENEGRO / CAMPO NOVO / BURITIS	ÚNICO

Com abertura inicial prevista para o dia 21 de setembro de 2020 às 11h, horário local, fica **SUSPENSA**, a pedido do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, para atender aos interesses da Administração Pública. Publique-se.

Porto Velho-RO, 18 de setembro de 2020.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 0013623076

AVISO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)****Chamamento Público nº 144/2020/CEL/SUPEL/RO****Processo Administrativo nº 0029.039331/2020-73**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, tendo em vista o princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do art. 37, caput, da Constituição da República de 1988 e atendendo à solicitação da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente, para apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS** visando subsidiar a **Contratação**, pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, de empresa especializada na prestação de **serviços de transporte escolar fluvial** para atender as necessidade dos alunos da rede municipal e estadual de educação, residentes na zona rural ribeirinha, com fornecimento de **embarcações com condutores**, incluindo o abastecimento e manutenção, em toda a frota contratada, para executar o serviço por tempo de percurso diário (minutos) percorrida por mês, durante os dias letivos e de acordo com o Calendário Escolar, pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93. De acordo com as condições e especificações do **Processo Administrativo nº 0029.039331/2020-73 e Projeto Básico**. Para tanto, devem ser preenchidos a SAMS disponibilizada no site www.rondonia.ro.gov.br/supel, link deste chamamento, bem como Planilha de composição de custos.

SENHORES LICITANTE INFORMAMOS QUE PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS É ATÉ A DATA DE 25/09/2020, ÀS 10H00MIN - (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)

Envelope I: Documentos de Habilitação**Envelope II:** Propostas De Preços (SAMS e Planilha de Composição de Custos)

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: celsupelro@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento.

A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Chamamento o qual pretende participar.

As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal www.rondonia.ro.gov.br/supel a relação constando razão social, CNPJ, e valor da proposta. Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderá ser realizada pesquisa nos bancos de dados do Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF) e do Certificado de Registro Cadastral (CRC/CAGEFOR/RO), nos documentos por eles abrangidos, sem prejuízo da isonomia do certame.

Alerta-se os proponentes do poder de diligência da Administração, art. 43, parágrafo 3º de Lei Federal 8.666/93 e os limites dos ajustes a serem promovidos nas propostas, com base apenas na demanda da diligência, sob pena de aplicação de sanção aos proponentes mal intencionados.

Insta salientar que caberá a esta SUPEL somente a coleta das propostas e dos documentos de habilitação, sendo realizada pela SEDUC toda a análise

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4537>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/09/20, às 12:14

da documentação de habilitação da empresa, bem como a análise e julgamento da proposta técnica.

Disponibilidade do Termo de Referência e seus anexos e/ou consulta na íntegra: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Comissão Especial de Licitações - CEL, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail celsupelro@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212- 9269

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: celsupelro@gmail.com ou pelo telefone (69) 3212-9269.

Porto Velho, 21 de setembro de 2020.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Presidente - Comissão Especial de Licitações/SUPEL

Protocolo 0013636785

AVISO DE PUBLICAÇÃO**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira designada por força das disposições Portaria nº 40 de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 20/02/2020, torna pública aos interessados, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 508/2020/SUPEL**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0037.243001/2020-81** **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) FUZIS DE ALTA PRECISÃO, MULTICALIBRE .308WIN E .338 LAPUA**, com acessórios e conjunto de reposição imediata para uso do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE - da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **fica REVOGADO** o referido Pregão Eletrônico, com base no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista justificativas anexadas aos autos id (0013619531) e (0013630504). Deste modo, **NOTIFICA - SE** os interessados por meio de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "c" da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO.

Porto Velho/RO, 21 de setembro de 2020.

MARCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente/SUPEL/RO

Mat.300115686

Protocolo 0013640277

AVISO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, e 26, § u., incs. II e III, da Lei 8666/93)

CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 147/2020/CEL/SUPEL/RO.

Processo Eletrônico - SEI: 0036.303077/2020-83

Objeto: Aquisição emergencial por dispensa de licitação de materiais de consumo (**produtos/materiais/insumos médico-hospitalares - Luvas Cirúrgica Estereis nº 6,0, Luvas Cirúrgica Estereis nº 6,5, Luvas Cirúrgica Estereis nº 7,0, Luvas Cirúrgica Estereis nº 7,5 e outros**) para atendimento das necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais (hospitalares, ambulatoriais e administrativas) como estratégia de prevenção, enfrentamento e contenção da Epidemia da COVID-19 (coronavírus).

SENHORES LICITANTE INFORMAMOS QUE PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS É ATÉ A DATA DE 24/09/2020, ÀS 10H00MIN - (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: celsupelro@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Chamamento o qual pretende participar.

As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal www.rondonia.ro.gov.br/supel a relação constando razão social, CNPJ, e valor da proposta. Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderá ser realizada pesquisa nos bancos de dados do Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF) e do Certificado de Registro Cadastral (CRC/CAGEFOR/RO), nos documentos por eles abrangidos, sem prejuízo da isonomia do certame.

AVISO IMPORTANTE: As propostas recebidas neste chamamento serão analisadas nos termos das Portarias 62 e 65/2020/GAB/SUPEL.

Os interessados podem acompanhar o processo pelo, SEI, <http://www.sei.ro.gov.br/> pelo Portal da Transparência, <http://www.transparencia.ro.gov.br/> e/ou diretamente na SESAU pelo telefone (69) 3212-8303 ou pelo e-mail: fenix.gadsesau@gmail.com.

Os proponentes deverão observar que por se tratar de compra emergencial, amparada no Decreto Estadual n. 24.887, de 20 de março de 2020, e atos que o sucedem, visando atender demanda urgente na área da saúde pública, fica o proponente sujeito a seguintes sanções, no caso de atraso na entrega do bem/execução do serviço, após a regular emissão da nota de empenho: **Multa de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, ou sobre o valor da parcela não adimplida, por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento).**

Recomenda-se ler com atenção as condições do TERMO DE REFERÊNCIA antes de apresentar a proposta.

Declaração a ser preenchida em caso de diligência:

Declaro para os devidos fins de diligência realizado com base no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 que estou ciente quanto as regras de prazo de entrega do objeto que me sujeita: **Multa de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, ou sobre o valor da parcela não adimplida, por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento)**, tendo em vista se tratar de compra emergencial, amparada no Decreto Estadual n. 24.887, de 20 de março de 2020, e atos que o sucedem, visando atender demanda urgente na área da saúde pública do Estado de Rondônia.

Ademais, a apresentação de proposta não vincula à contratação por parte da Administração.

Alerta-se os proponentes do poder de diligência da Administração, art. 43, parágrafo 3º de Lei Federal 8.666/93 e os limites dos ajustes a serem promovidos nas propostas, com base apenas na demanda da diligência, sob pena de aplicação de sanção aos proponentes mal intencionados. Insta salientar que caberá a esta SUPEL somente a coleta das propostas e dos documentos de habilitação, sendo realizada por esta SUPEL apenas a análise da habilitação da empresa, cabendo a análise e julgamento da proposta técnica pela unidade gestora, no caso a SESAU.

Disponibilidade do Termo de Referência e seus anexos e/ou consulta na íntegra: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Comissão Especial de Licitações - CEL, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail celsupelro@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212- 9269.

Publique-se.

Porto Velho, 21 de setembro de 2020.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA
Presidente em Substituição - CEL/ SUPEL

Protocolo 0013645751

SEPAT

TERMO

TERMO DE DESTINAÇÃO E RESPONSABILIDADE Nº 029/2020

TERMO DE DESTINAÇÃO E RESPONSABILIDADE DE IMÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO GOVERNADOR, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, ATRAVÉS DE SEU SUPERINTENDENTE E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, POR MEIO DE SUA SECRETÁRIA.

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 00.394.585/0001-71, com sede localizada à Avenida Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, através do Excelentíssimo Senhor Governador **MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 079114906 SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.231.857-42, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, neste ato representada por seu Superintendente o Sr. **CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA**, brasileiro, casado, matrícula 300155505, portador da cédula de identidade nº 431685 COMAER e inscrito no CPF/MF nº 683.647.927-68, residente e domiciliado no Município de Porto Velho e a SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, neste ato respresentado por sua Secretária **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 587.152 SSP/RO, inscrito no CPF/MF 623.728.662-49, com endereço à Av. Farquhar, 2986 - Pedrinhas - Palácio Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos - 6º Andar, Porto Velho/RO, e ainda aqueles que por venturavenham substituí-los, resolvem celebrar o presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público, conforme disposto em legislação específica aplicada à espécie, e de acordo com a tramitação de ordem Administrativa de processo específico, aberto para essa finalidade, que versam sobre a referida solicitação, fazendo-o na forma deste instrumento, de acordo com as seguintes Cláusulas e condições:

I – DO OBJETO

Cláusula Primeira – O presente Termo tem por objeto a afetação com destinação de encargos e responsabilidade do imóvel pertencente ao Estado de Rondônia à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, para a utilização de imóvel público.

II – DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Segunda – O Imóvel encontra-se localizado no Lote Urbano nº 540, Quadra 55, Setor 27, situado na Rua Teotônio Vilela, 8196 - Bairro JK, nesta Capital.

III – DO PRAZO DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Terceira – O Prazo de utilização do imóvel objeto do presente Termo, será por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento de acordo com a conveniência e o interesse da Administração Pública.

IV – DO DEVER DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Quarta – Pelo presente Termo, obriga-se a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, na pessoa de sua Secretária, outrossim seus substitutos, a conservar do imóvel nas mesmas condições em que o mesmo está sendo entregue, livre de ônus e embaraços, responsabilizando-se inteiramente, pelo pagamento anual das taxas de resíduos sólidos e domiciliados - TRSD e mensalmente pelo pagamento das faturas provenientes do consumo de energia elétrica e água, além dos demais encargos devidos, bem como a sua utilização e segurança.

V – DA FINALIDADE DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Quinta – O imóvel objeto do presente Termo será utilizado pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, com a finalidade de atender as necessidades e ao interesse público em benefício da comunidade local, não podendo ser desviada sua finalidade, nem mesmo ser operada a transferência dos direitos de uso adquiridos através deste termo, sob pena de sua imediata revogação, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais.

VI – DA RESCISÃO

Cláusula Sexta – De acordo com a Legislação aplicada à espécie, em especial por entendimento doutrinário, o Presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público, pode ser revogado a qualquer tempo a critério da Administração Pública e em caráter unilateral, independente do prazo acima fixado para utilização do bem.

VII - DAS CLÁUSULAS OMISSIVAS

Cláusula Sétima - Todas as cláusulas e condições omissas neste contrato será resolvidas de acordo com as leis que se referem à matéria, com a intervenção da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

VIII – DO FORO

Cláusula Oitava - Elege-se o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir, dúvidas ou lides advindas deste termo.

Para clareza e prova do acordado, fica lavrado o presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público, que depois de lido e achado conforme, são assinadas pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua plena execução.

Porto Velho, 14 de setembro de 2020.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador do Estado de Rondônia
LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA
Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0013508124

Portaria nº 71 de 18 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando 18 (0012523201) datado em 20 de JULHO de 2020, que consta nos autos do processo 0064.279072/2020-95 .

RESOLVE:

PUBLICAR a remarcação do gozo de 30 (trinta) dias de férias já usufruída do servidor **Leandro Miguel Menezes Freitas**, matrícula 300157769, Assessor Técnico, lotado nesta Superintendência, referente ao período aquisitivo que estava programado para Setembro de 2020, alterando assim para o período abaixo especificado:

Período aquisitivo	Período de Usufruição	Dias
2019	01/ 08/2020 a 30/08/2020	30

Cláudio Lima Lessa Ribeiro
Recursos Humanos
Acolho e Autorizo
Constantino Erwen Gomes Souza
Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Protocolo 0013623146

PC

ADENDO

COMPLEMENTAÇÃO DA LISTA ALFABÉTICA (ID 0013410243)

Considerando a complementação informada pelo servidor EPC JOÃO CARLOS RAMOS relativa a lista, onde faltaram os nomes referentes aos servidores Peritos Papiloscópicos, em ordem alfabética:

300033973	RONALDO DE SOUZA GARCIA	Perito Papiloscopista	3ª	07/ 03/1994
300059744	ROSA MARIA MONTEIRO	Perito Papiloscopista	3ª	05/ 05/2005
300061324	ROSEMARY SILVA DA FROTA RODRIGUES	Perito Papiloscopista	3ª	05/ 09/2005
300021715	ROSILENE BORGES	Perito Papiloscopista	3ª	07/ 03/1994
300061326	ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO	Perito Papiloscopista	3ª	05/ 09/2005
300059746	SILVIA CRISTINA ROCHA LIMA	Perito Papiloscopista	3ª	05/ 05/2005
300021725	SIMONE DE SOUZA SANTOS ALMEIDA	Perito Papiloscopista	3ª	07/ 03/1994
300021745	VERA LUCIA VIEIRA RAMOS CERQUEIRA	Perito Papiloscopista	3ª	07/ 03/1994
300059751	WAGNER BARBOSA GUIDINE	Perito Papiloscopista	3ª	05/ 05/2005
300021731	WAILTON PINHEIRO DUARTE	Perito Papiloscopista	3ª	07/ 03/1994
300059753	WINNIE QUEIROZ CALDAS	Perito Papiloscopista	3ª	05/ 05/2005
300021733	ZILDA DE OLIVEIRA NEGRAO	Perito Papiloscopista	3ª	07/ 03/1994

Porto Velho, 18 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
SAMIR FOUAD ABBoud
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 0013618629

Portaria nº 1080 de 08 de setembro de 2020

Homologa os serviços realizados em horário extraordinário pelos servidores da Gerência Administrativa e Financeira da Polícia Civil e concede adicional de horas extras.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pela Lei Complementar nº. 607/2011;

CONSIDERANDO o número reduzido de servidores da Polícia Civil, especificamente na Gerência Administrativa e Financeira e o Parecer nº 88/PGE-2020 (0011596107);

CONSIDERANDO o grande número de processos administrativos no setor de Diárias, Núcleo de Compras, Divisão Financeira, Núcleo de Despesas Continuadas, na Gerência Administrativa e Financeira a grande número de processos administrativos pendentes de providências no Sistema Eletrônico, além dos ajustes e monitoramento da execução orçamentária, acompanhamento ajustes do PPA versão 2021 e elaboração das necessidades para elaboração do PLOA 2021, entre outras atividades ordinárias das rotinas administrativas.

CONSIDERANDO: As metas estabelecidas pelo gerente administrativo e financeiro, com prazo de 90 dias para cumprimento, visando dar andamento nas demandas reprimidas da GAF, além de efetivação de compras em caráter extraordinário para enfrentamento da Pandemia denominada COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o serviço extraordinário realizado pelos servidores da Gerência Administrativa e Financeira da Polícia Civil - GAF, especificamente na Divisão Financeira, Núcleo de Diárias, Núcleo de Compras, Núcleo de Despesas Continuadas e no setor de apoio à Gerência, nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2020 e **CONCEDER** Adicional de Horas-Extraordinárias conforme quantitativos individualizados no quadro abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
JAIME CÉLIO VILARIM DE SÁ	300029729	ESPECIAL	40	40	40	0
ROSELEI VIRIGINIA FERREIRA	300014273	ESPECIAL	40	40	16	0
JOSECLEY SCHEREDER	300060019	3ª CLASSE	30	30	30	0
AURIETE LIMA FREIRE	300060142	3ª CLASSE	40	24	40	0
RONILTON ALVES DE LIMA	300060081	3ª CLASSE	36	30	32	30
JULIO ANDRÉ KASPER DA SILVA	300103998	3ª CLASSE	40	32	30	0
ALESSANDRO G. LEAL SILVA	300104126	3ª CLASSE	26	14	40	10
PAMELA KAORI TANABE	300059738	3ª CLASSE	40	36	30	0
BRAYAN SOARES N. MESQUITA	300138389	1ª CLASSE	20	20	20	0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0013417589

SEJUS

HOMOLOGAÇÃO

Autos nº 0033.062736/2017-41 e 0033.223461/2019-90

Termo de Fomento nº 001/PGE-2018 (08/02/2019 a 08/05/2020) Projeto “ILUMINAR” Escola de Artes.

Fomentada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DO APENADO E EGRESSO – ACUDA

CNPJ: 03.483.738/0001-45

Endereço: Estrada da Penal, KM 05, Setor Industrial – Porto Velho – RO.

Responsável: Luiz Carlos Marques

A PRESIDENTE DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Federal, considerando *prestação de contas regular*, nos termos do artigo 72, inc. I e § 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014, com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (3459495), Carta 024/2019-ACUDA (6133237), Carta Prestação de Contas Nº 023/2019 Pagamento de Março (6359837), Carta Prestação de Contas Nº 029/2019 Pagamento de Abril (6617372), Carta Prestação de Contas Nº 035/2019 Pagamento Maio (7251413), Carta Prestação de Contas Nº 39/2019 Pagamento de Junho (7787465), Carta Prestação de Contas Nº 049 Pagamento de Julho (8175068), Carta Nº 049 2019 Pagamento do mês de AGOSTO (9131857), Carta Nº 59 Pagamento do Mês de SETEMBRO 2019 (9155440), Carta Nº 62 Pagamento Mês de OUTUBRO (9526063), Carta Nº 001 Pagamento de Novembro e Dezembro (9915067), Carta Nº 006 (10377880), Carta Prestação de Contas 011/2020 (0011207484), Carta de Prestação de Contas nº017/2020 (0011486404), Carta de Prestação de Contas nº018/2020 (0011507552), Carta de Prestação de Contas nº 44/2020 (0011912652), Carta de Prestação de Contas nº 47/2020 (0011977518), Comprovante de Devolução (0011996344) e, sobretudo, considerando análise conclusiva do órgão central de controle interno, **Parecer nº 79/2020/CGE-GPC** (0013494812), cuja conclusão pós análise da documentação apresentada constatou que não encontrou nenhuma inconsistência contábil referente a pagamentos de salários e verbas rescisórias, **DECIDE HOMOLOGAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de Fomento nº 001/PGE-2018, referente ao período de **08.02.2019 a 08.05.2020** (1.º e 2.º Aditivo). cujo objeto foi a Implantação do Projeto “ILUMINAR” Escola de Artes, no valor global repassado, **R\$ 852.588,75 (oitocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** . Publique-se. Registre-se as baixas contábeis. Cumpra-se.

Porto Velho, (data da assinatura eletrônica).

FABRICIA SANTOS RANGEL
Presidente

Protocolo 0013611343

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação da Prestação de Contas do Recurso Financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais/PROGESFI - **PROCESSO: 0033.119309/2020-47.**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme LEI nº 3.265/2013 e DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, **portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminhando o referido.

GILMARA AGUIAR DE SÁ
GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, conforme Parecer do Controle Interno/SEJUS-(0012923305), concernente ao 2º repasse de recurso de 2020, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: MARCOS MOREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300131452, da CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA ,no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público o presente Termo de Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012.**

Porto Velho, 17 de setembro de 2020.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0013605602

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação da Prestação de Contas do Recurso Financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais/PROGESFI - **PROCESSO: 0033.400381/2019-64.**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme LEI nº 3.265/2013 e DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, **portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

GILMARA AGUIAR DE SÁ

GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, conforme Parecer do Controle Interno/SEJUS-(0012458005), concernente ao 1º repasse de recurso de 2020, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: CLEBER VIEIRA PAULA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087752, da CADEIA PÚBLICA SANTA LUZIA D'OESTE, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público o presente Termo de Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012.**

Porto Velho, 17 de setembro de 2020.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0013605680

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação da Prestação de Contas do Recurso Financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais/PROGESFI - **PROCESSO: 0033.377709/2019-31.**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme LEI nº 3.265/2013 e DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, **portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

GILMARA AGUIAR DE SÁ

GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, conforme Despacho do Controle Interno/SEJUS-(0012690579), concernente ao 1º repasse de recurso de 2020, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: MARCIO ROSELIO MORAIS, Matrícula: 300071678, da CASA DO ALBERGADO DE VILHENA, COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012.**

Porto Velho, 17 de setembro de 2020.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0013605710

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Locação de veículos tipo "PICK UP" para atender as necessidades das Unidades Prisionais desta Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos e ininterruptos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos em epígrafe, realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, objetivando a Contratação emergencial de empresa para locação de Veículos tipo "Pick up" para atender as necessidades das Unidades Prisionais desta Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO, por um período de 180(cento e oitenta) dias, consecutivos, ininterruptos e improrrogáveis, em favor da **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS S.A, CNPJ N.º 60.924.040/0001-51** no valor total de R\$ 1.121.668,50 (hum milhão, cento e vinte um mil, seiscentos e sessenta oito reais e cinquenta centavos), por ser mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 21 de setembro de 2020

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0013617679

Portaria nº 2616 de 01 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.421585/2019-39.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, na **CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO**, a partir de **08.09.2020**, o servidor **VICENTE MARTINS RODRIGUES**, Policial Penal, matrícula 300088139, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0013308669

Portaria nº 2618 de 02 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.332530/2020-99.

Considerando Errata SEJUS-COGESPEN (0013310449), desconsidere a Portaria 2566 (0013218403).

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO DO MASCULINO DE GUAJARÁ MIRIM**, a partir de **01.09.2020**, o servidor **HELIO HENRIQUE DIAS**, Policial Penal, matrícula 300093566, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Regional de Nova Mamoré.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0013322868

Portaria nº 2634 de 04 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.333626/2020-74.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE ARUANA**, a partir de **01.09.2020**, ao servidor **DARLEN QUELLEN RODRIGUES DA SILVA DE MELO**, Enfermeiro, matrícula 300109276, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Gerencia da Reinserção Social - Casa da Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0013369781

Portaria nº 2637 de 04 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.345647/2020-32.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO**, a partir de **03.09.2020**, o servidor **JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA**, Policial Penal, matrícula 300088736, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Presídio de Médio Porte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0013373399

Portaria nº 2640 de 04 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.349267/2020-77.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **GERÊNCIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA**, a partir de **04.09.2020**, o servidor **WARLEN DANTAS PINTO**, Policial Penal, matrícula 300088246, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0013381928

Portaria nº 2723 de 14 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.350374/2020-48.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, no **CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA**, a partir de **04.09.2020**, o servidor **ADRIANO BELO DE VASCONCELOS**, Policial Penal, matrícula 300093699, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente Cedido para Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0013503994

Portaria nº 2722 de 14 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.362221/2020-43.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, no **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES**, a partir de **15.07.2020**, o servidor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, Policial Penal, matrícula 300037887, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Unidade de Monitoramento Eletrônico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0013503507

Portaria nº 2702 de 11 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.355531/2020-10.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **GERÊNCIA DE SAÚDE**, a partir de **01.09.2020**, a servidora **DAYANA OLIVEIRA PONTES EMERICK**, Enfermeira, matrícula 300109518, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Penitenciária Estadual Aruana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0013481498

Portaria nº 2718 de 11 de setembro de 2020

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que se encontra em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar SEI 0033.389556/2019-75, instaurado através da Portaria nº 3721/2019/SEJUS-COGER, publicada no DOE nº 152 de 06 de agosto de 2020, ID (7816601), que designa a 4ª CPPAD, para que atuem na apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º -REDESIGNAR a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO**, Policial Penal, matrícula 300.041.414, **EDGAR BENÍCIO DE CARVALHO**, Policial Penal, matrícula n. 300.060.678 e **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, Policial Penal, matrícula 300.037.956, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, concluem o apuratório.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de sua funções;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0013491230

Portaria nº 2726 de 14 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.360596/2020-79.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL SUELY MARIA MENDONÇA**, a partir de **14.09.2020**, a servidora **TATIANE HENRIQUE DE OLIVEIRA**, PSICÓLOGA, matrícula 300147493, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Gabinete.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0013507946

Portaria nº 2755 de 16 de setembro de 2020

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/92, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO a previsão legal expressa no § 2º, do art. 201, da Lei Complementar nº 068/92, de que: *"Para defender o servidor revel, a autoridade instauradora do processo designará um servidor estável como **defensor dativo**, ocupante do cargo de nível igual ou superior ao indiciado, permitindo seu afastamento do serviço normal da repartição durante o tempo estritamente necessário ao cumprimento daquele mister."*

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **VALÉRIA MARCELA FERRO MARQUES**, Agente Penitenciário e Bacharel em Direito, matrícula nº 300.088.307, para atuar como DEFENSORA DATIVA do ex-servidor **MADSON MORAIS DA COSTA**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0033.389459/2019-82, instaurado pela Portaria nº 1.286/2017/GAB-SEJUS, publicada no DOE/RO Nº 141, de 28 de julho de 2017, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Protocolo 0013573114

Portaria nº 2729 de 14 de setembro de 2020

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/92, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o Memorando nº 82/2020/SEJUS-CPPAD1, o qual solicita concessão de novo prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar SEI Nº 0033.365247/2019-18, onde figura como acusado o ex-servidor, **E. E. da S.**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300.060.075, tendo em vista a insuficiência do prazo inicialmente concedido para que a Comissão Processante pudesse concluir com os trabalhos do apuratório.

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR a 1ª CPPAD, composta pelos servidores **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, Agente Penitenciário, matrícula 300.017.029, **HILDA MARIA RUSSELAKIS DE OLIVEIRA QUEIROZ**, Agente Penitenciário, matrícula 300.097.533 e **MARCELO CARVALHO FERNANDES**, Agente Penitenciário, matrícula 300.129.582, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, concluam os trabalhos apuratórios.

Art. 2º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de setembro de 2020.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0013511880

Portaria nº 2749 de 16 de setembro de 2020

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/92, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO a previsão legal expressa no § 2º, do art. 201, da Lei Complementar nº 068/92, de que: *"Para defender o servidor revel, a autoridade instauradora do processo designará um servidor estável como **defensor dativo**, ocupante do cargo de nível igual ou superior ao indiciado, permitindo seu afastamento do serviço normal da repartição durante o tempo estritamente necessário ao cumprimento daquele mister."*

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **VALÉRIA MARCELA FERRO MARQUES**, Agente Penitenciário e Bacharel em Direito, matrícula nº 300.088.307, para atuar como DEFENSORA DATIVA do ex-servidor MADSON MORAIS DA COSTA, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0033.197673/2019-12, instaurado pela Portaria nº 1.854/2019/SEJUS-COGER, publicada no DOE/RO Nº 098, de 30 de maio de 2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Protocolo 0013563706

Portaria nº 2740 de 14 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com a Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais-PROGESFI e Decreto nº 19.226, de 07 de outubro de 2014, art. 1º, §5º, que versa sobre a designação de Diretor Administrativo por ato do Secretário de Estado de Justiça, em caso de ausência deste cargo na unidade Executiva.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, Diretor Administrativo, para responder pelo GRUPO DE AÇÕES PENITENCIARIAS ESPECIAIS (GAPE) de Porto Velho, CNPJ: 34.895.213/0001-40, Unidade Especial Executiva do Programa de Gestão Financeira das Unidades Prisionais - PROGESFI.

Diretor Administrativo:

Servidor: FÁBIO RODRIGUES CAVALCANTE

CPF: 689.368.932-20

Matrícula: 300137275

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0013529201

Portaria nº 2601 de 31 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.341437/2020-75.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a partir de **01.09.2020**, o servidor **LUCIANO RODRIGUES QUEIROZ**, Assistente de Núcleo, matrícula 300126104, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Gerência de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0013283990

Portaria nº 2551 de 26 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.336344/2020-29.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **ERIALDO BARRETO PACIFICO**, Policial Penal, matrícula 300037967, para responder pelo cargo de **Assessor Técnico Especial do Sistema Penitenciário**, em substituição ao servidor **RAFAEL CHAGAS SENA**, matrícula 300097549, no período de **11.08.2020 à 19.09.2020**, por motivo de Licença Paternidades conforme Portaria 2502 (0013074862) e de gozo de férias conforme Portaria 2514 (0013097318).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0013199787

Portaria nº 2565 de 27 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo 0033.325782/2020-61.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **TATIANE RODRIGUES AUGUSTO**, Policial Penal, matrícula **300116897**, para responder pelo cargo de **Diretor Geral**, em substituição ao servidor **JOÃO CARLOS TEODORO**, matrícula **300116837**, no período de **01.09.2020 à 30.09.2020**, por motivo de gozo de férias conforme Notificação (0013175718).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0013216274

Portaria nº 2617 de 01 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.344506/2020-01.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de **21.08.2020**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992, ao servidor **EMANUEL ELENO MOURA RAMOS**, matrícula **300093374**, Policial Penal, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, conforme certidão expedida através da matrícula 095729 01 55 2020 2 00030 064 0007963 48.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0013311361

Portaria nº 2619 de 02 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.347445/2020-25.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor **RAFAEL DA SILVA PERES**, matrícula funcional 300140251, Policial Penal, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Agenor Martins de Carvalho, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de sua filha, ocorrido em **31.08.2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0013327458

Portaria nº 2651 de 08 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei

Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.355885/2020-56.

Conforme Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 08 dias de folga, no período de **16.10.2020 á 23.10.2020**, ao servidor **PABLO SOUZA VIEIRA**, Policial Penal, matrícula nº **300136968**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso, desta Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **10.12.2019, 19.02.2020, 09.07.2020 e 27.08.2020**.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0013419572

Portaria nº 2730 de 14 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.343159/2020-91.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de **28.08.2020**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992, ao servidor **ELDO DA COSTA ABREU**, matrícula 300116348, Policial Penal, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Regional de Nova Mamoré, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, conforme certidão expedida através da matrícula 095943 01 55 2020 2 00010 144 0002144 36.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0013512718

Portaria nº 2650 de 08 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.355885/2020-56.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR em parte, os termos da Portaria 1078 (0011114159), que **CONCEDE DISPENSA DO SERVIÇO**, por 06 dias, sendo os dias **29.05.2020, 03.06.2020, 26.09.2020, 31.10.2020, 05.11.2020 e 04.01.2021**, com base na Lei 9.504/97, ao servidor **JORGE LUIS NOBRE DE LIMA**, Policial Penal, matrícula 300087895, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Ressocialização Vale do Guaporé, desta Secretaria de Estado da Justiça.

ONDE SE LÊ: 26.09.2020, 31.10.2020, 05.11.2020 e 04.01.2021

LEIA-SE: 27.09.2020, 17.10.2020, 01.11.2020 e 10.01.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0013413336

Portaria nº 2741 de 15 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.361932/2020-09.

Conforme Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 08 (oito) dias de folga, no período de **13.10.2020 à 16.10.2020 e 19.10.2020 à 22.10.2020**, a servidora **THAUANA JERONIMO MORETTI**, Assessora Técnica II, matrícula nº 300158016, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 03 (três) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **19.09.2019, 02.05.2020 e 05.08.2020**.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0013544353

Portaria nº 2742 de 15 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.366307/2020-45.

Conforme Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 08 (oito) dias de folga, no período de **31.12.2020 à 02.01.2021 e 09.01.2021 à 12.01.2021**, ao servidor **NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA**, matrícula nº 300129579, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **31.08.2019, 07.11.2019, 11.01.2020 e 25.04.2020**.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0013549218

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.310999/2020-77

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 553/2020/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Sebastião Pacheco da Silva e Herick Harrison Lemos Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Sebastião Pacheco da Silva e Herick Harrison Lemos Silva**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 11 de setembro de 2020.

Protocolo 0013488474

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.283975/2020-38

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 537/2020/SEJUS-ACI e Despacho N. 261/2020/SEJUS-ACI, nos quais opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Lauro Pereira da Silva, Valdeana Rodrigues Rinto, Jones Estevão da Silva, Claudio Roberto da Silva Oliveira, Raimundo Barros Filho, Elias Garcia Lima, Jose Felipe Correia Filho, Fabio Rodrigues Cavalcante, Junior Miguel Schefer, Ariclei Garcia Lima, Valdomiro Silvino de Melo e Ozeias de Oliveira**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Lauro Pereira da Silva, Valdeana Rodrigues Rinto, Jones Estevão da Silva, Claudio Roberto da Silva Oliveira, Raimundo Barros Filho, Elias Garcia Lima, Jose Felipe Correia Filho, Fabio Rodrigues Cavalcante, Junior Miguel Schefer, Ariclei Garcia Lima, Valdomiro Silvino de Melo e Ozeias de Oliveira**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 11 de setembro de 2020.

Protocolo 0013490750

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.328563/2020-34

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 551/2020/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Alex Felix Monte, Jairo Messias Lima de Oliveira e Sandro Soares Quintão**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4537>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/09/20, às 12:14

beneficiários **Alex Felix Monte, Jairo Messias Lima de Oliveira e Sandro Suares Quintão**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 11 de setembro de 2020.
Protocolo 0013491721

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.323430/2020-71

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 555/2020/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Ermeson de Souza Nunes e Moisés Antônio dos Santos**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Ermeson de Souza Nunes e Moisés Antônio dos Santos**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 14 de setembro de 2020.
Protocolo 0013512264

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.310159/2020-12

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 559/2020/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Hediney Queiroz dos Anjos, Elias da Rocha, Anilton Oliveira de Souza, Raonni Jacob Galvão, Duan Cunha da Silva, Nilson Maia de Oliveira, Lucio Rangel Guedes de Oliveira, Edilson Ferreira dos Santos, Eduardo Leite Antônio e Carlos Junior Onório**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Hediney Queiroz dos Anjos, Elias da Rocha, Anilton Oliveira de Souza, Raonni Jacob Galvão, Duan Cunha da Silva, Nilson Maia de Oliveira, Lucio Rangel Guedes de Oliveira, Edilson Ferreira dos Santos, Eduardo Leite Antônio e Carlos Junior Onório**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 14 de setembro de 2020.
Protocolo 0013521734

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.204345/2018-91

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 544/2020/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Jussara Araújo de Castro, Antônio Carlos da Silva Vieira, Thiago de Barba Avaroma e Vicente de Paulo Carvalho**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Jussara Araújo de Castro, Antônio Carlos da Silva Vieira, Thiago de Barba Avaroma e Vicente de Paulo Carvalho**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 08 de setembro de 2020.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.339281/2020-62**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 573/2020/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Luciano Pessoa dos Santos, Mauro Torres Lima e Giovana Stela Magni**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Luciano Pessoa dos Santos, Mauro Torres Lima e Giovana Stela Magni** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 17 de setembro de 2020.

Protocolo 0013589381

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.333355/2020-57**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 572/2020/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **FRED WILLAN BARBOSA DOS SANTOS e MÔNICA SIYE RIBEIRO FERREIRA**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **FRED WILLAN BARBOSA DOS SANTOS e MÔNICA SIYE RIBEIRO FERREIRA**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 17 de setembro de 2020.

Protocolo 0013589770

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.322032/2020-38**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 535/2020/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias ao servidor **Leandro Nascimento Delgado**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do beneficiário **Leandro Nascimento Delgado**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 02 de setembro de 2020.

Protocolo 0013334560

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.300545/2020-98**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4537>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/09/20, às 12:14

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 576/2020/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Valdomiro Silvino De Melo, Luiz Claudio Pereira Gomes, Vladimir Caldeira Perez, Diego Fernando Alves de Souza, Cleudson Bento Lacerda, Anilton Oliveira de Souza, Reginaldo Barbosa de Lima, Marcos Antonio Guarate Queiroz e Thiago Souza Luna**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Valdomiro Silvino De Melo, Luiz Claudio Pereira Gomes, Vladimir Caldeira Perez, Diego Fernando Alves de Souza, Cleudson Bento Lacerda, Anilton Oliveira de Souza, Reginaldo Barbosa de Lima, Marcos Antonio Guarate Queiroz e Thiago Souza Luna**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 18 de setembro de 2020.

Protocolo 0013623029

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.323237/2020-31

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 536/2020/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Célio Luiz de Lima e Robson de Sousa**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Célio Luiz de Lima e Robson de Sousa**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 03 de setembro de 2020.

Protocolo 0013346760

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0033.431859/2019-06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2020/SUPEL/RO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS (PLACA MÃE, HD, MEMÓRIA, PROCESSADOR, E DEMAIS ITENS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico nº 344/2020/SUPEL/RO foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que os itens 03, 04, 23, 25, 33 foram adjudicados para a empresa **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA, CNPJ: 04.925.681/0001-50**, no valor total de **R\$ 22.984,00** (vinte e dois mil e novecentos e oitenta e quatro reais), os itens 05 e 09, foram adjudicados para a empresa **OLX TECNOLOGIA COMERCIO, LOCALCAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 03.448.319/0001-72**, no valor total de **R\$ 45.614,70** (quarenta e cinco mil e seiscentos e quatorze reais e setenta centavos), os itens 06 e 07, foram adjudicados para a empresa **CINECON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 18.199.200/0001-80**, no valor total de **R\$ 13.230,00** (treze mil e duzentos e trinta reais), os itens 12 e 22, foram adjudicados para a empresa **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 27.274.178/0001-87**, no valor total de **R\$ 10.634,50** (dez mil e seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), o item 13 foi adjudicado para a empresa **MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 33.629.177/0001-00**, no valor total de **R\$ 24.103,00** (vinte e quatro mil e cento e três reais), o item 20 foi adjudicado para a empresa **GERALDO C. GUITTI, CNPJ: 28.360.435/0001-66**, no valor total de **R\$ 625,00** (seiscentos e vinte e cinco reais). Publique-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0013624320

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.315261/2020-04

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 539/2020/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Alex Felix Monte, Jânio Alves Freitas, Josué do Nascimento Rodrigues e Kássio Michael dos Reis Maia**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4537>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/09/20, às 12:14

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Alex Felix Monte, Jânio Alves Freitas, Josué do Nascimento Rodrigues e Kássio Michael dos Reis Maia**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 04 de setembro de 2020.

Protocolo 0013385702

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

PROCESSO: 0033.013725/2017-37

ASSUNTO: Locação de equipamentos de Raio X -SEJUS

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, em conformidade com o que estabelece o Artigo 2.º do Decreto nº. 5.459/92, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a Despesa** referente à locação de equipamento de Raio X, no período de **26/07/2020 A 26/08/2020**, totalizando o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil), em favor da empresa **AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**. Tal procedimento se faz necessário, pois houve insuficiência orçamentária no referido prazo e considerando que a despesa é de serviço continuado e visa garantir a proteção, integridade física de servidores e reeducandos e impedir a entrada de materiais ilícitos dentro das unidades prisionais.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0013586411

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.312736/2020-01

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 540/2020/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Gilberto Santos de Andrade, Edeilson Eller Anerth, Gleice Assis Sá e Gilseia Satunino Batista**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Gilberto Santos de Andrade, Edeilson Eller Anerth, Gleice Assis Sá e Gilseia Satunino Batista**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 04 de setembro de 2020.

Protocolo 0013387333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.298850/2020-11

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 541/2020/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Cleberson Fidelis Martinho, Claudinei Roberto Izidoro e Wagner Barreto da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Cleberson Fidelis Martinho, Claudinei Roberto Izidoro e Wagner Barreto da Silva**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 04 de setembro de 2020.

Protocolo 0013388530

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.308240/2020-24

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 538/2020/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Hermes Barbosa Avelino, Paulo Theotonio de Oliveira e Gilmar Dionizio Nogueira**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Hermes Barbosa Avelino, Paulo Theotonio de Oliveira e Gilmar Dionizio Nogueira**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 04 de setembro de 2020.

Protocolo 0013388233

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.195188/2018-15

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho N. 922/2019/SEJUS-ACI, Despacho N. 257/2020/SEJUS-ACI e Despacho N. 258/2020/SEJUS-ACI, nos quais opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Samuel Reinaldo Leite, José Maicon Gomes da Silva, Vagner Miranda dos Santos, Rosan da Cruz Barroso**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Samuel Reinaldo Leite, José Maicon Gomes da Silva, Vagner Miranda dos Santos, Rosan da Cruz Barroso**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 04 de setembro de 2020.

Protocolo 0013388916

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.287866/2020-90

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 545/2020/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Maurício Silva da Costa e João da Rocha Filgueiras Netto**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Maurício Silva da Costa e João da Rocha Filgueiras Netto**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 10 de setembro de 2020.

Protocolo 0013459212

POLITEC

Portaria nº 143 de 21 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

Considerando que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Considerando que não existe ato administrativo lotado a Servidora Tânia Maria Cavalcanti, Perito Criminal, Matrícula 300016383, na Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a Servidora Tânia Maria Cavalcanti, Perito Criminal, Matrícula 300016383, da relação dos servidores ativos e inativos da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, publicadas nas Portarias nº 25 de 14 de fevereiro de 2020, retificada pela Portaria nº 31 de 19 de fevereiro de 2020.

Porto Velho (RO), 21 de setembro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor-Geral de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0013646478

SESAU

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Punitivo SEI nº. 0036.333658/2019-14

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE,

APLICAR penalidade de **MULTA de 10% (dez por cento)**, à empresa **BICORE COM. E REP. DE PRODUTOS HOSP. E LABORATÓRIOS LTDA – CNPJ: 08.647.266/0001-32, sobre o valor total do empenho, nos termos da alínea c, do inciso II, do artigo 18, do Decreto nº 16.089, de 28 de julho de 2011**, deduzindo dos valores que devam ser pagos ao fornecedor.

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do art. 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 16 de setembro de 2020.

Fernando Rodrigues Máximo

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0013569634

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Punitivo SEI nº. 0036.263523/2020-18

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE,

APLICAR penalidade de **multa aplicada deverá ser de 10% (dez por cento)**, à empresa **L.R.F. BATISTA - ME - CNPJ: 19.859.630-0001/44**, incidente sobre o valor das Notas de Empenho, deduzindo dos valores que devam ser pagos ao fornecedor.

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Porto Velho, 16 de setembro de 2020.

Fernando Rodrigues Máximo

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0013570503

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Punitivo SEI nº. 0036.252056/2020-92

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE,

APLICAR penalidade de **multa aplicada deverá ser de 10% (dez por cento)**, à empresa **MBR FERNANDES - CNPJ: 16.845.253-0001/04**, incidente sobre o valor das Notas de Empenho, deduzindo dos valores que devam ser pagos ao fornecedor.

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Porto Velho, 16 de setembro de 2020.

Fernando Rodrigues Máximo

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0013570660

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Punitivo SEI nº. 0036.249132/2020-82

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE,

APLICAR penalidade de **multa aplicada deverá ser de 10% (dez por cento)**, à empresa **COVAN - COM. VAREJ. E A. DO NORTE - ME - CNPJ: 02.475.985-0001/37** incidente sobre o valor das Notas de Empenho, deduzindo dos valores que devam ser pagos ao fornecedor.

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.
Porto Velho, 16 de setembro de 2020.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0013570808

TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Punitivo SEI nº. 0036.248089/2020-38
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,
RESOLVE,
APLICAR penalidade de multa aplicada deverá ser de 10% (dez por cento), à empresa EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME - CNPJ 02.231.948-0001/83, incidente sobre o valor das Notas de Empenho, deduzindo dos valores que devam ser pagos ao fornecedor.
Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.
Publique-se.
Porto Velho, 16 de setembro de 2020.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0013571200

TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Punitivo SEI nº. 0036.403596/2019-15
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,
RESOLVE,
APLICAR penalidade de multa aplicada deverá ser de 10% (dez por cento) à empresa SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA.- CNPJ 84.613.439/0001-80, incidente sobre o valor da Nota de Empenho, deduzindo dos valores que devam ser pagos ao fornecedor.
Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.
Publique-se.
Porto Velho, 16 de setembro de 2020.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0013571398

TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Punitivo SEI nº. 0036.391755/2018-32
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,
RESOLVE,
APLICAR penalidade de ADVERTÊNCIA à INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 12.889.035/0001-02.
Dê-se ciência à empresa advertida, abrindo-se prazo para impugnação na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.
Publique-se.
Porto Velho, 17 de setembro de 2020.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0013603350

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 384/2020
Processo nº 0036.487516/2019-68

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LAVANDERIA HOSPITALAR (DETERGENTE CONCENTRADO, ADITIVO ALCALINO, ALVEJANTE, ACIDULANTE E AMACIANTE), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE BASE DRº ARY PINHEIRO, HOSPITAL- HBAP, HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO - HRSFG, COMPLEXO HOSPITALAR DE CACOAL - COHREC, COM CESSÃO GRATUITA, A TÍTULO DE COMODATO, DOS EQUIPAMENTOS E/OU DOSADORES NECESSÁRIOS AO SEU PROCESSAMENTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Em favor da empresa:

Ordem	Empresa	CNPJ	Vencedora do(s) item (ns)	Valor
1	ECOLIM EIRELI	17.221.558/ 0001-08	01, 02, 03, 04 e 05	R\$ 564.577,85
Valor Total				R\$ 564.577,85

No valor total de R\$ 564.577,85 (quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Conforme Relatório Final PE

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4537>
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/09/20, às 12:14

384-20230 (0013593759), Ata PE 384/2020 (0013591023) e Publicação SUPEL (0013594464). Publique-se.
NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0013627900

TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Punitivo SEI nº. 0036.421501/2018-56
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,
RESOLVE,
APLICAR penalidade de MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) à empresa **BH FARMA COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 42.799.163-0001/26**, incidente sobre o valor da nota de empenho, considerando a informação contida no Despacho SESAU-CAFI (0010917011), deduzindo de quaisquer valores que devam ser pagos ao fornecedor.
Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do art. 20 do Decreto nº 16.089/2011.
Publique-se.
Porto Velho, 18 de setembro de 2020.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0013613197

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo Nº 0036.014977/2020-59

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Nº **0036.014977/2020-59**, torna público o **Pregão Eletrônico Nº 0228/2020/SUPEL/RO**, tendo por objeto Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais da Secretaria da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, em favor das empresas, **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 32.364.822/0001-48, vencedora dos itens (06/11/31/95), no valor de R\$ 93.093,00 (noventa e três mil noventa e três reais), **COMERCIAL VALFARMA EIRELI** CNPJ: 02.600.770/0001-09, vencedora do item (57), no valor de R\$ 8.976,00 (oito mil novecentos e setenta e seis reais), **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 28.911.309/0001-52, vencedora do item (80), no valor de R\$ 68.205,60 (sessenta e oito mil duzentos e cinco reais e sessenta centavos), **NOVASUL COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 14.595.725/0001-84, vencedora do item (88), no valor de R\$ 19.368,00 (dezenove mil trezentos e sessenta e oito reais), **DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 16.970.999/0001-31, vencedora dos itens (93/96), no valor de R\$ 7.220,00 (sete mil duzentos e vinte reais), **W.A COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 07.238.104/0001-88, vencedora dos itens (15/33/46/65) no valor de R\$ 32.868,00 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais), **MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 16.553.940/0001-48, vencedora dos itens (17/44/89/90) no valor de R\$ 13.884,00 (treze mil oitocentos e oitenta e quatro reais), **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA** CNPJ: 04.307.650/0015-30, vencedora dos itens (27/28/29/50/51), no valor de R\$ 41.710,60 (quarenta e um mil setecentos e dez reais e sessenta centavos), **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 04.598.413/0003-32, vencedora dos itens (32/48/49/58/94), no valor de R\$ 33.373,00 (trinta e três mil trezentos e setenta e três reais), **UNI HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 07.484.373/0001-24, vencedora dos itens (66/69/75/76/77/78/79), no valor de R\$ 12.517,00 (doze mil quinhentos e dezessete reais), **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 36.325.157/0001-34, vencedora dos itens (55/99), no valor de R\$ 40.580,00 (quarenta mil quinhentos e oitenta reais), totalizando o valor de **371.795,20 (trezentos e setenta e um mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, conforme CERTIDÃO/DELTA/SUPEL/RO (0013575515) de 16 de setembro de 2020 e DESPACHO/GAP/SUPEL/RO (0013581645) de 17 de setembro de 2020.
Publique-se.

Porto Velho, 17 de setembro de 2020.
NÉLIO DE SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0013598343

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 164/2020
Processo nº 0036.051773/2019-65

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL OSTENSIVA E ARMADA/DESARMADA, VISANDO ATENDER A I GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ, II GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACOAL, III GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VILHENA, IV GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE ARIQUEMES, V GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE ROLIM DE MOURA, E O HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - HRSFG, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA (SESAU/RO), DE FORMA CONTÍNUA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor da empresa:

Empresa	CNPJ	Vencedora do item	Valor
PROVISA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	26.156.245/ 0001-04	IV	R\$ 215.998,08
Valor Total			R\$ 215.998,08

No valor total de R\$ 215.998,08 (duzentos e quinze mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos). Conforme Relatório FINAL PE 164-2020

(0013589762), Termo de adjudicação pela autoridade superior (0013567958) e Publicação RESULTADO FINAL PE 164-2020 - II (0013593478). Publique-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0013620204

Portaria nº 2166 de 16 de setembro de 2020

Ementa: Dispõe sobre a requisição dos serviços prestados pela empresa INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DA AMAZONIA OCIDENTAL INAO LTDA em razão do encerramento da vigência do Contrato nº 068/PGE-2020.

Considerando a essencialidade dos serviços médicos de neurologia que atualmente são prestados de maneira terceirizada pela empresa INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DA AMAZONIA OCIDENTAL INAO LTDA.

Considerando que o processo licitatório número 0036.225626/2018-57, cujo objeto é a contratualização do aludido serviço por meio do Pregão Eletrônico de nº 482/2018/SIGMA/SUPEL/RO, permanece suspenso na SUPEL.

Considerando que o processo de nova contratação emergencial dos autos nº 0036.219031/2020-87 foi encaminhado à SUPEL para dar oportunidade a todos os interessados de contratualizar emergencialmente com o Estado.

Considerando o fim de vigência da Portaria nº 1919 de 19 de agosto de 2020, a qual requisitou os serviços por 30 (trinta) dias.

Considerando os graves prejuízos que a ausência do serviço contratado podem acarretar ao Sistema de Saúde do Estado de Rondônia.

Considerando que o sistema de saúde no Estado de Rondônia enfrenta momento de calamidade pública, devidamente reconhecida por meio do Decreto do Governador do Estado de Rondônia de nº 25.049, de 14 de maio de 2020.

Considerando a possibilidade da autoridade de saúde requisitar de serviços de pessoas naturais e jurídicas, nos termos do art. 15, XIII, da Lei 8.080/1990.

Considerando o disposto no art. 5, XXV, da Constituição Federal.

Considerando a supremacia do interesse público e as cláusulas exorbitantes que orientam as contratações públicas.

O Secretário de Estado da SESAU, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **prorrogada** a requisição dos serviços prestados pelo INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DA AMAZONIA OCIDENTAL INAO LTDA, alcançando as instalações, equipamentos, material e pessoal empregados no Contrato nº 068/PGE-2020, **por mais 30 (trinta) dias, nos exatos termos da Portaria nº 1919 de 19 de agosto de 2020 (0013089449).**

Parágrafo único. Após serem formalmente contratualizados os serviços objeto desta requisição, cessam imediatamente os efeitos do *caput* do presente artigo.

Art. 2º Em qualquer caso, fica assegurada a justa indenização em favor da requisitada, a ser ulteriormente liquidada.

Art. 3º Deverá ser providenciada a imediata comunicação à requisitada do presente ato, sem prejuízo da sua publicação a posteriori.

Porto Velho, 16 de setembro de 2020.

Fernando Rodrigues Máximo

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0013578338

HB

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049.396801/2019-21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **Órteses, Próteses e Materiais Especiais constantes na Tabela SUS**, onde deverá ser mantido em sistema de Consignação os itens constantes nos anexos I e II, para atender os procedimentos cirúrgicos de **ORTOPEDIA** realizados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, Hospital e Pronto Socorro João Paulo - II - JP-II e Complexo Hospitalar Regional de Cacoal, por um período de 12 (doze) meses. O Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB convoca as empresas contempladas neste certame e abaixo citadas para que forneçam e apresentem em um prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, as amostras devidamente identificados com etiqueta de AMOSTRA até o dia **01/10/2020** no setor de Ortopedia localizado neste nosocômio, na Avenida Governador Jorge Teixeira nº. 3766, Bairro Industrial Porto Velho-RO, telefone 3216 -5746.

À Empresa

A.G.D. OLIVEIRA ME

CNPJ Nº 63.774.269/0001-45

À Empresa

BML HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 27.187.758/0001-37

À Empresa

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 36.325.157/0001-34

À Empresa

DIBRON – Comércio de Artigos Ortopédicos Eireli EPP

CNPJ Nº 55.121.602/0001-99

À Empresa

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 34.729.047/0001-02

Porto Velho, 18 de Setembro de 2020.

RAQUEL GIL COSTA

Diretora Geral do Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4537>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/09/20, às 12:14

NELIO DE SOUZA SANTOS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0013618189

Portaria nº 660 de 18 de setembro de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 563/2020/HB-GENF;

RESOLVE:

1º - **REMARCAR**, o gozo de férias dos servidores, conforme listagem abaixo especificada, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, que tiveram suas férias interrompidas em virtude da necessidade de serviços essenciais em função da pandemia da COVID-19:

Nome	Cargo	Matrícula	Período Agendado	Alterado para	Exercício
Adriana Silva de França Barroso	Técnico em Enfermagem	300143519	11.07.2020 a 30.07.2020	11.01.2021 a 30.01.2021	2019
Daniele de Souza Vieira	Técnico em Enfermagem	300147072	11.07.2020 a 30.07.2020	11.12.2020 a 30.12.2020	2020
Elaine Caroline Sá Sanches	Enfermeira	300137917	11.07.2020 a 30.07.2020	11.01.2021 a 30.01.2021	2019
Erika Priscila Carvalho Raposo	Auxiliar de Serviços Gerais	300147701	11.07.2020 a 30.07.2020	11.01.2021 a 30.01.2021	2020
Ivaneide Maria de Jesus Silva	Técnico em Enfermagem	300145033	01.07.2020 a 30.07.2020	01.12.2020 a 30.12.2020	2020
Lúcia Mascarinho da Silva	Enfermeira	300126646	01.06.2020 a 30.06.2020	01.12.2020 a 30.12.2020	2020
Maria da Conceição Silva Barreiros	Técnico em Enfermagem	300143684	01.04.2020 a 30.04.2020	01.04.2021 a 30.04.2021	2020
Simone da Silva Marques	Técnico em Enfermagem	300143848	01.06.2020 a 20.06.2020	01.12.2020 a 20.12.2020	2020

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0013616296

JP II

Portaria nº 348 de 08 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial nº 008 de 14.01.2019.

Considerando, o constante no Memorando 64 (0013417724), que consta no autos do processo n. 0050.356062/2020-30

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS**, Téc. em Radiologia, matrícula 300150611, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, do período de 01.08.2020 à 20.08.2020, referente ao exercício de 2020, a qual fica transferida para fruição no período de **10.10.2020 á 30.10.2020**.

Amaury Apolônio de Oliveira Junior
Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0013419411

Portaria nº 376 de 15 de setembro de 2020

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designada através da Portaria nº 1336 (0011977860) de 13.06.2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 114 de 15.06.2020.**

Considerando o teor do Processo: 0050.341990/2020-08.

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR, os termos da Portaria **218/GAB/NGDP/HPSJP II, de 11.08.2015, Publicada no DOE nº 2762 de 17.08.2015**, que criou o **NÚCLEO HOSPILAR DE EPIDEMIOLOGIA (NHE)** no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, **com objetivos de detecção, a notificação e a investigação dos agravos constantes na referida Portaria no âmbito desta Unidade de Saúde.** Conforme quadro abaixo:

Art. 2º Onde-lê:
NÚCLEO HOSPILAR DE EPIDEMIOLOGIA (NHE)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CARGO
300131702	Armando de Freitas Nogueira	Infectologista	Coordenador

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CARGO
300062850	Kátia Alves da Silva	Técnico em Enfermagem	Membro
300040524	Renata Ferreira de Lima	Técnico em Enfermagem	Membro
300035474	Sansão Alves da Silva	Técnico em Enfermagem	Membro

Art. 3º Leia se:
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR (NVEH)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CARGO
300102454	Glauce Anne Cardoso	Infectologista	Coordenadora

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CARGO
300062850	Kátia Alves da Silva	Técnico em Enfermagem	Busca Ativa dos Setores
300120877	Raimunda Moreira de Oliveira Maia	Técnico em Enfermagem	Inserção dos dados nos Sistemas

Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA PRESTES DE MENEZES
Diretora Geral Adjunta/ HPSJP-II

Protocolo 0013553630

Portaria nº 380 de 16 de setembro de 2020
A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designada através da Portaria nº 1336 (0011977860) de 13.06.2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 114 de 15.06.2020.**

Considerando o teor do Processo : 0050.336148/2020-46 e Despacho nº (0013486127)

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Direção Geral Adjunta / **Regulação**, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. Anteriormente lotada na Gerência de Enfermagem/HPSJP II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300120303	Catiuscia Mirela Vieira dos Santos	Enfermeira	01.09.2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

ANDREIA PRESTES DE MENEZES
Diretora Geral Adjunta/ HPSJP-II

Protocolo 0013578586

Portaria nº 371 de 14 de setembro de 2020
A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designada através da Portaria nº 1336 (0011977860) de 13.06.2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 114 de 15.06.2020.**

Considerando o teor do Processo : 0050.331274/02020-12.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a contar de **01.07.2020**, a servidora **DANDARA RAIZA EUZEBIO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300131227, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **para responder pelo NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP**, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

ANDREIA PRESTES DE MENEZES
Diretora Geral Adjunta/ HPSJP-II

Protocolo 0013527852

Portaria nº 369 de 14 de setembro de 2020
A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designada através da Portaria nº 1336 (0011977860) de 13.06.2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 114 de 15.06.2020.**

Considerando o teor do Processo : 0050.331270/02020-26.

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Farmácia / **Núcleo de Abastecimento Farmacêutico - CAF**, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. Anteriormente lotada na Gerência de Enfermagem/HPSJP II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300098929	Silvana Nascimento Giobom	Técnico em Enfermagem	01.08.2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

ANDREIA PRESTES DE MENEZES
Diretora Geral Adjunta/ HPSJP-II

Protocolo 0013526882

Portaria nº 370 de 14 de setembro de 2020
A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designada através da Portaria nº 1336 (0011977860) de 13.06.2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 114 de 15.06.2020.**

Considerando o teor do Processo : 0050.331261/02020-35.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a contar de **01.08.2020**, a servidora **SILVANA NASCIMENTO GIOBOM**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300098929, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **para responder como Coordenadora da Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME**, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA PRESTES DE MENEZES

Diretora Geral Adjunta/ HPSJP-II

Protocolo 0013527200

Portaria nº 377 de 15 de setembro de 2020

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designada através da Portaria nº 1336 (0011977860) de 13.06.2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 114 de 15.06.2020.**

Considerando o teor do Processo : 0050.305980/2020-09.

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, os servidores abaixo relacionados, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Farmácia / **Núcleo de Abastecimento Farmacêutico - CAF**, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. Anteriormente lotados no NAP/HPSJP II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300034019	Hilda da Silva Félix	Auxiliar de Serviços Gerais	01.07.2020
300165795	João Socorro Marques de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	01.07.2020
300043640	José Lindomar Gomes Triflates	Técnico em Serviços de Saúde	01.07.2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA PRESTES DE MENEZES

Diretora Geral Adjunta/ HPSJP-II

Protocolo 0013554713

Portaria nº 379 de 16 de setembro de 2020

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designada através da Portaria nº 1336 (0011977860) de 13.06.2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 114 de 15.06.2020.**

Considerando o teor do Processo : 0050.305980/2020-09.

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, os servidores abaixo relacionados, Pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia, na Gerência de Farmácia / **Núcleo de Abastecimento Farmacêutico - CAF**, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. Anteriormente lotados no NAP/HPSJP II.

SIAPÉ	NOME	CARGO	A PARTIR
2353032	Edivaldo Avelino Grant	Auxiliar Operacional de Serviços diversos	01.07.2020
2345143	Luiz de Gonzaga Moraes Ferreira	Agente Administrativo	01.07.2020
2386160	Ronildo Ferreira da Silva	Auxiliar Operacional de Serviços diversos	01.07.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA PRESTES DE MENEZES

Diretora Geral Adjunta/ HPSJP-II

Protocolo 0013577605

Portaria nº 374 de 15 de setembro de 2020

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designada através da Portaria nº 1336 (0011977860) de 13.06.2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 114 de 15.06.2020.**

Considerando o Processo nº 0050.296551/2020-25.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de **01.08.2020**, o servidor **CLÉBIO LEONARDO OLIVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico Intensivista, matrícula nº 300162312, para responder pelo **Setor de Humanização no âmbito da Assistência Médica Intensiva - AMI**, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA PRESTES DE MENEZES

Diretora Geral Adjunta/ HPSJP-II

Protocolo 0013551794

Portaria nº 372 de 14 de setembro de 2020

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei

Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designada através da Portaria nº 1336 (0011977860) de 13.06.2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 114 de 15.06.2020.**

Considerando o teor do Processo : 0050.285437/2020-70.

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência Administrativa / **Núcleo de Patrimônio**, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. Anteriormente lotado na Gerência de Enfermagem/HPSJP II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300034769	Paulo Herminio Santos de Oliveira	Auxiliar em Enfermagem	01.08.2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

ANDREIA PRESTES DE MENEZES
Diretora Geral Adjunta/ HPSJP-II

Protocolo 0013528056

Portaria nº 378 de 16 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II , no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 1993 de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 9.12.2008, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao **mês de Julho/2020**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
MÉDICOS – EMERGENCIAL					
1.	JULIANO COLOMBO MENDES	300166764	NS	MÉDICO	24
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se					
Porto Velho/RO, 16 de Setembro de 2020.					
AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR Diretor Geral/HPSJP-II					

Protocolo 0013573301

Portaria nº 384 de 17 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II , no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na **Gerência Administrativa** do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Agosto/2020**.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1.	ANATALHA SILVA MORAIS DAS NEVES	300154900	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
2.	ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE	300134877	AG. ATIV. ADMINISTRATIVA	42
3.	ANDRE LUIZ XAVIER MENDANHA	300133926	AG. ATIV. ADMINISTRATIVA	42
4.	ANGELA MARIA DALMOLINI NUNES	300096074	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
5.	ANGELA MARIA GOMES ROMANO	300044457	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	42
6.	BRUNO FABRICIO MELO DA COSTA	300136350	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
7.	CLAUDIANE DA SILVA VIEIRA FLACH	300127335	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
8.	EDNELSON LIMA AMARAL	300134818	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
9.	ERICA DA SILVA RODRIGUES	300124707	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42

10.	ERICA VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	300132381	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
11.	HELUANE AMORIM DA SILVA	300154864	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
12.	IONY TEREZINHA OLIVEIRA DE MENEZES	300126874	AG. ATIV. ADMINISTRATIVA	42
13.	JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	300022554	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
14.	JULIO DA COSTA PINHEIRO	300166567	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4
15.	LEANDRO DE JESUS	300100332	ADMINISTRADOR	42
16.	LECY TORRES SANTANA	300015032	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	10
17.	LINDA INES DA SILVA DANTAS	300154867	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
18.	MAGNA APARECIDA BARBOSA	300098896	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
19.	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	300014923	AUX. EM ATIVID. ADMINISTRATIVAS	42
20.	MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS	300014801	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
21.	MARIO CELIO GOMES DE SOUZA	300068618	MOTORISTA	42
22.	MARLON VIEIRA GOMES	300147579	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	20
23.	MICHELE DA SILVA MELO ALENCAR	300166576	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	22
24.	MILTON FROTA DE LIRA	300154943	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
25.	OTÁVIA DA SILVA RIOJAS	300166561	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
26.	PAULA FERREIRA BEZERRA	300137641	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
27.	RAMILA RAFAELA BRITO LIMA	300155312	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
28.	SANDRO CARLOS ANDRADE DE ALMEIDA	300043991	AG. ATIV. ADMINISTRATIVA	42
29.	SILVIO PEREIRA GUEDES	300022549	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
30.	SOLANGE ALVES DA SILVA COSTA	300020061	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
31.	THIAGO BORGES KONZEN	300134203	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
32.	VANESSA PANTOJA DE CARVALHO DOS SANTOS	300136407	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 17 de Setembro de 2020.

AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0013602089

Portaria nº 385 de 17 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90 e, cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4537>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/09/20, às 12:14

Território Federal de Rondônia, lotados na **Gerência Administrativa** do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Agosto/2020**.

ITEM	NOME	MATRICULA/ SIAPE	CARGO	HORAS
1.	ANA LUCIA DOS SANTOS	300155266	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	42
2.	ANA RITA LOBATO RAMOS	300155492	AGENTE ADMINISTRATIVO	42
3.	IRENE ANASTACIO MACEDO	S/ M	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	42
4.	JACQUELINE FIGUEIREDO CUELLAR	300144651	AUX. ADMINISTRATIVO	42
5.	LELANDIA PEREIRA RIBEIRO	300150306	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	42
6.	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	300160934	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	32
7.	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO BRAGA	300149193	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	42
8.	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	300138741	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	42
9.	ORICELIA MARIA DE OLIVEIRA BARROSO	300161269	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	42
10.	TANIA MARIA VELOSO MARTINS NUNES	300155563	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	42
11.	VANILDA BORGES GONÇALVES LOURENÇO	300137603	AGENTE ADMINISTRATIVO	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 17 de Setembro de 2020.

AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0013602166

Portaria nº 386 de 17 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na **Gerência Administrativa** do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Agosto/2020**.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1.	AMIUCA ANTONIO DE SOUZA LOBO	300014854	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
2.	ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	300016662	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
3.	ANGELA DA SILVA FROTA	300136802	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
4.	ANTONIO OLIVEIRA MENDES	300021828	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
5.	APARECIDA SOUSA SILVA	300100933	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
6.	BRUNO MARQUES DE LIMA	300156308	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
7.	CARLA LETICIA PEREIRA DIAS	300134697	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
8.	CAYO CESAR CALIXTO MATIAS	300165256	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
9.	CLAUDIA WALLESKA MACIEL DA SILVA PAIXAO	300102179	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
10.	CLECIA DA SILVA ABREU FIGUEIRA	300019907	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
11.	CLEIA VILANDE DA SILVA NABOA	300134696	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42

12.	CLEUTON RUFINO DE SOUZA	300078116	MOTORISTA	44
13.	DEIVID JARDIM PEREIRA	300132740	MOTORISTA	42
14.	DENILSON ALVES BASTOS	300073948	MOTORISTA	44
15.	DENILSON CAVALHEIRO AMORA	300165028	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
16.	ELISSON DA SILVA RODRIGUES	300165321	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
17.	ELIZABETH BENTO PURITO	300016857	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
18.	ELTON CHARLES SOUSA DA SILVA	300137731	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
19.	EMERSON REGIS DA COSTA	300125827	TEC. EM INFORMÁTICA	44
20.	EVA WILMA DA SILVA CAMARGO	300120316	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
21.	EVERTON FERREIRA DA SILVA	300134904	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	06
22.	FABIANA DA SILVA BARBALHO	300134794	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
23.	FRANCISCA ALMEIDA	300017777	DATILOGRAFO	36
24.	FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	300026061	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
25.	GERALDO DIOGENES FEITOSA	300078112	MOTORISTA	44
26.	HADAD CARDOSO XAVIER	300016051	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
27.	HENRIQUE AUGUSTO SANTOS DA SILVA	300132666	MOTORISTA	36
28.	IAGO ARAUJO MARQUES	300134824	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
29.	IRILÂNIO GOMES DE OLIVEIRA	300131879	MOTORISTA	36
30.	IVANILCE GOMES DE SOUSA	300154912	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
31.	JAQUELINE TAVARES LIMA	300135044	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
32.	JOÃO BOSCO FERREIRA FILHO	300137992	MOTORISTA	24
33.	JOAO BOSCO RODRIGUES CRUZ	300136527	MOTORISTA	42
34.	JOAO SOCORRO MARQUES DE FREITAS	300165795	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	12
35.	JOSE CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	300017507	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
36.	KARINE HELEN VOLKWEIS DE SOUZA	300134820	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
37.	LEOMAR GOMES DA ROCHA	300165391	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
38.	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	300014932	AUX. DE SERVICOS GERAIS	36
39.	LIANDRO SILVA PEDRAÇA	300147004	AUX. DE SERVICOS GERAIS	42
40.	LOUISE CAROLINE BONFIM SILVA CASARA	300145145	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42

41.	LUCIANA CRISTINA FREITAS RIOS	300134282	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
42.	LUIZ PRESTES FERREIRA	300002340	MECÂNICO DE AERONAVE	44
43.	LUKAS PATRICK DA SILVA ARAUJO	300165815	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
44.	MANOEL SILVA DE OLIVEIRA	300131426	MOTORISTA	42
45.	MARCEY JOSÉ TEIXEIRA MOREIRA	300068952	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
46.	MARCIO SADIR RIBEIRO PINHO	300015039	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
47.	MARIA ALCINEIDE DE SOUSA MONTEIRO	300014856	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
48.	MARIA ALDIRENE DA SILVA MARINHO	300063692	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	30
49.	MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAUJO	300019177	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
50.	MARIA DE FATIMA MAIA PEREIRA	300016261	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
51.	MARIA DO ROSARIO FERREIRA DOS SANTOS	300023005	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
52.	MARIA DO ROSARIO NASCIMENTO DOS SANTOS MATOS	300019903	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	24
53.	MARIA ELENA PASQUALOTTO	300015062	AG. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
54.	MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	300022958	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
55.	MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	300012036	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
56.	MARIA ODETE DO NASCIMENTO RODRIGUES	300017614	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
57.	MARIO LUCIO MACHADO PROFETA FILHO	300073808	MOTORISTA	42
58.	MARIO SERGIO DUARTE PINTO	300016028	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
59.	MARIVALDO FRANCISCO DE MIRANDA	300018406	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
60.	MARIZA AMANDA MARINHO DO NASCIMENTO	300134253	AG. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
61.	MARLENE CHAVES DE CARVALHO	300134896	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	12
62.	MARLISSON TADEU NASCIMENTO DA SILVA	300131494	MOTORISTA	24
63.	MARLON DOWGLAS CHAGAS DE OLIVEIRA	300156253	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
64.	MILTON CESAR ALVES DOS SANTOS	300073545	MOTORISTA	36
65.	NATIELE VALE MIRANDA	300131964	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	29
66.	PABLO SARAIVA DO NASCIMENTO	300134805	AG. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	24
67.	PAULO VINICIUS LOPES PINGUELE LEAL	300134244	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
68.	QUEILON ANDERSON FELIX MAGALHAES	300136727	MOTORISTA	42
69.	SAMUEL PEREIRA BRITO JÚNIOR	300165386	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS	36

70.	SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA	300017448	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
71.	SILVIO ALMEIDA DE SOUZA	300160781	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS	42
72.	TAIS PANTOJA DO NASCIMENTO	300132298	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS	24
73.	VANDERSON DE CARVALHO	300165341	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
74.	VANDINELSON COELHO GALVÃO	300165342	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS	36
75.	VERA LUCIA JUSTINIANO DA SILVA	300014816	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
76.	VERALDINA BOTELHO DA SILVA	300132297	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS	36
77.	VERONICA APARECIDA SILVA CAVALCANTE	300022762	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS	44
78.	VINICIUS BALDUINO RODRIGUES	300134840	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	06
79.	VIRGINIA CARLA CASTRO E SOUZA	300093177	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
80.	WALMIR PIEDADE DA SILVA	300137736	MOTORISTA	42
81.	WANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	300165344	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 17 de Setembro de 2020.

AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0013602209

Portaria nº 387 de 17 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90 e, cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados na **Gerência Administrativa** do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Agosto/2020**.

ITEM	NOME	MATRICULA/ SIAPE	CARGO	HORAS
1.	ANTONIO LUIZ DA CONCEIÇÃO FILHO	300141001	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
2.	BALBINA CHAVES DA SILVA	300138740	AGENTE ADMINISTRATIVO	42
3.	CACILDA SARAIVA DA COSTA	300050412	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
4.	CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	S/ M	AGENTE ADMINISTRATIVO	44
5.	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300136436	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
6.	FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	300138746	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
7.	FRANCISLUCIA DA PAIXÃO MENDES	300151674	AGENTE ADMINISTRATIVO	42
8.	LAILTON HUDSON SAMPAIO	300053086	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
9.	LEA MAGARETH SILVA VIEIRA	300149521	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
10.	MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA DE OLIVEIRA	300137602	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
11.	MARIA DO ROSÁRIO ALVES DA SILVA	300147067	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
12.	MARIA JOSE NUNES MOREIRA	300151408	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
13.	ONÉSIMO GUEDES FERRO	300150473	OP. DE MÁQUINA COPIADORA	42

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4537>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/09/20, às 12:14

14.	RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	AG. DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	44
15.	SIDNEY AMORIM XAVIER	300154250	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
16.	TANIA MARIA ARAUJO DE MOURA LIMA	300150305	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
17.	TEREZINHA CARVALHO CUNHA	300143650	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
18.	VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	300139834	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	30

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 17 de Setembro de 2020.

AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0013602263

Portaria nº 393 de 18 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Agosto/2020**.

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR						
1.	AINA BARBOSA FEITOSA	300133738		NS	PSICÓLOGO	36
2.	ALEXSANDER CORREIA DA CUNHA	300123248		NS	FISIOTERAPEUTA	24
3.	ALINE MORAIS FONTENELE BARBOZA DE SOUZA	300164900		NS	ENFERMEIRA	24
4.	ALMIR BRASIL DE SOUZA JUNIOR	300057523		NS	ENFERMEIRO	72
5.	ANA PAULA ANISIO DA SILVA	300068771		NS	NUTRICIONISTA	120
6.	ANDRE TEIXEIRA MACHADO FUKUMURA	300165254		NS	FARMACÊUTICO	120
7.	ANDREI WILLIAM GONÇALVES SANTANA	300165775		NS	ENFERMEIRO	24
8.	BRUNA FERREIRA LIMA	300132820		NS	ENFERMEIRO	12
9.	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LUNA	300118989		NS	ENFERMEIRA	36
10.	CARMEM MARIA ALVES DE MELO CHAVES	300166927		NS	ENFERMEIRO	96
11.	CAROLINA RAMOS DE LIMA BRASIL	300165574		NS	ENFERMEIRA	24
12.	CELIA GARCIA DE SOUZA	300123264		NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
13.	DANIELE RODRIGUES DEL CASTILHO	300164886		NS	FISIOTERAPEUTA	18
14.	DEBORA DAIANA LOPES FERREIRA	300055801		NS	ENFERMEIRA	120
15.	DEBORA FERREIRA ALVES	300142742		NS	ENFERMEIRA	12
16.	DIEGO LUIZ ALBUQUERQUE GRIMALDI	300093425		NS	FISIOTERAPEUTA	96
17.	EDUARDO SARMENTO DE REZENDE	300131258		NS	PSICOLOGO	54
18.	ELIZANDRA VAZ DA SILVA	300165458		NS	ENFERMEIRO	24
19.	ERNO DELMAR SCHEFFLER	300102201		NS	ASSISTENTE SOCIAL	12
20.	FABRICIO SILVA TEIXEIRA	300073976		NS	FISIOTERAPEUTA	24

21.	FLAVIANE REGIS DE SOUZA SANTANA	300166198	NS	ENFERMEIRA	48
22.	FLORITERIA SOMBRA DE OLIVEIRA	300014931	NS	ASSISTENTE SOCIAL	120
23.	FRANCINETE FREIRE BATISTA	300123834	NS	PSICÓLOGO	24
24.	FRANCIONE PARIZ	300099401	NS	FARMACÊUTICO	96
25.	GESSICA CRIS UCHOA DE ALMEIDA	300156676	NS	ENFERMEIRA	36
26.	HELLEN CAROLINE FACCIN DARTIBA	300162468	NS	ENFERMEIRO	36
27.	ISABEL GOMES DE OLIVEIRA	300154935	NS	ENFERMEIRO	42
28.	ISMAEL DE SOUZA LIMA	300132264	NS	ENFERMEIRO	72
29.	JACKSON BREDIA	300108558	NS	FARMACÊUTICO	48
30.	JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO	300147001	NS	ENFERMEIRO	60
31.	JESSICA GONÇALVES SERRA	300132379	NS	ENFERMEIRA	24
32.	JOAO GABRIEL AGUIAR DO NASCIMENTO	300165703	NS	FARMACÊUTICO	96
33.	JOAO PAULO SOARES NASCIMENTO	300094298	NS	ENFERMEIRO	60
34.	JOSE CAMPELO DA SILVA	300154893	NS	ENFERMEIRO	36
35.	JOSIANA SILVA ARAUJO DIAS	300156551	NS	ENFERMEIRA	72
36.	JOSUE DA SILVA SICSU	300057469	NS	ENFERMEIRO	24
37.	JUCIELSON DA LUZ SILVA FURTADO	300125844	NS	ENFERMEIRO	48
38.	JULIANA FERREIRA BITTENCOURT VIANA	300100581	NS	NUTRICIONISTA	120
39.	JUNNIENE BECKMAN BARBOSA	300156468	NS	ENFERMEIRO	60
40.	KARLA DAYSE MARTINS DA SILVA	300165331	NS	ENFERMEIRA	12
41.	LAIS MARIA GOMES DA SILVA	300149489	NS	NUTRICIONISTA	120
42.	LARISSA LUANA CLARA CASTILHO	300165348	NS	FISIOTERAPEUTA	60
43.	LENISE SOUSA OLIVEIRA	300165336	NS	FARMACÊUTICO	101
44.	LETICIA FAGUNDES BRITO	300124669	NS	FISIOTERAPEUTA	24
45.	LETICIA PIANISSOLA	300104483	NS	PSICÓLOGO	120
46.	LUCIO FIGHERA	300105743	NS	ENFERMEIRO	120
47.	LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA	300162239	NS	FISIOTERAPEUTA	66
48.	MARCOS VINICIUS MARQUES DE LIMA	300143196	NS	ENFERMEIRO	120
49.	MARIA CLEDINA DA SILVA	300101179	NS	ASSISTENTE SOCIAL	60
50.	MARIA GONÇALVES DA SILVA	300124704	NS	FISIOTERAPEUTA	120
51.	MARIA PAULA BEZERRA DA COSTA	300165236	NS	ENFERMEIRO	12
52.	MARIANE ROCHA MORAES	300135770	NS	PSICÓLOGO	48
53.	MARIO HENRIQUE ELIAS MARRAÇÃO	300093508	NS	FISIOTERAPEUTA	24
54.	MAURICIO AGUIAR MENDES DE CASTRO	300138598	NS	PSICÓLOGO	48

55.	MAURICIO DA COSTA SOARES	300070783	NS	CIRUR. DENTISTA	96
56.	MELILA MARIANO DOS SANTOS	300119930	NS	PSICÓLOGO	72
57.	MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO	300143397	NS	ENFERMEIRO	72
58.	MIDIA QUIRINO ROBERTO	300145196	NS	ENFERMEIRO	24
59.	MIRTES DE JESUS MATOS MARTINS	300162498	NS	ENFERMEIRA	48
60.	NAIR FUCHS SILVA	300164855	NS	FISIOTERAPEUTA	24
61.	NATALI MARCIEL SILVA	300149767	NS	ENFERMEIRO	54
62.	NATALIA CORREIA FONSECA	300137735	NS	ENFERMEIRO	12
63.	NELSI MAUS	300063593	NS	ENFERMEIRA	120
64.	NEUZA AMELIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	300068777	NS	NUTRICIONISTA	48
65.	PALOMA RIBEIRO FREITAS DANTAS	300101686	NS	ASSISTENTE SOCIAL	96
66.	PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES	300133186	NS	FONOAUDIÓLOGA	120
67.	PATRICIA MICHELE NASCIMENTO OLIVEIRA	300166781	NS	FONOAUDIÓLOGO	24
68.	PAULO ROBERTO MARTINS	300061119	NS	BUCO MAXILO	84
69.	PRISCILA MENON DOS SANTOS	300123193	NS	FISIOTERAPEUTA	06
70.	QUETLE QUINTO FRANCO REIS	300141451	NS	FONOAUDIÓLOGA	36
71.	RAIZA MARIA DE SIQUEIRA ANDRADE	300148254	NS	ENFERMEIRO	12
72.	RENATO CASTRO DE OLIVEIRA	300131545	NS	ENFERMEIRO	120
73.	ROBSON BANDEIRA DA SILVA	300123841	NS	NUTRICIONISTA	120
74.	SAMIA CAROLINA REIS E SILVA	300132237	NS	ENFERMEIRO	120
75.	SCHERLEY KEAVYNNY TAVARES SILVA	300159381	NS	FONOAUDIÓLOGA	84
76.	TAIS REGINA DE OLIVEIRA	300131825	NS	ENFERMEIRA	24
77.	TELMA MAURA CAVALCANTE NOGUEIRA SANTIN	300166620	NS	ENFERMEIRO	120
78.	THAIS CARINE MAIA VIEIRA	300125625	NS	ENFERMEIRA	24
79.	THAIS DE ARAUJO RODRIGUES	300145090	NS	ENFERMEIRA	120
EFETIVOS - NÍVEL MÉDIO					
80.	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
81.	ALBANY PINHEIRO DE SOUZA	300101074	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
82.	ALEXANDER ARAUJO DA SILVA	300034920	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
83.	ALEXSANDRA PEDROSO DOS SANTOS CERQUEIRA	300160610	NM	TEC. EM NUTRI. E DIETETICA	72
84.	ALINE CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	300145130	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
85.	ALINE DE OLIVEIRA BISPO	300166093	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
86.	ALLAN GOMES LINS	300146591	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
87.	AMANDA MOREIRA DE MEIRELES	300053250	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36

88.	AMELIA MARIA COSTA DA SILVA	300034851	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
89.	ANA CASSIA CARDOSO REMIGIO CRESPIM	300145118	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
90.	ANA PRISCILA PEREIRA DE ASSIS	300166692	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
91.	ANGELINA DE SOUZA COELHO VANZINI	300046427	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
92.	ANGLEZIANE ANTUNES SOUZA	300143306	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
93.	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADIS	300041567	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
94.	AUDINELICE PEREIRA DA SILVA	300120361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
95.	AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	300062469	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
96.	AURILENE MACEDA DE SOUZA	300046712	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
97.	BRUNA BRASIL DE SOUZA	300143156	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
98.	CARLOS ALBERTO CARVALHO BRITO	300143413	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	48
99.	CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	300062467	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
100.	CLAUDETE DA SILVA LEANDRO	300143513	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
101.	CLEDSON MORAIS DA SILVA	300145336	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
102.	CLEDSON NUNES DA SILVA	300093465	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
103.	CLEONICE DIAS CARIOLANDO	300094006	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
104.	CREUZINETE MELO DE ARAUJO	300046199	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06
105.	CRISTIANE BIELINKI	300057671	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	101
106.	CRISTIANY FEITOSA DA SILVA	300104956	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
107.	DAIANE FERREIRA DA SILVA	300145636	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
108.	DALETH VIRGINIA DE SANTANA ALVES	300143294	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
109.	DANDARA RAIZA EUZEBIO	300131227	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
110.	DANIELE ALVES DE SOUZA	300166854	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
111.	DELIGIANE VERÇOSA LIMA PINTO	300165849	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
112.	DELVANETH BARROS DE OLIVEIRA	300146777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
113.	DJOELMA DA SILVA SANTOS	300147074	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
114.	DORLAMES MELGAR MACENO	300149488	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
115.	DULCINEIA TORRES FARIAS BATISTA	300062465	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
116.	EDINA TANIA DOS SANTOS SODRE	300142845	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
117.	ELANDIA DE JESUS FERREIRA	300143617	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	114
118.	ELANE RIBEIRO ARRUDA	300131259	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
119.	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	300073438	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
120.	ELIENE LEOVEGILDO DE OLIVEIRA	300165908	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
121.	ELIETE IMBIRIBA DOS ANJOS	300143613	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72

122.	ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO	300053349	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
123.	ELISANGELA COSTA FERREIRA	300149511	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
124.	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	300104477	NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	72
125.	ELIZANGELA CAVALCANTE DA SILVA	300103822	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
126.	ELVIS KLINGES MELO DAVILA	300149100	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
127.	ELYS SAMIA DA SILVA MORAES	300143255	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
128.	FERNANDA OLIVEIRA BARROS DE MEDEIROS	300142898	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
129.	FERNANDA TAMIOSSO	300143595	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
130.	FRANCIETE DE SOUZA PINHEIRO	300160008	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
131.	FRANCILENE AVANI BATISTA	300143212	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
132.	FRANCINALVA AVANI BATISTA	300143427	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
133.	FRANCINETE SOUZA BARROSO SILVA	300099472	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
134.	FRANCISCA PEREIRA DOS REIS	300143529	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
135.	GARDENIA DE OLIVEIRA SOUSA	300144198	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	108
136.	GERLEIDE MONTEIRO DA COSTA	300143315	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	12
137.	GERULEILA FERREIRA DA SILVA COSTA	300092993	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
138.	GIANNE PRISCILLA ALENCAR DA SILVA	300093445	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
139.	GILMAR MAIA FEITOSA JUNIOR	300166581	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
140.	GINA GUALUO RABBI	300052716	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
141.	GISSELE MATTIA MENDONÇA AMARAL	300017282	NM	TÉC. DE SERVIÇO DE SAÚDE	120
142.	GIZELE GONCALVES DOS SANTOS PIMENTEL	300143370	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
143.	GLEICIANE RIBEIRO GONDIM DOS SANTOS	300143290	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
144.	GRACIELE DA SILVA LEAO	300143270	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
145.	GRACILENE SILVA MEDEIROS	300053467	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
146.	GRISCEL GICELA QUINONEZ	300099528	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
147.	HELENA MARIA DE ARAUJO	300093023	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
148.	HOSANA MARIA ALVES PINTO	300053522	NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	120
149.	INALVA DA SILVA TAVARES MONTEIRO DE SOUZA	300150019	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
150.	IRIS REGINA PEREIRA DA SILVA	300098700	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
151.	IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTE	300018561	NM	TÉC. DE SERV. DE SAÚDE	72
152.	IVANETE BARBOSA DA SILVA	300099753	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
153.	JACKELINE VINHA GOMES RIBEIRO	300146674	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
154.	JANAINA CARNEIRO DA SILVA	300143632	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
155.	JANAINA SOUSA BARBOSA VIEIRA	300143006	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36

156.	JANAINI CASTRO DE ALMEIDA	300142930	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	72
157.	JAQUELINE SALES DE LIMA RAPOSO	300138125	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	78
158.	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	300143225	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
159.	JOSIANE AZEVEDO ROCHA	300149696	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
160.	JOZIANE BARBOSA LIMA	300052815	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90
161.	JUCILENE LOPES DA CUNHA	300157627	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
162.	KAROLAYNNE RIBEIRO LINHARES DA COSTA	300149418	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
163.	LAURA CARLA SANTOS MELO	300053565	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
164.	LAURA CRISTIELEN SOUZA CARVALHO	300143045	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
165.	LEA CARVALHO DOS SANTOS CRESPO	300073204	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	114
166.	LEA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	300099850	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
167.	LEANDRA MARIA BRAGA SALES	300068568	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
168.	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	300053236	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
169.	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVANGELISTA	300092801	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
170.	LEILA DE JESUS FERREIRA	300143425	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
171.	LEILA PANTOJA DA SILVA LIMA	300131808	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
172.	LENARA DE AGUIAR SARMENTO	300166590	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
173.	LEONEL GOUVEA DA SILVA	300143031	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
174.	LEONOR FERREIRA DA CRUZ FRANCISCO	300143033	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
175.	LIDIANE VERAS DA SILVA	300143589	NM	TÉCNICA EM LABORATÓRIO	72
176.	LILIELEN PRADO DA SILVA	300132378	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
177.	LILITH DEISERRER LIMA DE FREITAS	300143320	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
178.	LIVIA FERREIRA DAS NEVES	300143335	NM	TÉC. EM NUTRI E DIETETICA	108
179.	LUANA DEISE CORDEIRO DA SILVA	300143704	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
180.	LUCELIA LEMOS PANTOJA	300073361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
181.	LUCIANA DAS GRAÇAS COSTA	300147597	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
182.	LUCIANE FRANÇA DA SILVA	300098298	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
183.	LUCICLEIA SILVEIRA DA SILVA	300163353	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
184.	LUCIENE DE LIMA MARQUES	300145620	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
185.	LUIZA MARIA REGO FERREIRA	300143610	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	96
186.	MAIZE ALMEIDA LEITE	300143336	NM	TEC. EM NUTRI. E DIETETICA	48
187.	MARCELA PORTELA COSTA	300143375	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
188.	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	300103729	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
189.	MARIA ALCILENE DOS SANTOS MOTA	300131868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108

190.	MARIA APARECIDA DA SILVA	300147007	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
191.	MARIA APARECIDA PARANHOS NEVES	300053737	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
192.	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DO NASCIMENTO	300034863	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
193.	MARIA DE LOURDES NUNES DA SILVA	300162506	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
194.	MARIA DIVINA LIMA	300099857	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
195.	MARIA DO CARMO MORAIS DE NOBREGA	300100127	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
196.	MARIA DOS ANJOS CORREIA	300097146	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
197.	MARIA JANILCE DA COSTA NEVES	300034740	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
198.	MARIA JOSE ROCHA DA SILVA	300143194	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
199.	MARIA LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	300038962	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90
200.	MARIA LUCILDA MORAES DE SOUZA	300099131	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
201.	MARIA ROSINEIDE DE ALMEIDA RODRIGUES	300145940	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
202.	MARIA SERGIANE MAIA	300165577	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	72
203.	MARIA SOLUEI DE LIMA BENEVIDES	300147066	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
204.	MARIANA DA SILVA COELHO	300143682	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
205.	MARILIA DE SOUZA ALVES	300062956	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
206.	MARLEYDE FARIAS RAMOS	300166452	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
207.	MAXILANE VAILANT NEVES GISBERT	300162502	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
208.	MELICIA GOMES DA SILVA	300155525	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
209.	MIRIANE FERREIRA DA SILVA	300143302	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	60
210.	MIRLEIDE RIBEIRO DE MESQUITA	300100136	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
211.	NEIDIJANE AMORIM PANTOJA	300166877	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
212.	NEUSILENE LIMA VALE	300062441	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
213.	NEUZA IMIDIO DE ALMEIDA MASCARENHAS	300093016	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
214.	NORMA ALENCAR DE LIMA	300143376	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	108
215.	NORMA RIPARDO GOMES RODRIGUES	300144197	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	96
216.	ODAIR FREITAS DA COSTA	300143166	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	72
217.	PAMELA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA	300156270	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	78
218.	PATRICIA LOPES RIBEIRO	300094014	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
219.	RAFAEL DOS SANTOS REINHEIMER	300143174	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
220.	RAFAEL HENRIQUE ALVES DA SILVA	300156317	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
221.	RAIANA BARBOSA DA SILVA	300143378	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
222.	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA NASCIMENTO	300145285	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
223.	RAIZA KELLY DOS SANTOS PEREIRA	300154863	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120

224.	RAMYLES SANTOS MARQUES SILVA	300145119	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
225.	RAQUEL DA SILVA DOS REIS	300166429	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17
226.	REGILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	300143176	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
227.	RICARDO SOARES PESSOA	300143384	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
228.	ROSILANE COSTA DA SILVA PIETRABELLI	300146600	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
229.	ROSILDA DA SILVA CRUZ	300034830	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
230.	ROSILENE FIRMINO MAGNO	300104840	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
231.	SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO	300104829	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
232.	SALETE GOMES	300160016	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
233.	SAMORA BISPO SANTOS CORDEIRO	300145088	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	72
234.	SHEILA PACHECO DA SILVA	300053478	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
235.	SILVANA OLIVER MERONHO	300099806	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
236.	SILVIA SOUSA SILVA	300166635	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
237.	SILVIO GONÇALVES DOS SANTOS	300123251	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
238.	SIMONE ABREU DA SILVA LONCLOFF	300143104	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	72
239.	SIMONE NEVES VELASQUE	300092762	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	120
240.	SOLANGE FERREIRA DA SILVA MORAIS	300145921	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
241.	SOLANGE REGO DO NASCIMENTO	300166725	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
242.	SONHA MARIA SILVA DE AZEVEDO MAGALHAES	300052697	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
243.	SUELEN DE SOUZA INES	300143607	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
244.	SUELI ROSA DE SOUZA	300131548	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
245.	TANIA CRISTINA CARDOSO	300145593	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
246.	TATIANA VIEIRA DE LIMA	300039844	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
247.	TATIANE DA SILVA COSTA DE SOUSA	300145348	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
248.	THAIZE RICHELE DE LIMA GOMES	300166608	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
249.	UADA RODRIGUES DE SOUSA	300113672	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
250.	UALACE DA SILVA COSTA	300131602	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
251.	VAGNESSON SOUZA DO NASCIMENTO	300131601	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
252.	VALDINEIA ALVES CAMPOS	300053742	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
253.	VANDERSON BORGES DAS NEVES	300149952	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
254.	VANDERSON FERREIRA DA SILVA	300143282	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
255.	VANESSA MORIA SOUZA BRASIL	300143283	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
256.	VANESSA SANTANA DE SOUZA	300132823	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	72
257.	VANESSA VIANA BRASIL	300166530	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96

258.	VANEZA OLIVEIRA PANTA	300099799	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
259.	VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	300143491	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	60
260.	VIVIANE MARQUES CARVALHO	300143296	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
261.	ZENAIDE MENEZES TORRES	300103737	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48

EFETIVOS - NÍVEL FUNDAMENTAL

262.	ADNA GUIMARAES GOMES FERREIRA	300034734	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	52
263.	CLEIA LUCIA PEREIRA	300022750	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
264.	GENILDA PEREIRA LACERDA	300023056	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
265.	ILSO DE OLIVEIRA	300057672	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	114
266.	IVANI MARIA AGUIAR DA ASSUNÇÃO	300038963	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
267.	MAISA COELHO DE LIMA	300057494	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
268.	MARCILEI RODRIGUES COELHO	300039697	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
269.	MARCILENE PURCINO DE PINHO	300034857	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
270.	MARIA ABADIA GARCIA	300034763	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
271.	MARIA APARECIDA DA SILVA	300017140	NF	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	102
272.	MARIA CINTIA ANDRADE ALVES	300035999	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24
273.	MAYRLA SILVA AMORIM MACIEL	300035211	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
274.	MESSIAS CARDOSO DA SILVA	300028245	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
275.	ODENIR FERREIRA DA SILVA	300022401	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
276.	OLENE BARBOSA DE JESUS DA SILVEIRA	300023084	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	84
277.	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	300034769	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	42
278.	REGIANE COZER DA SILVA	300039737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
279.	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	300034765	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24
280.	ROZILDA GOMES RODRIGUES	300034865	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
281.	SEILA REGINA DOS SANTOS	300046425	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 18 de Setembro de 2020.

AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0013616300

HRC

Portaria nº 138 de 17 de setembro de 2020

O Diretor Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de janeiro de 2020 que nomeou o Diretor do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO e conforme consta no **Ofício nº 456/2020/HRC-NRH/SESAU de 19 de agosto de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº **0051.325458/2020-25****RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de **JULHO/2020**.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4537>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/09/20, às 12:14

EMERGENCIAL			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ALECSANDRO RACHID FERREIRA	ENFERMEIRO	300166476	120
ALEX SABAI DA SILVA Diretor do HEURO/SESAU			
Protocolo 0013598881			

Portaria nº 134 de 17 de setembro de 2020

O **Diretor Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de janeiro de 2020 que nomeou o Diretor do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO e conforme consta no **Ofício nº 492/2020/HRC-NRH/SESAU de 03 de setembro de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº **0051.350960/2020-74**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de **AGOSTO/2020**.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ABRAHIM MERINO CHAMMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300121783	12
ALYNNE ALVES DE ASSIS LUTCHTENBERG	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300136832	12
ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO CARDIOLOGISTA - 40 HS	300159133	24
CLAUDIO SILVA GODOY	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300136726	102
DANILO MARCIO DE OLIVEIRA CARDOSO	MÉDICO CLINICO GERAL - 40 HS	300142823	96
ELIANE COSTA DE OLIVEIRA COELHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300137707	72
GIZELI SILVA GIMENEZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300135895	72
JUNIOR COELHO COSTA DE OLIVEIRA	MÉDICO CLINICO GERAL - 40 HS	300141352	96
NEILSON RONEI LOPES	MÉDICO ORTOPEDISTA - 40 HS	300150040	36
NICOLE LIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300136241	6
PEDRO TERCIO MAIA	MÉDICO ORTOPEDISTA - 40 HS	300034838	72
RAQUEL DUARTE CARVALHO	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - 40 HS	300131898	96

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
EMILIO ROMAIN ROMERO PEREZ	MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO - 40 HS	300151366	36
FELIPE ASKALON DE SOUSA FREITAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300164166	48
ISABELLA VINHOLI JUNQUEIRA	MÉDICO CLINICO GERAL - 40H	300167409	72
JUSTO NELSON SILVESTRE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300166155	12
MARILIA ANDRADE DOS SANTOS ARAUJO	MÉDICO NEFROLOGISTA - 20 HS	300155261	120
MARLON FACHETTI DE ALMEIDA GUEDES	MÉDICO INTENSIVISTA	300164835	24
OMAR RONALD FUENTES CRUZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300167042	96
POLIANE GISETI DE SOUZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300166760	96
VALESKA VALIATI	MÉDICO INTENSIVISTA - 40 HS	300160771	72
VICTOR DALL AGLIO DE ORNELLAS	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300151163	96

ALEX SABAI DA SILVA
Diretor - HEURO/SESAU

Protocolo 0013593872

Portaria nº 136 de 17 de setembro de 2020

O **Diretor Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de janeiro de 2020 que nomeou o Diretor do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO e conforme consta no **Ofício nº 494/2020/HRC-NRH/SESAU de 03 setembro de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº **0051.351351/2020-32**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados noHospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal- HEURO/SESAU, referente ao mês de **AGOSTO/2020**.

ESTATUTÁRIO			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADELIA DINIZ TORRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300163952	48

ADREAM MAISOM FOLGADO ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300147805	84
ALEX FERREIRA DE MESQUITA	TÉCNICO EM ORTOPEDIA	300154932	120
ALEXANDRE RODOLFO WEBER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300141528	60
ANA LUIZA DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126198	120
ANADIR LURDES ZENEWICH	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100456	120
ANDREIA CRISTINA DA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300127186	72
ANDRESSA MARIA MALANQUINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068662	72
ANTONIA DE OLIVEIRA CARMINATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300151255	120
BETANIA SCHIMIDT DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156121	120
CELIA CRISTINA DALTO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156905	120
CLAUDIANE GOMES FAGUNDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143310	84
DARLENE ALVES CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300159740	60
DARLI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300160511	72
EDMILSON MOURA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300093184	120
ELISANDRA DA SILVA MAFRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300053353	120
ELIZINEIA RODRIGUES NINKE MADSON	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156623	84
ESTER MENEZES DE SANTANA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136795	120
FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300073433	120
GESIANE LIMA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136888	72
GILVANIA DA SILVA DALBEM LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300119330	96
GRACE KELLY SOUZA FRONTELLI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149759	84
ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068868	120
ITAMAR DO CARMO ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300141498	120
IVANI RIGON DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156907	48
JANAINA MELO CARDIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300134766	12
JOCIANE POZZOBOM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300120332	120
JULIANA APARECIDA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143672	36
KEILA CRISTINA DA SILVA JUSTINIANO ZEMKE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300159451	96
LEANDRA FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102694	120
LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300137123	12
LUCILVANIA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300137962	48
LUZINETH DA CONCEIÇÃO SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100717	120
MAGNA GARCIA RIBEIRO CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100992	60
MARIA APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136312	120
MARIA FRANCISCA DA SILVA BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300137671	120
MARILIANE FRANCISCA PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149450	120
MARILZA RODRIGUES TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300160608	120
MARLENE DE ALMEIDA VIDAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156518	48
NELI REGINA DELAVI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156485	120
NICELENE ANTUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102699	36
NIVALDA OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300132016	12
NOEMIA MENEZES DE SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300053725	72
OSCAR HENRIQUE RODRIGUES DA ROCHA	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300016779	120
PATRICIA MARIA PEREIRA CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100266	84
RAPHAELLI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143419	120
ROSANGELA FREITAS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136328	120
SANDRA TEREZINHA CUNHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300158563	48
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102133	36
SILVANA CARDOSO BREDI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149835	120
SILVANIA DA CRUZ LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300165735	96
SOLANGE CARPES MENEZES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300135976	120
SORAIA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300073810	24
VALCINETE DE SOUZA NUNES BARBOZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300132571	72
VANESSA PEREIRA TELES	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300159210	72

EMERGENCIAL

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
DIANE JACONIAS VIANA QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300165591	48
HILDELENE APARECIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300166268	12
JAQUELINE MACIEL VIEIRA CARVALHO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300166667	12
MARIA ELZA DA SILVA SEVERO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300166658	24

ALEX SABAI DA SILVAAutenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4537>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/09/20, às 12:14

Diretor - HEURO/SESAU

Protocolo 0013596689

Portaria nº 135 de 17 de setembro de 2020

O **Diretor Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de janeiro de 2020 que nomeou o Diretor do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO e conforme consta no **Ofício nº 501/2020/HRC-NRH/SESAU de 04 de setembro de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº **0051.353749/2020-11****RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de **AGOSTO/2020**.

ESTATUTÁRIO

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ANDREIA LUZIA TOMASI	ENFERMEIRO	300156144	72
APARECIDA DIANA RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	300144801	36
ARISTIDES DA SILVA	ENFERMEIRO	300028364	48
BRUNA LOURRAINE DA ROCHA EBERT	ENFERMEIRO	300159977	120
CECÍLIA DA GUIA NUNES	NUTRICIONISTA	300102145	60
DAIANE ANDRANDE GONÇALVES DA CUNHA	ENFERMEIRO	300146590	120
DAIANE CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	300150005	12
DANIELA CRISTINA GONÇALVES AIDAR	ENFERMEIRO	300119136	96
EGBERTO LUIZ FELICIO JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	300104254	96
ELIZABETE SIMONI SILVESTRO CATELAN	FARMACÊUTICO	300094277	96
ELZA GARBOSSA	ENFERMEIRO	300017338	120
EVANDRO GOMES CORREIA JUNIOR	ASSISTENTE SOCIAL	300102220	48
EVELENE PEREIRA DE LIMA	ENFERMEIRO	300052579	120
FLAVIA DA SILVA LELIS	FISIOTERAPEUTA	300102173	120
GISELE JACOB PIMENTA	ENFERMEIRO	300145647	96
GLADERSON DE CAMPOS ROCHA	ENFERMEIRO	300100203	120
IRINEIDE ALVES CANEDO MOREIRA	FARMACÊUTICO	300160388	12
JANAYNA VIEIRA ERMITA	NUTRICIONISTA	300052453	36
JOBISSON LAGASSI DIAS	ENFERMEIRO	300100135	120
LEDNE LUIZ DALLA ROSA	FISIOTERAPEUTA	300131398	48
LEO CHRISTYAN ALVES DE LIMA	ENFERMEIRO	300156718	120
LUIZ FERNANDO PEDROSO DA SILVA	ENFERMEIRO	300149478	120
MARCELA BARBOZA DE SOUZA	ENFERMEIRO	300154887	120
MARCOS CARDOSO DA SILVA	PSICÓLOGO	300161889	24
MAYCOL TOME DE SOUZA	ENFERMEIRO	300161916	120
NAYARA SARITA MACHADO OLIVEIRA	FONOAUDIÓLOGO	300131508	108
RENATA TOLENTINO DOS PASSOS	ENFERMEIRO	300102791	120
ROSINEY MARIA SILVA	ENFERMEIRO	300155249	72
THALYTA RODRIGUES PEREIRA	ENFERMEIRO	300102725	120
VALERIO BORTOLINI	FISIOTERAPEUTA	300131570	48
VICENTE GONÇALVES DE LIMA	ENFERMEIRO	300143834	120

EMERGENCIAL

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ALECSANDRO RACHID FERREIRA	ENFERMEIRO	300166476	120
ANGELO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	300167151	72
ERICK MARQUES PINHEIRO	FISIOTERAPEUTA	300164893	72
JAMES DE ALENCAR VIEIRA	FISIOTERAPEUTA	300166244	36
ROSELI APARECIDA FERREIRA ANTONIO	ASSISTENTE SOCIAL	300166180	12

ALEX SABAI DA SILVA

Diretor do HEURO/SESAU

Protocolo 0013595151

Portaria nº 144 de 17 de setembro de 2020

A **Diretorado Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07 de outubro de 2019, que nomeou a contar de 16 de setembro de 2019 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal HRC e conforme consta no **Ofício nº 481/2020/HRC-NRH/SESAU de 03 de setembro de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4537>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/09/20, às 12:14

Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº 0051.349959/2020-05

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referente ao mês de **AGOSTO/2020**.

ESTATUTÁRIO

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	300145108	108
ANDRESSA MAGALI KOPPER JORGE	NUTRICIONISTA	300100681	24
ANDREZA DE ANDRADE PINTO	ENFERMEIRO	300147671	48
CAIO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	300145733	120
CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	ENFERMEIRO	300134881	120
DANIELE VELOSO FERNANDES DE ARAÚJO	ENFERMEIRO	300144814	12
DIOGO LOUREIRO DE FREITAS	CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILOFACIAL	300118951	120
ELDYA FLAVIA RAMOS NOGUEIRA	ENFERMEIRO	300062669	114
ELIANA BARBOSA	FARMACÊUTICO	300110625	12
ELISSA GONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA	FARMACÊUTICO	300102303	60
ELIZ REGINA DE SOUZA BUENO MARQUES	ENFERMEIRO	300100367	120
EVELYNE CARDOSO TAVARES PEREIRA SILVA	ENFERMEIRO	300154938	72
EZUCLEIDE CARVALHO CAMARA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	300102709	72
FABIANA DE ARAUJO SILVA	ENFERMEIRO	300094065	84
FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO	ENFERMEIRO	300093900	84
FLAVIA REJANE DE OLIVEIRA XAVIER	ENFERMEIRO	300099734	120
GLEICE MARA TURATI	ENFERMEIRO	300125780	120
HELLEN CHRISTINA SOUZA PEREIRA QUINTEIRO	FISIOTERAPEUTA	300126139	78
IZABEL ALMEIDA DA SILVA RICARTE SOUZA	ENFERMEIRO	300161970	120
JONATHAN JOSIAS COSMO DE SOUZA	ENFERMEIRO	300156716	120
JULIANA SOTELLE ARAN MONFREDINHO	ENFERMEIRO	300069374	120
KARINE DE CASTRO	FISIOTERAPEUTA	300156193	48
KELLY DE OLIVEIRA DANTAS	NUTRICIONISTA	300100913	24
MARGARETE REGINA LOURO DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	300105240	12
MARINELCE CALEGARIO	ASSISTENTE SOCIAL	300100944	60
MOACYR CHAGAS DOS SANTOS NETO	ENFERMEIRO	300146594	108
NAIARA LUCIA FABRI	ENFERMEIRO	300156124	120
OLAVO SILVA VALENTE	FISIOTERAPEUTA	300156307	72
ORLETE DONATO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	300099711	24
PATRICIA DE SOUZA CHAGAS	NUTRICIONISTA	300100976	120
PATRICIA GUSMÃO SILVA	NUTRICIONISTA	300100261	24
REINALDO ALVES DE LIMA	ENFERMEIRO	300145665	72
RISANY MICHELLE MARCON JACONI	ASSISTENTE SOCIAL	300100408	120
RITIELA ROCHA DA SILVA	ENFERMEIRO	300157011	108
ROGÉRIO BONFANTE MORAES	CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILOFACIAL	300100667	96
SILVIA ATAIDES ALVES SANTANA	FISIOTERAPEUTA	300147014	48
VALDENEZ DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS	ENFERMEIRO	300140939	60
WESLAINE LEMES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	300093879	60

EMERGENCIAL

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ALLYNNE BISPO DE FREITAS PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	300165938	12
CLODOALDO MATTOS DA SILVA	PSICÓLOGO	300166144	12
DILCELENY ARROIO EVANGELISTA GADELHA	BIOMÉDICO	300165163	36
EDINEIA PERRUDE SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	300164961	84
FERNANDA LETICIA VIANA PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	300165837	12
GISELE MOREIRA DE ALMEIDA	FONOAUDIÓLOGO	300165281	108
JOELMA ALVES BRUM	ENFERMEIRO	300165691	72
KYLSOON RODRIGUES DE MATOS	FISIOTERAPEUTA	300166816	12
MARIA BRAMBILA SANCHES	ASSISTENTE SOCIAL	300165056	96
MARILANI SABINO DA SILVA	PSICÓLOGO	300166591	12
MARINEZ LUCIA DA SILVA COELHO	ENFERMEIRO	300166188	36

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA

Diretora - HRC/SESAU

Protocolo 0013604319

Portaria nº 140 de 17 de setembro de 2020

A Diretoria Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07 de outubro de 2019, que nomeou a contar de 16 de setembro de 2019 a Diretoria do Hospital Regional de Cacoal HRC e conforme consta no **Ofício nº 482/2020/HRC-NRH/SESAU de 03 de setembro de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº **0051.350192/2020-59**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC /SESAU, referente ao mês de **AGOSTO/2020**.

ESTATUTÁRIO

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	300149110	24

EMERGENCIAL

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
JACKSON FREITAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	300165853	24

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA
Diretora - HRC/SESAU

Protocolo 0013602368

Portaria nº 137 de 17 de setembro de 2020

A Diretoria Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 edo Decreto de 04 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07 de outubro de 2019, que nomeou a contar de 16 de setembro de 2019 a Diretoria do Hospital Regional de Cacoal HRC e conforme consta no **Ofício nº 484/2020/HRC-NRH/SESAU de 03 de setembro de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº **0051.350378/2020-16**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal- HEURO/SESAU, referente ao mês de **AGOSTO/2020**.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
DORVINA FORTUNA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300009546	72
EDLEUZA MAIA TAVARES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300017529	120
JACIRA GONÇALVES CAMARGO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300017431	60
JAIRA KUHN HERRERA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300016870	36
JOÃO CORREIA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300044523	120
MARIA APARECIDA TOMAZINI LIMA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300028227	120
MARTA FARIAS DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300046552	120
ROSILENE DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300038945	96
SALETE CRISTINA ELIAS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300057587	24

ALEX SABAI DA SILVA
Diretor - HEURO/SESAU
ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA
Diretora - HRC/SESAU

Protocolo 0013597929

Portaria nº 139 de 17 de setembro de 2020

A Diretoria Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07 de outubro de 2019, que nomeou a contar de 16 de setembro de 2019 a Diretoria do Hospital Regional de Cacoal HRC e conforme consta no **Ofício nº 502/2020/HRC-NRH/SESAU de 04 de setembro de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº **0051.353821/2020-01**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referente ao mês de **AGOSTO/2020**.

MÉDICOS EFETIVOS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
------	-------	-----------	--------------

ADONIS MENDES JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL-40 HS	300145501	24
ALEXANDRE FIORINI GOMES	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR - 40 HS	300100179	96
ANDRE NAZARIO DE OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300166438	12
CACIANO GONÇALVES DE AQUINO NETO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300145745	96
CARLA BIANCA DA SILVASANTOS	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300137814	36
CAROLINE DE OLIVEIRA PRADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300132839	96
DAHYANNE MARQUES PERSCH	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300147840	60
DAN ALVES PEREIRA	MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM OMBRO - 40 HS	300142825	36
DOUGLAS DOMINGUES	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 40 HS	300149495	96
FLAVIO EDUARDO SILVA	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300149104	36
FLÁVIO PIERETTE FERRARI	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300100874	96
FRANCISCO ARRAES ROLIM JUNIOR	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300160085	96
FRANCISCO EDUARDO MORAIS DE OLIVEIRA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 20 HS	300131390	96
GUILHERME ELER DE ALMEIDA	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	300131690	78
GUSTAVO BARBOSA DA SILVA SANTOS	MÉDICO ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO OU AUDITORIA	300145603	96
HUDSON GERALDO ZORTEA	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 40 HS	300143860	48
IANE DA COSTA SCHARFF	MÉDICO HEMATOLOGISTA	300149101	48
IARA DA COSTA SCHARFF	MÉDICO NEFROLOGISTA - 40 HS	300149102	42
ISAQUE SANTOS DUMONT DE BRAGANÇA DIAS CORREIA	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA - 40 HS	300154878	24
JANAINA HUCZOK	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300151860	36
JULIO CESAR DA ROCHA	MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO - 40 HS	300131998	48
LORENA CASTOLDI TAVARES	MÉDICO INFECTOLOGISTA- 40 HS	300149099	72
MARCOS EDUARDO FERNANDES	MÉDICO ORTOPEDISTA - 40 HS	300132307	84
MARCOS VINICIUS TAVARES ROLIM	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300131459	48
MARLLONN ITALLO SANTOS BORBA	MÉDICO PEDIATRA - 20 HS	300149719	12
NATALIA GARDENIA DAVANSE PIERONI	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300143693	48
NATHALIA TABALIPA DA SILVA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300101005	96
PAULIANA BRAGA ABREU	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300149135	60
PEDRO LUIZ LANZIANI PALMIERI	MÉDICO ORTOPEDISTA - 40 HS	300143859	78
RAISSA DE OLIVEIRA NEVES	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA - 40 HS	300165013	96
RAQUEL MARQUES SANDRI	MÉDICO REUMATOLOGISTA - 40 H	300143710	96
RODRIGO APARECIDO PEREIRALIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300133260	96
ROGÉRIO TREVIZANI	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300100384	96
SAULO RODRIGO MOREIRA DA CUNHA	MÉDICO CARDIOLOGISTA - 40 HS	300145072	36
SERGIO BOTELHO DA COSTA MORAES JUNIOR	MÉDICO CARDIOLOGISTA - 40 HS	300159600	96
WALTER VIRHUEZ PADILLA	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 40 HS	300061106	96

MÉDICOS EMERGENCIAIS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
AGNI DE LIMA MORENO WAKASUGUI	MÉDICO NEFROLOGISTA - 40 HS	300151145	6
ALICE SOARES DE SOUZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	300167399	96
ALINE SARA MIOTTI CORDEIRO	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 40 HS	300151813	96
CLAUDINEIA FERNANDES DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300165583	72
CRISTIANO COELHO DA NATIVIDADE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300167405	96
DIEGO DO NASCIMENTO MUSSOLIN	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300165278	78
FABIANA CASTRO ARONI BAZAN	MÉDICO PEDIATRA - 20 HS	300154898	96
GEIZIEL MOREIRA CRUZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	300167400	24
HERTON DICKEL DE SOUZA	MÉDICO INTENSIVISTA - 40 HS	300154930	96
LOHAYNNE LOPES DE FREITAS VOIGT	MÉDICO PEDIATRA - 20 HS	300154435	24
PABLO HENRIQUE MARCIAL DE AZEVEDO BRASIL	MÉDICO INTENSIVISTA- 40HS	300164152	96
PAULO HENRIQUE BARBOSA DE FREITAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300166504	12
PAULO TRAJANO DOS SANTOS JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	300167403	48
SAMUEL FARIAS DA COSTA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300166548	48
SIDNEI SANTOS RUBIO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300165786	12
VITOR PEREIRA ALBUQUERQUE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300164812	96
YARA MYRELLA SILVA SOARES	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	300167404	60

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA

Diretora - HRC/SESAU

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4537>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/09/20, às 12:14

Portaria nº 142 de 17 de setembro de 2020

A **Diretorado Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07/10/2019, que nomeou a contar de 16 de setembro de 2019 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal HRC/COHREC/SESAU e conforme consta no Ofício n. 479/2020/HRC-NRH/SESAU de 02 de setembro de 2020, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº **0051.348876/2020-91**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referentes ao mês de **JULHO/2020** conforme relacionado abaixo.

MATRICULA	NOME	CARGO	QUANTIDADE
300166509	JORGE VICTOR OLIVEIRA MELO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	44

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA
Diretora do HRC/SESAU

Portaria nº 145 de 17 de setembro de 2020

A **Diretorado Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07/10/2019, que nomeou a contar de 16 de setembro de 2019 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal HRC/COHREC/SESAU e conforme consta no Ofício n. 477/2020/HRC-NRH/SESAU de 02 de setembro de 2020, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº **0051.348340/2020-75**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal /HEURO/SESAU, referentes ao mês de **AGOSTO/2020** conforme relacionado abaixo.

MATRICULA	NOME	CARGO	QUANTIDADE
300100063	DIONATAN ANDERSON SANTOS CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
300100357	EDEILSA ADRIANA DEVETAK	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
300157007	EMANOEL RIBEIRO LEMOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
300136364	ERIKSON DIOGO DA SILVA BARBOSA	ADMINISTRADOR	42
300100217	FLÁVIA CARDOSO GONÇALVES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	38
300100219	FRANCIELLY LOPES MARTINS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
300102708	MARCELLA ALVES CRISPIM	BIÓLOGA	42
300100245	MARIA APARECIDA PEREIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	28
300016712	NECI DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	42

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA
Diretora do HRC/SESAU

Portaria nº 147 de 17 de setembro de 2020

A **Diretorado Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07/10/2019, que nomeou a contar de 16 de setembro de 2019 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal HRC/COHREC/SESAU e conforme consta no Ofício n. 475/2020/HRC-NRH/SESAU de 01 de setembro de 2020, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº **0051.347275/2020-61**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores Federais lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referentes ao mês de **AGOSTO/2020** conforme relacionado abaixo.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	QTD. HS
ANTONIO ANACÉZIO PINHEIRO	MOTORISTA	300149940	22
ARY HONÓRIO DE SOUZA	MOTORISTA	300155620	44

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA
Diretora do HRC/SESAU

Portaria nº 141 de 17 de setembro de 2020

A **Diretorado Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07/10/2019, que nomeou a contar de 16 de setembro de 2019 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal HRC/COHREC/SESAU e conforme consta no Ofício n. 474/2020/HRC-NRH/SESAU de 01 de setembro de 2020, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0051.347223/2020-94

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referentes ao mês de **AGOSTO/2020** conforme relacionado abaixo.

CADASTRO	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	QTD. HS
300131141	ADRIANO VALDIVINO CORREIA	MOTORISTA	44
300102199	DEMILSON MARTINS PIRES	MOTORISTA	44
300101032	EDEQUIR CUEVAS FERREIRA	MOTORISTA	44
300140381	EZEQUIEL DA SILVA MOURA	MOTORISTA	44
300102223	JOABES VITÓRIA DE ALMEIDA	MOTORISTA	44
300130187	SÍDNEY FRANCISCO	MOTORISTA	44
300166895	NATAN FERREIRA DE BRITO	MOTORISTA	44
300100255	NEEMIAS FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	44
300166601	VÂNIO VIANA SOUZA	MOTORISTA	44

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA
Diretora do HRC/SESAU

Protocolo 0013604159

HRSF

Portaria nº 57 de 18 de setembro de 2020

A Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e do Decreto de 09 de Janeiro de 2019 que nomeou a Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG e conforme consta no Ofício n. 511/2020/HRSF-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o Processo nº 0060.365075/2020-81

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores efetivos lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU**, referente ao mês de **agosto/2020**, conforme relacionados abaixo.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	HS
Alisiel Ferreira de Ataíde	Auxiliar de Serviços Gerais	300137967	36
Ana Cleia Cardoso de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	300155277	36
Cleuma Marcilene Lagassi da Silva	Agente em Atividades Administrativas	300131211	24
Daiani Scalfone Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	300149136	36
Geanesson Silva Aragão Leite	Téc. em Segurança do Trabalho	300149158	26
Jéssica Vanessa Oliveira Correa Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	300134773	36
Menis Silva de Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	300145720	44
Micheli Mendes Francio	Auxiliar de Serviços Gerais	300136543	36
Pamella Karem Cezar	Auxiliar de Serviços Gerais	300131515	44
Pergentino Alves da Mata	Auxiliar de Serviços Gerais	300016841	36
Raimundo de Oliveira de Meireles	Motorista	300164878	44
Rogério de Oliveira Carvalho	Agente em Atividades Administrativas	300163060	43
Ronan Barros de Assis	Agente em Atividades Administrativas	300131565	24
Rosana Ferreira da Fama	Agente em Atividades Administrativas	300131553	12
Valdir dos Santos Clemente	Auxiliar de Serviços Gerais	300136550	44
Valdirene Miranda de lima	Auxiliar de Serviços Gerais	300137926	36
Willian Pinheiro de Oliveira	Motorista	300164868	44

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretora Geral - HRSF
SESAU/RO

Protocolo 0013616360

Portaria nº 56 de 18 de setembro de 2020

A Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e do Decreto de 09 de Janeiro de 2019 que nomeou a Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG e conforme consta no Ofício n. 503/2020/HRSF-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo de nº 0060.351748/2020-15

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Julho de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Julho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/SESAU**, referente ao mês de **AGOSTO/2020**.

Nível Superior

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Cristiano Ferreira da Silva	Enfermeiro	300136454	120
Isaque Bispo da Silva	Assistente Social	300136369	120
Jobson Domingos Marquetti	Farmacêutico	300137616	120
Joice Ferreira Santana da Cruz	Enfermeiro	300100119	84
Lavinia Cristina Rodrigues de Souza	Psicologa	300131397	48
Sâma Gabrielle Mariano	Psicologa	300132317	120
Servidores Emergenciais			
Ademir de Jesus	Téc. em Enfermagem	300164963	36
Arissandro Gomes Zetoles	Farmacêutico	300165294	36
Carla Naiany de Oliveira Sá Amorim	Téc. em Enfermagem	300165806	60
Elena Lopes Dias	Téc. em Enfermagem	300164952	60
Jaine dos Santos Furtunato	Enfermeiro	300165469	12
Jaquerina Paula de Souza	Enfermeiro	300165659	24
Marcos Fernando dos Santos Dias	Téc. em Enfermagem	300165941	48
Mikaela Monteiro Mercado	Fisioterapeuta	300166168	24
Silvana Pacheco Louza Borcardt	Téc. em Enfermagem	300164882	24
Rosangela da Silva Rodrigues Roca	Téc. em Enfermagem	300165548	24
Nível Médio			
Elisangela Barbosa da Silva Prudêncio	Téc. em Enfermagem	300143168	108
Eliane Vanessa Dias dos Santos	Téc. em Enfermagem	300144993	48
Fernanda Gomes de Paula	Téc. em Laboratório	300136912	120
Greiciele Thaila Batista Feltz	Téc. em Enfermagem	300143516	72
Irene Salete Valandro da Fonseca	Téc. em Enfermagem	300136089	48
Maria Angélica de Siqueira Brito	Téc. em Enfermagem	300143765	72
Tallyson Luan da Silva	Téc. em Enfermagem	300145073	120
Nível Fundamental			
Ana Lucia Zagrandi Silva	Aux. Enfermagem	300034745	96
Cleide Amélia Longhi	Aux. de Serviços de Saúde	300016915	48

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretora Geral - HRSF
SESAU/RO

Protocolo 0013613237

CEMETRON

Portaria nº 130 de 17 de setembro de 2020

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, publicado no DOEnº2379 de 15 de julho de 2015, nomeada em 01 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 006 de 10 de janeiro de 2019.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 1993, de 2 de dezembro de 2008, do Governo do Estado de Rondônia, que altera os dispositivos da Leinº 1067 , de 19 de Abril de 2002, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Comissão Especial Apuratória, com o objetivo de atender a peça especificada no Processo 0053.361594/2020-69 - Memorando nº 101/2020/CEMETRON-OUVI (0013487590).

A comissão deverá no prazo de 10 (dez) dias, "apresentar através de Relatório Próprio" conclusões do Objeto solicitado a Direção Geral desta Unidade Hospitalar.

Comissão:

- Presidente: Rui Rafael Durlacher, Médico Infectologista, Matrícula nº 300038902
- Membro: Karla de Paula Paiva, Enfermeira, Matrícula nº 300093042
- Membro: Alberto Júnior de Souza Caldeira, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300136820.

Porto Velho, 17 de Setembro de 2020.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral - CEMETRON

Protocolo 0013588110

FHEMERON

Portaria nº 176 de 18 de setembro de 2020

O VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições que confere o Decreto de 18 de maio de 2020.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26

de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de **AGOSTO/2020**.

Processo n. 0052.367429/2020-21

ORD	NOME	CARGO	MAT	H.P.
1.	Ana Carolina Gonzaga de Melo	Médico	300143149	12
2.	Ana Paula Andrade de Freitas	Médico	300136889	48
3.	Daniele Campos Fontes Neves	Médico	300142828	06
4.	George Luiz Sabag Skrobot	Médico	300023034	48

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Vice Presidente da FHEMERON

Protocolo 0013627127

Portaria nº 177 de 18 de setembro de 2020

O VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que confere o Decreto de 18 de maio de 2020.

Resolve:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 05 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL** aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta FHEMERON; referente ao mês de **AGOSTO/2020**.

Processo n. 0052.367429/2020-21

ORD	NOME	CARGO	MAT	H.P.
1.	Alcione Ferreira de Carvalho	Técnico em Enfermagem	300098256	120
2.	Aneti Barros Santos	Auxiliar de Serv Saúde	300044556	78
3.	Antonio Marcos Alves do Santos	Biomédico	300126587	48
4.	Berenice da Silva Flores	Auxiliar de Enfermagem	300044663	120
5.	Brenda Hethenberry Oliveira Chaves	Técnico em Laboratório	300145111	60
6.	Carola Catalina Navarro Hurtado	Biomédico	300036220	24
7.	Daiana Mendez Salvatierra	Técnico em Enfermagem	300155298	06
8.	Deisiany Leite Gárcia	Biomédico	300131231	96
9.	Dimarães da Silva	Assistente Social	300120648	30
10.	Divina Eterna da Costa	Auxiliar de Serv Saúde	300017504	42
11.	Edivan Maria Anselmo Alexandre Vieira	Técnico em Laboratório	300053445	72
12.	Ely Soares Noronha	Auxiliar de Serv Saúde	300011946	72
13.	Eloisa Cristiane Noronha Chaves	Enfermeiro	300165356	12
14.	Fúvia Pimenta Frigeri Cassol	Bioquímica	300120631	66
15.	Haymary de Sousa Santana	Técnico em Enfermagem	300092960	06
16.	Ian Melila Sacha Monteiro Carvalho	Técnico em Laboratório	300143568	36
17.	Izabel Cristina de Moura Coelho	Técnico em Laboratório	300097280	48
18.	Janízia Tavares Martins	Técnico em Laboratório	300120660	12
19.	Jaqueline da Silva	Farmacêutico Bioquímico	300036808	30
20.	Karla Pimenta Frigeri	Farmacêutico	300040929	24
21.	Kelly Regia Vieira de Oliveira Gomes	Biomédico	300022390	60
22.	Leonir dos Santos Vieira	Biomédico	300068589	54
23.	Marcos Audair Bartels	Técnico em Laboratório	300073237	90
24.	Marcos Furtado Mendonça	Biomédico	300056009	36
25.	Maria Emília de Souza	Técnico em Enfermagem	300092977	24
26.	Marleide Alves Trindade	Auxiliar de Serv Saúde	300017197	48
27.	Michely Noely Toledo Mack	Assistente Social	300094281	18
28.	Neide Parada Novoa	Auxiliar de Serv Saúde	300017106	48
29.	Roberta Rejane de Souza Costa	Enfermeiro	300165355	30
30.	Robertina Elizabeth Chaves Casanova	Auxiliar em Enfermagem	300011073	36
31.	Ronilda da Silva	Técnico em Laboratório	300077432	72
32.	Rosângela de Souza Pereira	Técnico em Laboratório	300073241	60
33.	Selma Soares da Silva	Técnico em Enfermagem	300096910	24
34.	Sirley França Ventura de Lima	Técnico em Laboratório	300073476	12
35.	Sônia Maurício Monteiro	Técnico em Laboratório	300120662	48
36.	Sueli Garcia Martins Vicente	Técnico em Serv Saúde	300016882	18
37.	Terezinha Amorim dos Passos	Auxiliar de Enfermagem	300028416	36

38.	Vera Lúcia Bastos Nogueira	Técnico em Enfermagem	300097286	30
39.	Wanderléa Soares da Silva	Auxiliar de Enfermagem	300046184	120
40.	Zélia Maria da Silva Reis	Auxiliar de Serv Saúde	300016703	24

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Vice Presidente da FHEMERON

Protocolo 0013627413

AGEVISA

Portaria nº 202 de 18 de setembro de 2020

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019,

Considerando a Ficha de Atualização para Alteração de Férias AGEVISA-NASS (0013606805), que consta nos autos do Processo n. 0002.370822/2020-97,

RESOLVE:

Alterar o **3º período de férias (de 20 a 29.12.2020)** do (a) servidor (a) abaixo identificado (a) , constante na Escala Anual de Férias-2020 - Portaria 214 (8824847), passando a vigorar conforme quadro a seguir:

			EXERCÍCIO: 2020			ABONO PECUNIÁRIO	
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	SIM/ NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300044594	SEBASTIÃO ALVES DE SENA NETO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	10-19.02.2020 (já usufruído)	13-22.07.2020 (já usufruído)	22.10.2020 a 01.11.2020	NÃO	NÃO SE APLICA

Acolho e autorizo.

Edilson Batista da Silva
Diretor Geral/AGEVISA-RO
Respondendo - Portaria 201 (0013570476)

Protocolo 0013626765

SEDUC

Portaria nº 3440 de 16 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei Complementar Nº 829, de 15 de julho de 2015, a Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015, a Lei nº 4.216, de 18 de dezembro de 2017, o Decreto nº 21.747, de 23 de março de 2017, o Decreto nº 22.843, de 14 de maio de 2018 e o constante no processo nº 0029.110234/2020-06.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Machadinho do Oeste, CNPJ nº 26.372.259/0001-57, Presidente do Conselho Gestor, Edileuza Almeida de Oliveira Carvalho, CPF 76253864220, Proafi Regular, 2ª Parcela de 2020, a importância de R\$ 30.000,01 (trinta mil reais e um centavo), Agência 2265-9, Conta Corrente nº 20457-9, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, Recurso Orçamentário de Programação nº 16.001.12.122.1015.2087, Elemento de despesas nº 33.50.30 – R\$ 20.650,74 (vinte mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos) e Elemento de despesas nº 33.50.39 – R\$ 9.349,27 (nove mil, trezentos quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º A transferência dos recursos financeiros será feita mediante o depósito em conta corrente específica, destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.

§ 1º Fica vedada qualquer transferência do recurso para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

§ 2º Não poderá ser pago com os recursos do Proafi qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória ou principal.

§ 3º Fica vedada a emissão de cheque pela Unidade Executora.

Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros e implementação pela Unidade Executora do Proafi/CRE obedecerão ao disposto nas Leis Estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, conforme artigo 18 da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 6º As prestações de contas dos recursos recebidos através do Proafi deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, mediante Memorando, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.

§ 1º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como Órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe os artigos 19 e 20, da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º O atraso na entrega da prestação de contas acarretará o envio de Notificação à Unidade Executora;

§ 3º A não apresentação de prestação de contas após o recebimento da Notificação acarretará a suspensão do repasse da próxima parcela até a devida regularização;

§ 4º Após análise do Controle Interno da SEDUC ou da Controladoria Geral do Estado, em caso de não haver regularização pela Unidade Executora ou a

prestação de contas for julgada irregular, ocorrerá a interrupção dos repasses subsequentes e implicará em apuração da responsabilidade administrativa, civil e criminal dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do PROAFI/CRE e a instauração imediata de Tomada de Contas Especial pela SEDUC.

Art. 7º Após esgotadas todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e formalização de denúncia das Unidades Executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 8º Os saldos financeiros que porventura existirem na conta corrente das Unidades Executoras ao término de cada exercício deverão ser devolvidos à conta única do Tesouro da Secretaria de Estado da Educação, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013577539

Portaria nº 3461 de 18 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei Complementar Nº 829, de 15 de julho de 2015, a Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015, a Lei nº 4.216, de 18 de dezembro de 2017, o Decreto nº 21.747, de 23 de março de 2017, o Decreto nº 22.843, de 14 de maio de 2018 e o constante no processo nº 0029.167801/2020-98.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Costa Marques, CNPJ nº 27.306.009/0001-81, Presidente do Conselho Gestor, Wanilson Neile Mendes, CPF: 582.024.632-20, Proafi Regular, 2ª Parcela de 2020, a importância de R\$ 29.197,78 (vinte e nove mil cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), Banco do Brasil, Agência: 2223-3, Conta Corrente: 15.210-2.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, Recurso Orçamentário de Programação nº 16.001.12.122.1015.2087, Elemento de despesas nº 33.50.30 – R\$ 21.719,10 (vinte e um mil, setecentos e dezenove reais e dez centavos), Elemento de despesas nº 33.50.36 – R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) e Elemento de despesas nº 33.50.39 – R\$ 5.028,68 (cinco mil e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º A transferência dos recursos financeiros será feita mediante o depósito em conta corrente específica, destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.

§ 1º Fica vedada qualquer transferência do recurso para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

§ 2º Não poderá ser pago com os recursos do Proafi qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória ou principal.

§ 3º Fica vedada a emissão de cheque pela Unidade Executora.

Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros e implementação pela Unidade Executora do Proafi/CRE obedecerão ao disposto nas Leis Estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, conforme artigo 18 da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 6º As prestações de contas dos recursos recebidos através do Proafi deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, mediante Memorando, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.

§ 1º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como Órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe os artigos 19 e 20, da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º O atraso na entrega da prestação de contas acarretará o envio de Notificação à Unidade Executora;

§ 3º A não apresentação de prestação de contas após o recebimento da Notificação acarretará a suspensão do repasse da próxima parcela até a devida regularização;

§ 4º Após análise do Controle Interno da SEDUC ou da Controladoria Geral do Estado, em caso de não haver regularização pela Unidade Executora ou a prestação de contas for julgada irregular, ocorrerá a interrupção dos repasses subsequentes e implicará em apuração da responsabilidade administrativa, civil e criminal dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do PROAFI/CRE e a instauração imediata de Tomada de Contas Especial pela SEDUC.

Art. 7º Após esgotadas todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e formalização de denúncia das Unidades Executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 8º Os saldos financeiros que porventura existirem na conta corrente das Unidades Executoras ao término de cada exercício deverão ser devolvidos à conta única do Tesouro da Secretaria de Estado da Educação, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013619453

Portaria nº 3442 de 16 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei Complementar Nº 829, de 15 de julho de 2015, a Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015, a Lei nº 4.216, de 18 de dezembro de 2017, o Decreto nº 21.747, de 23 de março de 2017, o Decreto nº 22.843, de 14 de maio de 2018 e o constante no processo nº 0029.146842/2020-41.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Extrema, CNPJ nº 26.290.145/0001-68, Presidente do Conselho Gestor, João Dias Prata Junior, CPF n. : 220.118.462-34, Proafi Regular, 2ª parcelado PROAFI/CRE de 2020, a importância de R\$ 30.000,00 (Trintamil reais), Agência 2290-x, Conta Corrente nº 71.915-3, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, Recurso Orçamentário de Programação nº 16.001.12.122.1015.2087, Elemento de despesas nº 33.50.30 – R\$ 26.562,70 (vinte e seis mil, quinhentos sessenta e dois reais e setenta centavos) e Elemento de despesas nº 33.50.39 – R\$ 3.437,30 (três mil,

quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos).

Art. 3º A transferência dos recursos financeiros será feita mediante o depósito em conta corrente específica, destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.

§ 1º Fica vedada qualquer transferência do recurso para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

§ 2º Não poderá ser pago com os recursos do Proafi qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória ou principal.

§ 3º Fica vedada a emissão de cheque pela Unidade Executora.

Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros e implementação pela Unidade Executora do Proafi/CRE obedecerão ao disposto nas Leis Estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, conforme artigo 18 da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 6º As prestações de contas dos recursos recebidos através do Proafi deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, mediante Memorando, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.

§ 1º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como Órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe os artigos 19 e 20, da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º O atraso na entrega da prestação de contas acarretará o envio de Notificação à Unidade Executora;

§ 3º A não apresentação de prestação de contas após o recebimento da Notificação acarretará a suspensão do repasse da próxima parcela até a devida regularização;

§ 4º Após análise do Controle Interno da SEDUC ou da Controladoria Geral do Estado, em caso de não haver regularização pela Unidade Executora ou a prestação de contas for julgada irregular, ocorrerá a interrupção dos repasses subsequentes e implicará em apuração da responsabilidade administrativa, civil e criminal dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do PROAFI/CRE e a instauração imediata de Tomada de Contas Especial pela SEDUC.

Art. 7º Após esgotadas todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e formalização de denúncia das Unidades Executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 8º Os saldos financeiros que porventura existirem na conta corrente das Unidades Executoras ao término de cada exercício deverão ser devolvidos à conta única do Tesouro da Secretaria de Estado da Educação, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013578200

Portaria nº 3462 de 18 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei Complementar Nº 829, de 15 de julho de 2015, a Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015, a Lei nº 4.216, de 18 de dezembro de 2017, o Decreto nº 21.747, de 23 de março de 2017, o Decreto nº 22.843, de 14 de maio de 2018 e o constante no processo nº 0029.144457/2020-69.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura, CNPJ nº 26.310.954/0001-94, Presidente do Conselho Gestor, Adriana Judite de Almeida, CPF n. 564.705.842-68, Proafi Regular, 2ª Parcela de 2020, a importância de R\$ 59.999,99 (cinquenta e nove mil, novecentos noventa e nove reais e noventa e nove centavos), Agência 1406-0, Conta Corrente nº 47.601-3, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, Recurso Orçamentário de Programação nº 16.001.12.122.1015.2087, Elemento de despesas nº 33.50.30 – R\$ 26.826,17 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos) e Elemento de despesas nº 33.50.39 – R\$ 33.173,82 (trinta e três mil, cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º A transferência dos recursos financeiros será feita mediante o depósito em conta corrente específica, destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.

§ 1º Fica vedada qualquer transferência do recurso para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

§ 2º Não poderá ser pago com os recursos do Proafi qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória ou principal.

§ 3º Fica vedada a emissão de cheque pela Unidade Executora.

Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros e implementação pela Unidade Executora do Proafi/CRE obedecerão ao disposto nas Leis Estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, conforme artigo 18 da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 6º As prestações de contas dos recursos recebidos através do Proafi deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, mediante Memorando, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.

§ 1º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como Órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe os artigos 19 e 20, da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º O atraso na entrega da prestação de contas acarretará o envio de Notificação à Unidade Executora;

§ 3º A não apresentação de prestação de contas após o recebimento da Notificação acarretará a suspensão do repasse da próxima parcela até a devida regularização;

§ 4º Após análise do Controle Interno da SEDUC ou da Controladoria Geral do Estado, em caso de não haver regularização pela Unidade Executora ou a prestação de contas for julgada irregular, ocorrerá a interrupção dos repasses subsequentes e implicará em apuração da responsabilidade administrativa, civil e criminal dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do PROAFI/CRE e a instauração imediata de Tomada de Contas Especial pela SEDUC.

Art. 7º Após esgotadas todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade,

o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e formalização de denúncia das Unidades Executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 8º Os saldos financeiros que porventura existirem na conta corrente das Unidades Executoras ao término de cada exercício deverão ser devolvidos à conta única do Tesouro da Secretaria de Estado da Educação, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013622499

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. 0029.092526/2019-16

INTERESSADO: SEDUC

ASSUNTO: Registro de preços para aquisição de material permanente (notebooks)

Considerando a Ata/PE nº 00493/2019 (0013546750); Termo de Adjudicação (0013562997); Relatório Final (0013563869); Certidão 127 (0013563887); Despacho SUPEL-GAP (0013566194) e Despacho SEDUC-GCOM (0013590683) e demais documentos constantes do Processo nº 0029.092526/2020-16 cujo objeto é registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes – equipamentos e materiais tecnológicos (notebooks), para atender as escolas contempladas com o Projeto Ensino Médio com Mediação Tecnológica e com o Projeto Aluno Digital da rede pública estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, **HOMOLOGO** o certame licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 00493/2019/SUPEL/RO, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, em favor da empresa:

POSITIVO INFORMÁTICA S/A (FILIAL), CNPJ: **81.243.735/0019-77**, vencedora do item 1, no valor de **R\$ 7.193.550,00** (sete milhões, cento e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta reais), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 18 de setembro de 2020.

Protocolo 0013621589

EDITAL Nº 15/2020/SEDUC-GPASO

O Secretário de Estado da Educação, Senhor **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, contemplada na Lei nº 3.160, de 27 de agosto de 2013, que dispõe sobre a criação de estágio remunerado, considerando os termos do Processo Administrativo nº 0029.247194/2019-13, **torna público a 5ª convocação** de candidatos aprovados do Processo Seletivo de Estágio Remunerado da Secretaria de Estado da Educação–SEDUC, regido pelo Edital nº 34/2019/SEDUC-GPASO, retificado pelo Edital nº 36/2019/SEDUC-GPASO, para entrega remota de documentos e assinatura de **Termo de Compromisso**, conforme a seguinte programação:

1. A relação nominal dos candidatos convocados é constante do **ANEXO I** deste Edital;
2. O candidato deverá enviar a documentação para o endereço eletrônico da localidade de vaga que concorreu no certame, conforme relacionados no **ANEXO II** deste Edital, seguindo as orientações constantes dos **ANEXOS II, III e IV**;
3. O prazo para o envio da documentação é de **28 a 29/9/2020**;
4. O candidato que não enviar a documentação ou não cumprir rigorosamente o checklist (lista de documentos obrigatórios), dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Educação, convocar o próximo candidato classificado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.
5. A assinatura do Termo de Compromisso será no dia **1/10/2020**, no ato da apresentação do estagiário, conforme **ANEXO II - LOCAL DE APRESENTAÇÃO**.
6. O candidato deverá dar início às atividades no dia **1/10/2020**, nos endereços indicados pela Gerência de Provimento, Avaliação e Saúde Ocupacional-GPASO/SEDUC, em Porto Velho, e pelas Coordenadorias Regionais de Educação/CREs, nos demais municípios. O não comparecimento para esse fim terá seu de Compromisso tornado sem efeito.

Porto Velho – RO, 18 de setembro de 2020.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO REMUNERADO/SEDUC

NOME DO CANDIDATO	ÁREA	LOCALIDADE	PCD	CLASSIFICAÇÃO
OCINEIDE COSTA SILVEIRA	História-FUNCER	Porto Velho	N	2º
PAULO RICARDO MAIA DA COSTA	Arqueologia-FUNCER	Porto Velho	N	4º
HIGOR NASCIMENTO AZEVEDO	DGE - Informática	Porto Velho	N	7º
JESSICA MARINHO DE OLIVEIRA	Acompanhamento Pedagógico - Geografia	Jaru	N	2º
FERNANDA SOARES MARTINS	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Jaru	N	2º
JOCASSIA DOS SANTOS NERIS	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Jaru	N	2º

ANEXO II – RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DE E-MAILS E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

O candidato deverá enviar todos os documentos conforme checklist e o formulário preenchido, digitalizados em PDF, para o e-mail correspondente à localidade de vaga que concorreu no certame.

MUNICÍPIO	ENDEREÇO DE E-MAIL	LOCAL DE APRESENTAÇÃO
Porto Velho	estagioremunerado@seduc.ro.gov.br	Rua Padre Chiquinho - CEP 76.801-468 Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé, Reto 1, Térreo - Lado B, GPASO/ SEDUC.
Jaru	gafjaru@seduc.ro.gov.br	Rua Paraná, 3.160, Setor 1, CEP 76.980-000.

ANEXO III - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO REMUNERADO DA SEDUC/RO

O candidato deverá preencher o formulário a seguir, de forma digitada, convertê-la para PDF, enviá-lo juntamente com a documentação nele relacionada, em arquivo único, para o e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 28 a 29/9/2020, de acordo

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4537>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/09/20, às 12:14

com a relação de endereços de e-mails, constantes do ANEXO II, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governança.

Nome		
CPF		
Localidade vaga		
Endereço		
Telefone		E-mail
Curso:	Período:	Instituição de Ensino Superior:
CHEK LIST		
DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	
Decreto de nomeação de Estagiário	Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia .	
Cédula de Identidade	-	
Certidão de nascimento ou casamento	-	
CPF/ MF	Em caso de 2ª via , Emitido e autenticado por meio do site: http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-de-pessoas-fisicas-cpf/servicos/comprovante-de-inscricao-no-cpf	
Título de Eleitor	-	
Certificado de Reservista (no caso de candidato do sexo masculino)	-	
Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP	-	
Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-	
Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pelas Unidades de Saúde Pública.	Podendo ser emitido nas Unidades de Saúde Públicas	
Uma Fotografia 3x4, recente	A fotografia deverá ser colada na parte específica da Ficha Cadastral, antes de convertê-la para PDF.	
Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral	Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)	
Certidão Negativa de Crimes Eleitorais	Emissão e Autenticação (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)	
Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Negativa Relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada).	Emissão: (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2) Autenticação: (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/certaut/CndConjunta/ConfirmaAutenticCndSolicitacao.asp?ORIGEM=PF)	
Certidão Negativa da Corregedoria/ CGA - EMITIDA PELO ÓRGÃO CASO POSSUA CORREGEDORIA PRÓPRIA ou podendo ser Emitida pelo site da Corregedoria Geral de Administração/SEGEP	Emissão: (http://www.certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Consultar) Autenticação: (http://www.certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Validar)	
Certidão Negativa de Débitos Estaduais - Tipo de Certidão: INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO COMISSIONADO	Emissão: (https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp) Autenticação: (https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativaAutentica.jsp)	
Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emissão: (http://www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/) Autenticação: (https://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/verificacertidao.tce.asp)	
Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais (1º e 2º Grau) do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau) Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml) 2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau) Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnsg.xhtml) Autenticação para Ambas: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/consultacertidao.xhtml)	
Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e autenticada por meio do site: www.justicafederal.jus.br	
Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.	
Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (pessoa física)	-	
Declaração de matrícula da Instituição de Ensino	Carimbada pela instituição de ensino	

Declaração por escrito que não se encontra inserido nas vedações da Lei da Ficha Limpa, art. 2º - Lei nº 2928, de 19/ 12/2012.	Site: (http://portal.sugesp.ro.gov.br/)
Declaração do candidato informando que não ocupa cargo público.	-

Observação: Toda a documentação contante deste formulário deverá ser convertida para PDF em arquivo único, incluindo-se as Declarações de emissão do candidato. Cabe a exceção para a fotografia 3x4, a qual deverá ser anexada a Ficha Cadastral de Estagiário (Anexo IV).

ANEXO IV - FICHA CADASTRAL ESTAGIÁRIO

O candidato deverá preencher a FICHA CADASTRAL ESTAGIÁRIO, de forma digitada, convertê-la para PDF, enviá-la em arquivo separado dos demais documentos para o e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 28 a 29/9/2020, para fins de implantação no Sistema Governa.

IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO									
Nome:					Retificação do Nome:		Matrícula:		
DADOS DOCUMENTAIS									
Número do RG:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:	Número do CPF:	Número do PASEP:	Número do Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	Local:	
CTPS:	Série:	Local:		Certificado de Reservista:		Categoria:	Local:	Ano:	
DADOS COMPLEMENTARES									
Data Nascimento:	Estado Civil:	Sexo:	Raça/Cor:	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:	Telefone:	E-mail:	
ENDEREÇO COMPLETO									
Logradouro							Complemento:		
FILIAÇÃO									
Nome da Mãe:				Data Nascimento da Mãe:		Nome do Pai:		Data Nascimento do Pai:	
DADOS PROCESSO SELETIVO			CURSO			PCD		VALOR INICIAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA
Inscrição:	Nota Final:	Classificação:							
LOCALIDADE DE VAGA			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA			
						Agencia	Conta Corrente:	Banco:	
DATA DE ADMISSÃO			DATA DE APRESENTAÇÃO		DATA INÍCIO DO ESTÁGIO		DATA DE ENCERRAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO		
FORMA DE CONTRATAÇÃO									
Lei Estadual/ Autorização: Lei nº 3.160, de 27 de agosto de 2013			Edital de Abertura: 34/ 2019/SEDUC-GPASO			Edital de RESULTADO FINAL: EDITAL Nº 44/ 2019/SEDUC-GPASO		Edital de Convocação: EDITAL Nº 15/ 2020/SEDUC-GPASO	

Protocolo 0013527360

Portaria nº 3443 de 17 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) JADSON SOUZA DE MELO, cargo ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado (a) na SEDUC-ASTECINFRAOBRAS, matrícula nº 300155898, marcadas em 2 (dois) períodos de 20/04/2020 a 04/05/2020/2020 e 07/12/2020 a 21/12/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição em um único período de: **01/12/2020 a 30/12/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013584960

Portaria nº 3445 de 17 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2020 constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158) do (a) servidor (a) EBIO MONTEIRO DA COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/JARU, matrícula nº 300053614, marcada anteriormente para 10/08/2020 a 19/08/2020, ficando o mesmo para fruição de: **01/10/2020 à 10/10/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4537>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/09/20, às 12:14

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013590483

Portaria nº 3446 de 17 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) YURI LOPES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/Buritis, matrícula nº 300124378, no período de 01/09/2020 à 30/09/2020, constante na Portaria nº 1473 de 16 de março de 2020 (0010692552), ficando as mesmas para fruição de: **15/10/2020 à 14/11/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013593128

Portaria nº 3428 de 16 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozode férias referente a 2019 constante na Portaria nº25/2019/SEDUC-NFE (4256305) do (a) servidor (a)DIONE MARTINS MAGALHÃES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GFP/SEDUC, matrícula nº 300063182, nos períodos de 01/02/2019 à 02/03/2019, ficando as mesmas para fruição em: **03/11/2020 à 02/12/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013565748

D

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO							
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO							
O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento, análise e considerando a apreciação do Controle Interno (CI) – CI/SEDUC e/ou da Controladoria Geral do Estado - CGE , referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas(numeração única) APROVA E HOMOLOGA , o recurso financeiro repassado ao Programa de Apoio Financeiro – PROAFI Regular e Adicional , ano de 2017 em favor das Unidades Executoras/Conselhos Escolares da Rede Pública do Estado, dos municípios abaixo relacionados, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos órgãos fiscalizadores: Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.							
Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CGE/ CI	Processo
01	PORTO VELHO	EEEF MARIA CARMOSINA PINHEIRO	00.689.585/ 0001-07	2017	130.272,00	001	01-1601.00448-0000/ 2017
02	PORTO VELHO	EEEFM ARAUJO LIMA	01.609.421/ 0001-87	2017	108.192,00	99	01.1601-00478-0000/ 2017
03	ARIQUEMES	EEEFM FRANCISCO ALVES M. FILHO	84.722.669/ 0001-87	2017	39.921,14	252	01.1601.00054-0000/ 2017
04	ARIQUEMES	EEEFM JARDIM DAS PEDRAS	84.727.676/ 0001-71	2017	61.146,18	12	01.1601-00059-0000/ 2017
05	ARIQUEMES	EEEFM PROF º CARMEM IONDE DE ARAUJO	15.221.920/ 0001-07	2017	21.588,00	29	01-1601.04622-0000/ 2017
06	ARIQUEMES	EEEFM AURELIO B. DE H. FERREIRA.	01.230.848/ 0001-70	2017	73.338,10	06	01-1601.00050-0000/ 2017
07	ARIQUEMES	EEEFM 15 DE OUTUBRO	00.647.457/ 0001-42	2017	54.432,00	38	01.1601.00045-0000/ 2017
08	ARIQUEMES	EEEFM ANTONIO FRANCISCO LISBOA CUJUBIM	01.108.635/ 0001-70	2017	101.472,00	70	01.1601.00049-0000/ 2017
09	ARIQUEMES	CEEJA ARIQUEMES	84.744.754/ 0001-46	2017	129.556,91	141	01.1601.11636-0000/ 2017
10	ARIQUEMES	EEEFM RUTH ROCHACAMPO NOVO	10.790.643/ 0001-30	2016	35.452,82	175	01.1601.00519-0000/ 2016

Porto Velho 14 de agosto de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013614336

Portaria nº 3426 de 16 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) EDIVANIA PAGCHEON PEREIRA SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Tecnico Educacional Nivel 2, lotado (a) na EEEFMPEGM/SEDUC/JI PARANA, matrícula nº 300113022, no período de 02/01/2020 à 31/01/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição em: **03/11/2020 A 02/12/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013563616

Portaria nº 3422 de 16 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do período de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) FLAVIA KELMA DOS SANTOS SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GCONV/SEDUC, matrícula nº 300063622, no período de 08.09.2020 à 27.09.2020, constante na Portaria nº 1798/2020/SEDUC-NFE (0010947348), ficando as mesmas para fruição de: **03/05/2021 à 22/05/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013560750

Portaria nº 3457 de 18 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do terceiro período de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) VANUZA DE PRAGA CORDEIRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/JARU, matrícula nº 300020763, no período de 01/12/2020 à 10/12/2020, constante na Portaria nº 2024/2020/SEDUC-NFE (0013545136), ficando o mesmo para fruição de: **21/12/2020 à 30/12/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013611581

Portaria nº 3463 de 18 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) DIRLEI APARECIDA DA ROZA MACEDO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/JARU, matrícula nº 300020763, no período de 17/08/2020 A 31/08/2020, conforme planilha de escala de férias 2020 constante na Portaria nº 6733/2020/SEDUC-NFE (8972158), ficando o mesmo para fruição de: **17/12/2020 ATÉ 31/12/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013623119

Portaria nº 3458 de 18 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) FABIANA OLIVEIRA ALICRIM DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEFM. Pedro Mendes Cardoso/CRE/SEDUC/Buritis, matrícula nº 300141097, no período de 03/08/2020 à 01/09/2020, constante na Portaria nº 2038/2020/SEDUC-NFE (0011304789), ficando as mesmas para fruição de: **03/11/2020 à 02/12/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013613822

Portaria nº 3455 de 18 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do segundo e terceiro período de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) MARIA LUIZA COELHO TRINDADE ARAUJO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GFCTP/SEDUC, matrícula nº 300027177, nos períodos de 14/09/2020 à 23/09/2020 e 04/11/2020 à 13/11/2020, constante na Portaria nº 2832/2020/SEDUC-NFE (0012411775), ficando as mesmas para fruição em um único período de: **18/01/2021 à 06/02/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013607239

Portaria nº 3394 de 14 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) RENATA BATISTA ESTEVAM, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível, lotado (a) na-EEEFMPEGM/CRE/SEDUC/Ji Paraná, matrícula nº 300068227, no período de 02/01/2020 à 31/01/2020, conforme planilha da escala anual de férias constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição de: **01/10/2020 A 30/10/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013519530

Portaria nº 3456 de 18 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) EDILENE UMBELINA BENTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na Gerência de Programas/SEDUC, matrícula nº 300026921, no período de 02/01/2020 à 21/01/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição em 2 (dois) períodos de dez (10): **13/10/2020 à 22/10/2020 e 04/01/2021 a 13/01/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013610224

Portaria nº 3313 de 01 de setembro de 2020

Concede por 04 (quatro) anos Prorrogação da Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria nº 1075/2016-GAB/SEDUC, de 29/03/2016, publicada no DOE nº 57 de 30/03/2016 à Escola Estadual de Ensino Fundamental Deonildo Caragnato, mantida pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, localizada no município de São Miguel do Guaporé-RO, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016-CEE/RO, e no Parecer Técnico nº 28/2020/SEDUC-NRE, de 01 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por quatro (04) anos a Prorrogação da Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria nº 1075/2016-GAB/SEDUC, de 29/03/2016, publicada no DOE nº 57 de 30/03/2016, à Escola Estadual de Ensino Fundamental Deonildo Caragnato, mantida pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, localizada no município de São Miguel do Guaporé- RO, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, para a oferta da Educação Básica com os seguintes serviços:

I- Ensino Fundamental Regular do 6º ao 9º ano; e

II- Educação Especial de forma inclusiva.

Parágrafo único. A Portaria nº 1075/2016-GAB/SEDUC, no período de 30/03/2020 até a data de publicação desta Portaria, esteve prorrogada automaticamente, estando amparada pelo artigo 18 da Portaria nº 620/2017-GAB/SEDUC.

Art. 2º A direção da escola deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da mesma, da vida escolar dos estudantes e funcionários, organizadas e atualizadas de acordo com o Art. 15 da Portaria nº 620/2017-GAB/SEDUC.

Art. 3º A escola observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela SEDUC quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento das Matrizes Curriculares Unificadas e do Referencial Curricular Estadual.

Art. 4º A Escola Estadual de Ensino Fundamental Deonildo Caragnato deverá atender as recomendações emanadas no Parecer Técnico nº 28 /2020/SEDUC-NRE, de 01 de setembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 01 de setembro de 2020.

Protocolo 0013313807

SEJUCEL

TERMO DE RECONHECIMENTO RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em conformidade ao disposto na Lei nº. 4.320/64, e nos termos do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93; considerando Manifestação Jurídica sob. id. 0012449454, e Justificativa id. 0013527305, **RECONHECE** e **HOMOLOGA** a **DESPESA no valor de R\$ 70.490,00** (setenta mil quatrocentos e noventa reais), em favor das empresas: **WEST EVENTOS LTDA - ME** - CNPJ: 00.813.247/0001-27 (Locação de Palco) no valor de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais); **LEMONS EVENTOS LTDA** - CNPJ 63.774.806/0001-57 (Locação de Sistema de Sonorização e Iluminação) no valor de R\$ 29.190,00 (vinte e nove mil cento e noventa reais); e, **EMOPS SERVICOS E COMERCIO LTDA** - CNPJ 04.796.496/0001-02 (Locação de Banheiros Químicos) no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), serviços prestados a esta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no exercício 2019, Processo Administrativo nº 0032.006247/2019-81.

Porto Velho, 15 de setembro de 2020.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0013535616

SEAS

Portaria nº 493 de 08 de setembro de 2020

Revoga a Portaria nº 425 de 10 de agosto de 2020 e designa servidor para atuar como gestor de parceria do do processo em questão e dá outras providências.

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e dá outras providências; e,

Considerando que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Matheus Rossi Brito de Jesus**, matrícula nº 300.167.064, para atuar como gestor de parceria do Processo nº 0005.249438/2020-04, que visa a celebração de Termo de Fomento entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e o Grupo de Voluntários de Ariquemes e Região, atentando-se ao art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 65 do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019.

Art. 2º - Fica revoga a Portaria nº 425 de 10 de agosto de 2020 (0012904191).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de setembro de 2020.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 0013411345

SEDAM

Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo nº 41, inciso I, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e o Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia edição nº120, de 23 de junho de 2020;

CONSIDERANDO as recomendações e alertas emitidos pelas autoridades federais e estadual decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a restrição de acesso do público nas dependências das edificações no âmbito do poder executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a contaminação em larga escala com máxima redução da exposição de pessoas ao risco;

CONSIDERANDO os alertas emitidos pelas autoridades de saúde;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 25.049, DE 14 DE MAIO DE 2020 que Institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus - COVID19, no âmbito do Estado de Rondônia, reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território estadual e revoga o Decreto nº 24.979, de 26 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, por meio do Ato Conjunto nº 009/2020-PR-CGJ que Institui o Protocolo de Ação e as medidas a serem adotadas na prevenção ao contágio pelo coronavírus (Covid-19) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia diante da classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, por meio do Ato Conjunto nº 014/020-PR-CGJ que Suspende os prazos dos processos físicos e eletrônicos que tramitam na Comarca de Porto Velho e no Tribunal de Justiça e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 122 de 18 de abril de 2020, publicado em Diário Oficial, Edição nº 75 em 20 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 142 de 20 de maio de 2020, publicado em Diário Oficial, Edição nº 96 em 21 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 161 de 19 de junho de 2020, publicado em Diário Oficial, Edição nº120 em 23 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 175 de 21 de julho de 2020, publicado em Diário Oficial, Edição nº144 em 22 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 214 de 21 de agosto de 2020, publicado em Diário Oficial, Edição nº163 em 21 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a prorrogação da suspensão dos prazos processuais até **16 (dezesesseis) de Outubro de 2020, a contar de 18 de Setembro de 2020**, nos feitos físicos e eletrônicos em trâmite no âmbito desta Secretaria.

Parágrafo único. A suspensão a que se refere o *caput* não se aplica aos prazos para pagamento de parcelamentos de multas ambientais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 21 de Setembro de 2020.

MARCÍLIO LEITE LOPES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0013642324

SEDI

AVISO

AVISO DE Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2020 - ALE/RO
Pregão Eletrônico 018/2020/CPP/ALE/RO - Processo Administrativo Nº : 001.051/2020-97
AVISO DE Adesão a Ata de Registro de Preços nº 182/2020 - SEFIN
Pregão Eletrônico 157/2020 - Processo Administrativo Nº : 0030.047461/2020-41

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, torna publico para conhecimento dos interessados, que aderiu a Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 001/2020 -ALE/RO, Pregão Eletrônico Nº 018/2020, Processo Administrativo Nº : **001.051/2020-97**, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 182/2020 - SEFIN, processo Administrativo nº **0030.047461/2020-41** através do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº **0041.304872/2020-10**, cujo objeto é Aquisição de **Água Mineral** para atender as demandas desta **SEDI/SINE/PROCON** para um período de 12 meses.

Empresa: **A.C.F. MOREIRA - ME** CNPJ: **14.410.553/0001-27**, No valor de **R\$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais).

Empresa: **BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI** CNPJ: **24.584.199/0001-00** No valor de **R\$ 552,96** (quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Porto Velho, 18 de Setembro de 2020.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Superintendente - SEDI

Protocolo 0013619744

SETUR

Notificação nº 2/2020/SETUR-CONT

O Superintendente Estadual de Turismo-SETUR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.965, de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando o Parecer nº294/2020/PGE id(0012688104) e a Lei nº4.152 de 03 de Outubro de 2017.

Lei nº4.152 de 03 de Outubro de 2017.

"Art. 1º. Fica concedido ao Colaborador Eventual, em caráter excepcional, diárias para atendimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana no destino, sem prejuízo do custeio de passagens.

Parágrafo único. Compreende-se por Colaborador Eventual a pessoa física, sem vínculo funcional com a Administração Pública municipal, estadual e federal, que preste serviço eventual e não remunerado.

Art. 4º. A concessão de diárias ficará condicionada à programação orçamentária e disponibilidade financeira da Unidade Orçamentária competente, nos elementos de despesas 33.90.33 (despesas com serviços de transportes) e 33.90.36 (serviços de terceiros de pessoas físicas).

Art. 5º. O expediente motivador será devidamente preenchido e acompanhado dos documentos que comprovem o evento, tais como: convocação, carta de aceite, e-mail de autorização, convite e/ou folder ou cronograma do evento, e também, necessariamente:

I - justificativa da viagem demonstrando:

- a) a compatibilidade da qualificação do Colaborador Eventual com a natureza da atividade;
- b) o nível de especialização exigida para seu desempenho;
- c) a vinculação da Administração Pública beneficiada com a especialização do Colaborador Eventual a ser convidado; e
- d) identificação do local e das pessoas às quais será direcionado o evento;

II - cópia de documento de identificação;

III - currículo resumido do beneficiário; e

IV - declaração precisa do objeto do evento.

"Art. 11º. O Colaborador Eventual deverá apresentar o relatório dos gastos elaborado de forma detalhada e individual, conforme modelo constante ao anexo único, desta Lei, acompanhado dos documentos pertinentes, no prazo de 10(dez) dias contados do retorno."

RESOLVE:

NOTIFICAR o Senhora Margareth Riça Mourão, CPF nº 142.931.452-49, Secretária Executiva do Sindvest, beneficiário de diárias nos processos administrativos relacionados neste documento, pelas seguintes razões:

NOTIFICAR a senhora Margareth Riça Mourão, CPF nº 142.931.452-49 no prazo de 10(dez) dias corridos, a contar da data da publicação no diário oficial, **para que apresente suas razões, por ter entregue a Prestação Constas, em desacordo com as regras estabelecidas no art. 11 do Anexo Único da Lei 4.152/2017, referente a viagem ocorrida nos dias 13 a 18 de agosto de 2018 para o município de Ji Paraná, que teve a finalidade de preparar o regimento interno de empresas e indústrias, envolvidas na FEIRA MADE IN RONDÔNIA.**

RELAÇÃO DO PROCESSOS PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

SEQ.	CPF	NOME	NÚMERO DO PROCESSO	ORDENS BANCÁRIAS	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO DAS PENDÊNCIAS
1	142.931.452-49	Margareth Riça Mourão	0038.282886/ 2018-18	2018OB00252	1.375,00	CONVOCAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS NO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

A presente notificação se faz necessária pois ainda que a prestação de contas da diária da senhora Margareth Riça Mourão tenha ocorrido em desacordo torna-se possível que a Administração Pública sane o problema, por meio do instituto de convalidação dos atos administrativos, a partir da instrução com os documentos previstos no artigo 4º e 5º da Lei n. 4.152/2017. Além do mais, insta consignar que as referidas diárias foram pagas à colaboradora eventual.

As documentações a serem apresentadas devem ser entregues na Superintendência Estadual de Turismo, via documento físico, devidamente assinado pelo beneficiário da diária e acompanhados com Ofício, relacionando todos os documentos a serem entregues. Quaisquer dúvidas, entrar em contato pelo email: caf@setur.ro.gov.br e telefone nº.(69)98491-3349.

Porto Velho, 21 de setembro de 2020.

Gilvan José Pereira Júnior

Superintendente Estadual de Turismo-SETUR

Protocolo 0013563588

SEOSP

Portaria nº 58 de 15 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEOSP/RO, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; Lei Complementar nº. 1.060, publicadano DOE nº 96 de 21.05.2020, e republicada no DOE nº 99 de 26.05.2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente o disposto no art. 60, parágrafo único;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 10.851, de 29 de dezembro de 2003 que regulamenta a Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, que trata da concessão de Suprimentos de fundos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidores da SEOSP/RO que serão responsáveis pelo suprimento e pela utilização dos valores, as regras e critérios para o funcionamento e a utilização dos referidos valores;

CONSIDERANDO ainda a natureza da matéria envolvida que trata da utilização de recursos públicos, objeto de vasta previsão e regulamentação no ordenamento vigente de modo a garantir o correto uso dos referidos valores e o respeito aos princípios e regras que disciplinam a atuação da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para realização de despesas no regime de adiantamento conforme previsto no Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003, no âmbito desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO.

NOME DO SERVIDORES	CPF	LOTAÇÃO	LOCAL
JOSÉ EZIMAL DA SILVA	386.354.104-91	SEOSP - LOGÍSTICA	PORTO VELHO
FÁBIO ANTÔNIO DUARTE	386.771.562-91	SEOSP - GAD	PORTO VELHO
CLODOALDO NUNES DO NASCIMENTO	535.958.314-20	SEOSP-ASOP	PORTO VELHO
JOSIANE CORREIA BOHRER	993.460.952-53	SEOSP-CPO	PORTO VELHO

Art. 2º. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0013545832

DER

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADESAO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CPL/PRESI/TJRO PREGÃO ELETRÔNICO N. 037/2020– TJRO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER, torna público aos interessados que, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente c/c Lei 8.666/93, em especial no seu artigo 14 e 15, II, com suas alterações, e ainda, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006 e no Decreto Estadual nº 18.340/2013, artigo 3, inciso I. as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata (0012864123), Ofício - Líder Notebooks (0012918061), Justificativa DER-SEL (0013156686), Documentos de Habilitação LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA (0013178899), Termo de Referência DER-GTI (0012923547), NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0013417654), Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0013446034) e Parecer 2050 (0013553732), da Gerência de Controle Interno deste DER, favorável a homologação do certame**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Adesão da Ata de Registro de Preço CPL/PRESI/TJRO**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 037/2020**, do **Processo Administrativo 0009.308878/2020-62**, cujo **Objeto** é Aquisição de Workstation e monitores de vídeo, em favor da empresa:

1. LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.477.490/0001-09 no valor total de **R\$ 348.640,00** (Trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 18 de setembro de 2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral Adjunto
DER

Protocolo 0013623426

Portaria nº 1612 de 27 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 090/2020/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CICERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJOCadastro nº 300118113

ERNANDES DE SOUZA BONFIMCadastro nº 300114660

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS**

CORRUGADOS PEAD, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.297663/2020-17**.

Porto Velho, 27 de agosto de 2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral Adjunto
JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JÚNIOR
Coordenador da CPPOO

Protocolo 0013227736

Portaria nº 1727 de 15 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 051/2020/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO Cadastro nº 300106172

MARCOS ANTONIO MARSICANO Cadastro nº 150034641

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: **RECUPERAÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO), NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICE/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.102812/2020-61**.

Porto Velho, 15 de setembro de 2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral Adjunto
JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JÚNIOR
Coordenador da CPPOO

Protocolo 0013533399

Portaria nº 1714 de 10 de setembro de 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 024/2020/FITHA-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ERNANDES DE SOUZA BONFIM Cadastro nº 300114660

CÍCERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO Cadastro nº 300118113

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.164193/2020-06**.

Porto Velho, 10 de setembro de 2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral Adjunto
JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JÚNIOR
Coordenador da CPPOO

Protocolo 0013469801

Portaria nº 1679 de 02 de setembro de 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 034/2020/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

LUIZ HENRIQUE RUIZ MOTA Cadastro nº 300118152

EMERSON MORENO MACHADO Cadastro nº 300106092

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.245101/2020-80**.

Porto Velho, 02 de setembro de 2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral Adjunto

JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JÚNIOR
Coordenador da CPPOO

Protocolo 0013336190

Portaria nº 1614 de 27 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 094/2020/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

EMERSON MORENO MACHADO Cadastro nº 300106092

LUIZ HENRIQUE RUIZ MOTA Cadastro nº 300118152

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS, NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.282540/2020-73.

Porto Velho, 27 de agosto de 2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral Adjunto
JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JÚNIOR
Coordenador da CPPOO

Protocolo 0013229218

Portaria nº 1731 de 15 de setembro de 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1023 de 18 de junho de 2020, a contar de 15 de setembro de 2020, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 007/2020/FITHA**, a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

GABRIEL BREMMER DO NASCIMENTO Cadastro nº 300156965

YURIDARTBALE Cadastro nº 300159179

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.149931/2020-87.

Porto Velho, 15 de setembro de 2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral Adjunto
JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JÚNIOR
Coordenador da CPPOO

Protocolo 0013541359

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE – DER/RO E OI S. A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral Adjunto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anyzio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e

OI S. A., neste ato representado pelo senhor **LUCAS RAMOS CARNEIRO**, Procurador, igualmente qualificados nos autos,

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA**, conforme Ofício (0011944953), Carta Renovação (0012216623), Parecer (0012954613), Parecer e De Acordo do Diretor Geral, (ID 0013042665), e disposições constantes disposições na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.228183/2020-06.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente CONTRATO tem por objeto: "Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas de Telecomunicações Especializadas para prestação de serviço de comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores – INTERNET – na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/IP, juntamente gestão de segurança UTM individual para cada ponto, para atender as finalidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e condições contidas no Termo de Referência e seus anexos".

DO PRAZO

CLÁUSULA SÉTIMA –Fica prorrogado o prazo de execução do **CONTRATO Nº 036/2019/PJ/DER-RO**, por mais **12 (doze) meses** contados a partir da data da

expiração do mesmo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO**.

Porto Velho, 20 de agosto de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRALUCAS RAMOS CARNEIRO
Diretor Geral do DER-ROProcurador - OI S. A.

Protocolo 0013099214

Portaria nº 1780 de 19 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 publicada no DOE nº 238 de dezembro de 2017, e Decreto de 22.06.2020 publicado no DOE de 23.06.2020

RESOLVE:

INCLUIR na Portaria nº 419 de 13 de março de 2020 os servidores abaixo relacionados, para recebimento aplicação e prestação de contas, de acordo com as normas estabelecidas no decreto nº 10851 de 29.12.2003, que trata da concessão de suprimento de fundos no exercício de 2020.

NOME	MATRICULA	CPF	LOTAÇÃO
Nilson Honorato de Souza	300.154..850	220.841.502.72	Colorado do Oeste
Marcos Vinicio Araujo Raposo	300.106.993	049.400.826.10	Ariquemes

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral Adjunto/DER/RO

Protocolo 0013629930

Portaria nº 1771 de 17 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Alterada Pela Lei Complementar nº 1060 de 21 de Maio de 2020, publicado no DOE nº 99 de 26/5/2020 e Decreto de 26/5/2020 Publicado no DOE de 26/5/2020.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.368946/2020-42.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, à servidora pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Valeria Lourenço Dias	300127725	Desenhista(Cadista)	28/ 03/2018 à 27/03/2020	1ª "C"	1ª "D"	28/ 03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral Adjunto/DER

Protocolo 0013606055

Portaria nº 1770 de 17 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Alterada Pela Lei Complementar nº 1060 de 21 de Maio de 2020, publicado no DOE nº 99 de 26/5/2020 e Decreto de 26/5/2020 Publicado no DOE de 26/5/2020.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.140962/2020-72.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, à servidora pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Maria Valcinéia Nogueira Silva	300132880	Fiscal de Transporte	10/ 07/2017 à 09/07/2019	1ª "B"	1ª "C"	10/ 07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral Adjunto/DER

Protocolo 0013605185

RETIFICAÇÃO

VI RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 1/2020/DER-CGP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER-RO , representado pelo Senhor Diretor Geral Adjunto, **Eder André Fernandes Dias** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, publicado no DOE nº 238, de 20.12.2017 e Decreto de 26.05.2020, publicada na Edição 99.1, de 26 de maio de 2020, considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10.11.2009, e suas alterações, estabelece e divulga a **VI RETIFICAÇÃO** dos objetos constantes do ANEXO VI do **EDITAL Nº 1/2020/DER-CGP**, de 03 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 149, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital, do Processo Seletivo Simplificado para atender ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Capital e Interior, conforme Processo nº 0009.057551/2020- 17, observando os dispostos na Lei nº 4.619/2019 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 529 de 10 de novembro de 2009 e as normas contidas no Edital nº 1/2020/DER-CGP e suas retificações.

[...]

ONDE SE LÊ:

ANEXO VI**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

[...]

Cláusula Décima – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, por conveniência da Administração, bem como nas hipóteses previstas no artigo 6º da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020.

[...]

LEIA-SE:

ANEXO VI**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

[...]

Cláusula Décima – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, por conveniência da Administração, bem como nas hipóteses previstas no artigo 11º da Lei Complementar nº 4.619 de 22 de outubro de 2019.

[...]

[...]

Porto Velho-RO, 17 de setembro de 2020

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto - DER

Protocolo 0013600649

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 150768**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00379/2018** para a Reforma e recuperação de ponte de madeira de lei, localizada na Antiga estrada do Capim - km 8,4 trecho: BR 364 km 100,7 lado direito ao Rio Roosevelt, com 40,00 m de extensão, sobre o Rio Melgaço, no município de Pimenta Bueno/RO. Coordenadas Geográficas: 12º 23' 32.7" S e 60º 29' 17.8" W.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL ADJUNTO DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a **CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/02633/2014** da Reconstrução de ponte de madeira de lei, sobre o Rio Massangana, localizada na LC-85, trecho: RO 475/Alto Paraíso, km 12,0, com extensão de 50,00 metros.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL ADJUNTO DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a **CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00643/2014** da Construção de ponte de madeira, localizada na Linha 10, trecho: BR-429/Linha C-05 (Urupá), sobre o Rio São José, KM 7,5, com extensão de 30 metros, município de Alvorada do Oeste - RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL ADJUNTO DER/RO

Protocolo 0013621938

ERRATAERRATA AO **CONVÊNIO Nº 045/2020/FITHA-RO** (0013396462)

Processo nº 0009.288313/2020-51

CONVENIENTES: O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA E O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA –

§ 2º. O valor de **R\$ 2.111,640** (dois mil cento e onze reais e sessenta e quatro centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida(0013199312).

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA –

§ 2º. O valor de **R\$ 2.111,40** (dois mil cento e onze reais e quarenta centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida(0013199312).

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral/DER

Protocolo 0013627648

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2020/PJ/DER-RO.**

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-ROE SITIO MORRINHOS LTDA ME.

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA -

PARÁGRAFO PRIMEIRO- :Aquisição de espécies de mudas de plantas, para atender a compensações, licenciamentos e projetos ambientais e urbanísticos sob a responsabilidade do DER/RO, por meio da Ata de Registro de Preços nº 169/2020.

DO PREÇO E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**CLÁUSULA QUINTA –**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 55.090,84** (Cinquenta e cinco mil, noventa reais e oitenta e quatro centavos), e acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados **na Fonte de Recurso:** 0100, **Programa de atividade:** 26.452.2057.1384, **Elemento de Despesa:** 330.90.30, **do ano de 2020, provenientes DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES–DER/RO**, correndo à conta da seguinte programação:

R\$ 55.090,84 (Cinquenta e cinco mil noventa reais e oitenta e quatro centavos), / Atividade – 26.452.2057.1384 – Fonte: 0100 – Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Pregão– Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00719, de 26.08.2020, (0013194041).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº0009.243839/2020-11.

ASSINAM: Elias Rezende de Oliveira – Diretor Geral/DER-RO – **Ramom de Assis Linhares-** Representante

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral/ DER-RO

Protocolo 0013613417

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2020/PJ/DER-RO.**

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-ROE SANTANA SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI ME.

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA -

PARÁGRAFO PRIMEIRO- :Aquisição de espécies de mudas de plantas, para atender a compensações, licenciamentos e projetos ambientais e urbanísticos sob a responsabilidade do DER/RO, por meio da Ata de Registro de Preços nº 169/2020.

DO PREÇO E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**CLÁUSULA QUINTA –**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 31.949,78** (Trinta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), e acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados **na Fonte de Recurso:** 0100, **Programa de atividade:** 26.782.1129.1384, **Elemento de Despesa:** 330.90.30, **do ano de 2020, provenientes DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES–DER/RO**, correndo à conta da seguinte programação:

R\$ 31.949,78 (Trinta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), / Atividade – 26.782.1129.1384 – Fonte: 0100 – Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Pregão– Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00524, de 20.07.2020, (0012540418).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº0009.243839/2020-11.

ASSINAM: Elias Rezende de Oliveira – Diretor Geral/DER-RO – **Felipe Schumacher Sant'anna-** Representante

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral/ DER-RO

Protocolo 0013614097

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020/FITHA.**

PARTES: O FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO-FITHA E MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Gêneros Alimentícios (Arroz) para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO, durante um período de 07 (sete) meses, através da ata de Registro de Preços nº 092/2020/SUPEL.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 52.073,00** (cinquenta e dois mil e setenta e três reais) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso: 0228, Programa de atividade: 26.782.1249.2948, Elemento de Despesa: 33.90.30, do ano de 2020, provenientes do **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO-FITHA**, conforme saldo da nota de empenho 2020NE00064, de 05.05.2020 (0011403593).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0009.155212/2020-03.

ASSINAM: Elias Rezende de Oliveira – Presidente – **Lucineide Maia Gonçalves -** Representante

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Presidente FITHA-RO

Protocolo 0013584769

ERRATA

Convênio nº 039/16/FHITA

Processo nº 01-1411.00069-0002/2016

Torna sem efeito a ERRATA vinculada ao Convênio nº 039/16/FHITA, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 219, em 22 de novembro de 2019.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente do FHITA

Protocolo 0013616561

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE E O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-ROA**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEedição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, neste ato representado pelo senhor **ARISMAR ARAÚJO DE LIMA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº894/GP/PMPB/2020 (fl. 699), Despacho/GECON (fl. 700/verso) o Parecer nº 475/2020/CONV/PROJUR/DER-RO (fl. 701/702) e acordo do Presidente e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.02843-0002/2016.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 004/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **90 (noventa)** dias, a contar de 20.09.2020, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 17 de setembro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER/RO

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito

Protocolo 0013584815

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/18/FITHA, FIRMADO EM 04 DE JUNHO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEedição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 432/2020/GAB/PMC (0013463541), Despacho/GECON (0013463552), Parecer nº 196/2020/CONV/PROJUR/FITHA (0013576149) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.066188/2018-14.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 029/18/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 17 de setembro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA,

Presidente/FITHA

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito

Protocolo 0013591668

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE METAS AO CONVÊNIO Nº 030/19/FITHA, FIRMADO EM 14 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO/FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEedição 120, de 23 de junho de 2020 e o,

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, neste ato representado pelo senhor **ARISMAR ARAÚJO DE LIMA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **AMPLIAÇÃO DE META**, conforme Ofício nº 888/GP/PMPB/2020 (0013417904), justificativa técnica (0013417938), plano de trabalho (0013418056), memorial descritivo (0013418056), planilha orçamentária, memória de cálculo e cronograma físico-financeiro (0013418088), croqui de localização (0013418152) e ART (0013418173), Análise nº 717/2020/DER-NUATC (0013418516), Parecer nº 191/2020/CONV/PROJUR/FITHA-RO, De acordo do Diretor Geral (0013500247) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.171650/2019-77.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro no montante de **R\$ 266.763,84** (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), que serão empregados no: Acréscimo de 15,788

kmde recuperação de estradas vicinais nas seguintes localizações:

1. Estrada da usina do calcário km (0) a kapa 108 km (13,379) - final do trecho (13,379 km), sub trecho 01- 0,000 km ao 2,043 km - total 2,043 km;
2. Estrada da usina do calcário km (0) a kapa 108 km (13,379) - final do trecho (13,379 km), sub trecho 02- 2,043 km ao 4,086 km - total 2,043 km;
3. Estrada da usina do calcário km (0) a kapa 108 km (13,379) - final do trecho (13,379 km), sub trecho 03- 4,086 km ao 8,733 km - total 4,647 km;
4. Estrada da usina do calcário km (0) a kapa 108 km (13,379) - final do trecho (13,379 km), sub trecho 04- 8,733 km ao 13,379 km - total 4,646 km;
5. Estrada Vicinal = Linha 15 - trecho - 6 Km AO 2,409Km - TOTAL 2,409 Km.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 17 de setembro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente FITHA-RO

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito

Protocolo 0013590511

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 082/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 07 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEdição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 415/2020/GAB (0013463006), Despacho/GECON (0013463034), Parecer nº 472/2020/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (0013551222) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.067640/2018-57.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 082/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 17 de setembro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/DER-RO

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito

Protocolo 0013589611

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 175/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEdição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, neste ato representado pelo senhor **LAÉRCIO MARCHINI**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 3715/2020 (0013558948), Despacho/GECON (0013558971), Parecer Nº 473/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (0013578124), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.204454/2018-13.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **Convênio nº 175/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 17 de setembro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/DER-RO

LAÉRCIO MARCHINI

Prefeito

Protocolo 0013588364

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE/DER-RO E O MUNICÍPIO DE JARU, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aosdezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEdição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE JARU, neste ato representado pelo senhor **JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 127/DEPT CONVENIOS/2020 (0013558572), Despacho/GECON (0013558591), Parecer nº 474/2020/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (0013578600) e

disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.297556/2019-47.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 052/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 17 de setembro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral / DER-RO
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito

Protocolo 0013588969

EDITAL Nº 14/2020/DER-CGP**RESPOSTA AOS RECURSOS DA PROVA PRÁTICA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER-RO, representado pelo Senhor Diretor Geral Adjunto, **Eder André Fernandes Dias** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, publicado no DOE nº 238, de 20.12.2017 e Decreto de 26.05.2020, publicada na Edição 99.1, de 26 de maio de 2020, considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10.11.2009, e suas alterações, divulga a resposta aos recursos da prova prática e teste de aptidão física dos candidatos convocados no Processo Seletivo Simplificado para atender ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Capital e Interior, conforme Processo nº 0009.057551/2020- 17, observando os dispostos na Lei nº 4.619/2019 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 529 de 10 de novembro de 2009 e as normas contidas no EDITAL Nº 1/2020/DER-CGP e suas alterações.

ITEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	LOCAL VAGA	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	2739	RAIMUNDO CAMPINAS DO PRADO	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO, POIS A COMISSÃO LEVA EM CONSIDERAÇÃO AS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELA EQUIPE AVALIADORA DAS PROVAS PRÁTICAS, SENDO A DESCLASSIFICAÇÃO JUSTIFICADA PELO EXCESSO DO TEMPO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO DA PROVA E NÃO PELOS ITENS AVALIADOS, HABILIDADE E PRODUTIVIDADE.
2	489	MARCIO CENES DE OLIVEIRA	ROLIM DE MOURA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO. MOTIVO RECURSAL REFERE-SE À QUESTÕES REFERENTES AOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO E O PRAZO DE RECURSOS QUANTO A ISTO ENCERROU-SE NA DATA PREVISTA NO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 1/ 2020/DER-CGP E SUAS RETIFICAÇÃO.
3	489	MARCIO CENES DE OLIVEIRA	ROLIM DE MOURA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO. MOTIVO RECURSAL REFERE-SE À QUESTÕES REFERENTES AOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO E O PRAZO DE RECURSOS QUANTO A ISTO ENCERROU-SE NA DATA PREVISTA NO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 1/ 2020/DER-CGP E SUAS RETIFICAÇÃO.
4	2030	FERNANDO DOS SANTOS CAMPOS	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO. MOTIVO RECURSAL REFERE-SE À QUESTÕES REFERENTES AOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO E O PRAZO DE RECURSOS QUANTO A ISTO ENCERROU-SE NA DATA PREVISTA NO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 1/ 2020/DER-CGP E SUAS RETIFICAÇÃO.
5	5845	SIRLENE AMARAL ELER	JARU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	INDEFERIDO	INDEFERIDO, POIS DE ACORDO COM O EDITAL Nº1/ 2020/DER-CGP E SUAS RETIFICAÇÕES EM SEU ITEM 14.28 CITA QUE EM HIPÓTESE ALGUMA HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA PARA PROVA PRÁTICA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA. LOGO, NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE NOVA CHAMADA.
6	4554	GILBERTO COSTA LEAL	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO. AS NOTAS DE HABILIDADE E PRODUTIVIDADE SÃO SUBJETIVAS E LEVAM EM CONSIDERAÇÃO A DESTREZA DO CANDIDATO COM O MANEJO DO EQUIPAMENTO, E NÃO APENAS COM A EXECUÇÃO OU NÃO DOS ITENS DA PROVA (ANEXO III).
7	157	RAIDSON AGUIAR DA COSTA	COLORADO DO OESTE	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO. REITERA-SE O NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 14.14 DO EDITAL Nº 1/ 2020/DER-CGP E SUAS RETIFICAÇÕES. QUANTO À DISPONIBILIZAÇÃO DA FICHA DE CONTROLE DA AVALIAÇÃO, CONSTA DISPONÍVEL NO SISTEMA DO PSS/DER/2020 OS ITENS NO QUAL O CANDIDATO DEIXOU DE EXECUTAR EM SUA AVALIAÇÃO, BEM COMO A NOTA DE HABILIDADE E PRODUTIVIDADE NA EXECUÇÃO DA PROVA.
8	3547	MANOEL BRITO FERREIRA	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO. NOME DO CANDIDATO CONSTA NA LISTA DE PRESENÇA E SE CONSTA "AUSENTE" O RESULTADO É PORQUE O CANDIDATO NÃO ATENDEU AO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 14.19 DO EDITAL.
9	3547	MANOEL BRITO FERREIRA	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO. NOME DO CANDIDATO CONSTA NA LISTA DE PRESENÇA E SE CONSTA "AUSENTE" O RESULTADO É PORQUE O CANDIDATO NÃO ATENDEU AO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 14.19 DO EDITAL.

10	2463	PAULO ROCHA DE ALBUQUERQUE	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO	CANDIDATO N. 2463 COMPARECEU NA DATA DE 03/ 09/2020 NO HORÁRIO DAS 13:30 PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS NO LOCAL ESTABELECIDO NO EDITAL Nº 9/2020/DER-CGP , SENDO ASSIM DEFERIR-SE O PRESENTE RECURSO, BEM COMO PASSA O CANDIDATO A CONSTAR NA RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS DA PROVA PRÁTICA COM A NOTA 57.33.
11	3242	GIBEOM PEDRO DA SILVA	ARIQUEMES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	INDEFERIDO	INDEFERIDO. NÃO COMPARECEU AO LOCAL DESIGNADO NA CONVOCAÇÃO, SENDO ASSIM APLICA-SE O DISPOSITIVO DO EDITAL QUAL SEJA O ITEM 14.19, O QUAL DETERMINA: "TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DESIGNADO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS DO HORÁRIO FIXADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO".
12	540	ADEMAR ROBSON PEREIRA GARAY	CACOAL	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO. NÃO CONSTA NA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO QUALQUER TEMPO A SER DESCONTADO.
13	725	RENATO DE NASCIMENTO AOKI	JI-PARANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	INDEFERIDO	INDEFERIDO. NÃO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO ITEM 14.6 DO EDITAL.
14	1589	EDILVAN DE OLIVEIRA MENESES	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO. RECURSO SEM MOTIVAÇÃO.
15	1093	JOAQUIM DE JESUS RODRIGUES	BURITIS	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	DEFERIDO	DEFERIDO, CONCEDER PONTUAÇÃO DOS ITENS DIVERGENTES NAS AVALIAÇÕES.
16	5644	NELCIVAN DE AGUIAR PONTES	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO	CANDIDATO N. 5644 COMPARECEU NA DATA DE 03/ 09/2020 NO HORÁRIO DAS 13:30 PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS NO LOCAL ESTABELECIDO NO EDITAL Nº 9/2020/DER-CGP , SENDO ASSIM DEFERIR-SE O PRESENTE RECURSO, BEM COMO PASSA O CANDIDATO A CONSTAR NA RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS DA PROVA PRÁTICA COM A NOTA 57.25.
17	5402	CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA	PORTO VELHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	INDEFERIDO	INDEFERIDO. COMPULSANDO OS AUTOS DE N. 0009361407/ 2020-82, VERIFICOU-SE QUE A MOTIVAÇÃO DO RECURSO REFERE-SE A DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO E O PRAZO DE RECURSOS QUANTO A ISTO ENCERROU-SE NA DATA PREVISTA NO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 1/2020/DER-CGP E SUAS RETIFICAÇÕES.
18	6247	SIDECLEI JOÃO FAVIN	JARU	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO. MOTIVO RECURSAL REFERE-SE À QUESTÕES REFERENTES AOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO E O PRAZO DE RECURSOS QUANTO A ISTO ENCERROU-SE NA DATA PREVISTA NO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 1/ 2020/DER-CGP E SUAS RETIFICAÇÃO.
19	6247	SIDECLEI JOÃO FAVIN	JARU	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO. RECURSO SEM MOTIVAÇÃO.
20	4027	EDILSON BARBOSA DA SILVA	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO. CANDIDATO FOI DESCLASSIFICADO POR NÃO REALIZAR A PROVA EM 30 MINUTOS E NÃO CONSTA QUALQUER PREVISÃO NO EDITAL QUANTO A DEPENDÊNCIA DO CANDIDATO AO DESEMPENHO DA PROVA DE OUTRO CANDIDATO, O QUE NÃO FOI VERIFICADO NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.
21	6595	TIAGO GUIMARÃES VIEIRA	ARIQUEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO. MOTIVO RECURSAL REFERE-SE À QUESTÕES REFERENTES AOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO E O PRAZO DE RECURSOS QUANTO A ISTO ENCERROU-SE NA DATA PREVISTA NO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 1/ 2020/DER-CGP E SUAS RETIFICAÇÃO.
22	6595	TIAGO GUIMARÃES VIEIRA	ARIQUEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO. MOTIVO RECURSAL REFERE-SE À QUESTÕES REFERENTES AOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO E O PRAZO DE RECURSOS QUANTO A ISTO ENCERROU-SE NA DATA PREVISTA NO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 1/ 2020/DER-CGP E SUAS RETIFICAÇÃO.
23	2722	MARIANO CLAUDINO DE OLIVEIRA NETO	JI-PARANA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO. AS NOTAS DE HABILIDADE E PRODUTIVIDADE SÃO SUBJETIVAS E LEVAM EM CONSIDERAÇÃO A DESTREZA DO CANDIDATO COM RELAÇÃO AO EQUIPAMENTO E NÃO APENAS COM A EXECUÇÃO OU NÃO DOS ITENS DA PROVA (ANEXO III).

24	1901	ALEX CRISTIANO ROCHA ROQUEUE	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO. CANDIDATO NÃO CUMPRIU ITEM 14.14 DO EDITAL.
25	2380	THOMAS EDISON BOMBARDELLI	ARIQUEMES	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO. NÃO IDENTIFICOU-SE MOTIVO E SOLICITAÇÃO DE RECURSO. SENDO QUE O PRÓPRIO CANDIDATO QUEM ESCOLHEU SUAS OPÇÃO DE PROVA, NO ATO DA INSCRIÇÃO E REALIZOU AS PROVAS NOS EQUIPAMENTOS ESCOLHIDOS.
26	3604	JOABE COSTA DA SILVA	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	INDEFERIDO	INDEFERIDO. MOTIVO RECURSAL REFERE-SE À QUESTÕES REFERENTES AOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO E O PRAZO DE RECURSOS QUANTO A ISTO ENCERROU-SE NA DATA PREVISTA NO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 1/ 2020/DER-CGP E SUAS RETIFICAÇÃO.
27	3604	JOABE COSTA DA SILVA	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	INDEFERIDO	INDEFERIDO. MOTIVO RECURSAL REFERE-SE À QUESTÕES REFERENTES AOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO E O PRAZO DE RECURSOS QUANTO A ISTO ENCERROU-SE NA DATA PREVISTA NO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 1/ 2020/DER-CGP E SUAS RETIFICAÇÃO.
28	3604	JOABE COSTA DA SILVA	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	INDEFERIDO	INDEFERIDO. MOTIVAÇÃO DO RECURSO NÃO REFERE-SE À EXECUÇÃO DO TESTE FÍSICO E PROVA PRÁTICA.
29	6327	FAREUS CAVALCANTE VIEIRA	ALVORADA D'OESTE	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO, POIS OS AVALIADORES SINALIZAVAM (NA PROVA IMPRESSA) OS TEMPOS A SEREM DESCONTADOS POR SITUAÇÕES ORIUNDAS DE PANES COM O EQUIPAMENTO E/ OU MOVIMENTAÇÃO DA OBRA. EM SUAS PROVAS NÃO HÁ NENHUMA INFORMAÇÃO EXTRA E O TEMPO DE PROVA FOI EXCEDIDO NOS DOIS EQUIPAMENTOS.
30	662	MARCILEI LUIZ FERREIRA	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO, POIS A COMISSÃO LEVA EM CONSIDERAÇÃO AS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELA EQUIPE AVALIADORA, LOGO, DE ACORDO COM O QUE ENCONTRA-SE EM ANEXO.
31	662	MARCILEI LUIZ FERREIRA	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO, POIS A COMISSÃO LEVA EM CONSIDERAÇÃO AS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELA EQUIPE AVALIADORA, LOGO, DE ACORDO COM O QUE ENCONTRA-SE EM ANEXO.
32	807	ROGERIO VIEIRA MACHADO	ARIQUEMES	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO. EDITAL NÃO PREVÊ HIPÓTESE DE REAVALIAÇÃO DO TESTE PRÁTICO.
33	5402	CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA	PORTO VELHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	INDEFERIDO	INDEFERE-SE. AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AS AVALIAÇÕES ESTÃO ESPECIFICADAS NO EDITAL Nº 1/ 2020/DER-CGP E SUAS RETIFICAÇÕES.

Porto Velho-RO, 21 de setembro de 2020

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto - DER

Protocolo 0013629785

EDITAL Nº 15/2020/DER-CGP**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER-RO, representado pelo Senhor Diretor Geral Adjunto, **Eder André Fernandes Dias** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, publicado no DOE nº 238, de 20.12.2017 e Decreto de 26.05.2020, publicada na Edição 99.1, de 26 de maio de 2020, considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10.11.2009, e suas alterações, divulga o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para atender ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Capital e Interior, conforme Processo nº 0009.057551/2020- 17, observando os dispostos na Lei nº 4.619/2019 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 529 de 10 de novembro de 2009 e as normas contidas no EDITAL Nº 1/2020/DER-CGP e suas alterações.

ITEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	IDADE	LOCAL VAGA	CARGO	SITUAÇÃO	NOTA CURSOS	NOTA EXPERIÊNCIAS	NOTA P.P./TAF	NOTA TOTAL
1	2378	ABIEL SILVA DO NORTE	28/ 01/1997	23	ARIQUEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00

2	1701	ADAILSON DE FREITAS AMBROSIO	26/ 11/1991	28	JARU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
3	6391	ADAILTON COSTA MARTINS	21/ 05/1999	21	CACOAL	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	10	50.00	60.00
4	1567	ADALBERTO ALCÂNTARA FIDELIS	07/ 04/1981	39	JARU	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	10	54.50	64.50
5	4047	ADEIR DE CASTRO SOUZA	01/ 01/1962	58	JARU	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	0	30	58.25	88.25
6	102	ADEMILSON MARTINS DOS ANJOS	04/ 04/1996	24	JARU	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	10	54.75	74.75
7	4770	ADEMILSON ROSA	12/ 01/1969	51	JI-PARANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	40	50.00	100.00
8	3839	ADEMIR DOS SANTOS	08/ 01/1975	45	ARIQUEMES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	10	50.00	60.00
9	1726	ADEVALDO OLIVEIRA MACHADO	04/ 03/1996	24	OURO PRETO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
10	171	ADIELITON OLIVEIRA PEREIRA	29/ 04/1999	21	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
11	1992	ADILSON ALVES SIMAO	27/ 06/1985	35	BURITIS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	20	50.00	70.00
12	1303	ADILSON TAVARES BELO	10/ 02/1972	48	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	5	10	36.44	51.44
13	5888	ADION DIEGO BATISTA DE SOUZA	07/ 06/1997	23	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
14	942	ADMILSON DE QUEIROZ ANDRADE	19/ 11/1978	41	JI-PARANA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	20	58.63	78.63
15	2475	ADRIANA BERNARDO CUNHA	20/ 01/1996	24	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
16	5725	ADRIANA MARIA CEZÁRIO SALES	05/ 11/1985	34	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
17	5452	ADRIANA RUEZZENE MOREIRA	29/ 06/1982	38	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	10	0	0.00	10.00
18	2116	ADRIANO GASPAR FABRÍCIO	30/ 09/1981	38	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00

19	5564	ADRIELE DA COSTA LIMA	11/ 02/1988	32	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
20	871	AGEU DA SILVA SANTOS	07/ 08/1982	38	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	40	50.00	100.00
21	3473	AGUIDA MAYARA NÓBREGA DIAS	25/ 06/1997	23	ARIQUEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	30	0.00	30.00
22	3667	AGUINALDO DE OLIVEIRA BISPO	25/ 02/1981	39	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
23	7104	AIRON MENDES DE SOUZA	02/ 08/1988	32	PORTO VELHO	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	20	20	0.00	40.00
24	4185	ALAIR CÂNDIDO	28/ 10/1967	52	CACOAL	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	48.00	48.00
25	3252	ALAN ALVES DOS SANTOS	10/ 04/1978	42	JI-PARANA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	59.00	99.00
26	4404	ALAN DE MENDONÇA TELES	30/ 04/1991	29	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	30	0.00	30.00
27	3369	ALAN MATOS PEREIRA BASTOS	03/ 09/1985	35	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	40	50.00	100.00
28	1568	ALCILON VALVERDE DE AZEVEDO	12/ 02/1991	29	PORTO VELHO	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	20	60	0.00	80.00
29	3243	ALDERLANDIO DA SILVA COSTA	22/ 05/1983	37	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	20	59.00	79.00
30	4078	ALECSANDRO QUEIROZ FRANÇA	23/ 09/1986	33	VILHENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	40	0.00	40.00
31	3675	ALESSANDRA SANTOS GONÇALVES	14/ 06/1990	30	PIMENTA BUENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
32	2792	ALESSANDRO CARDOSO DE LIMA	28/ 09/1991	28	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
33	4741	ALEX ANTONIO MIYADI DOS SANTOS SOUZA	17/ 02/1996	24	ARIQUEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
34	6533	ALEX SILVA MELO	15/ 01/1975	45	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	20	50.50	70.50
35	1306	ALEX SOARES RODRIGUES	30/ 08/1994	26	ARIQUEMES	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
36	926	ALEXANDRE APARECIDO FERREIRA	06/ 04/1981	39	ROLIM DE MOURA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	60.00	90.00
37	4767	ALEXANDRE BELTRAM MONTEIRO	08/ 04/1994	26	PIMENTA BUENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00

38	4914	ALEXANDRE DA SILVA HYANSEN	07/ 05/1989	31	OURO PRETO DO OESTE	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	0	57.00	67.00
39	5302	ALEXANDRE DE DEUS BARROS	05/ 03/1978	42	PORTO VELHO	TOPÓGRAFO	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
40	2309	ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA	26/ 01/1990	30	OURO PRETO DO OESTE	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	10	60.00	80.00
41	496	ALEXANDRO DA SILVA NASCIMENTO	27/ 12/1982	37	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
42	5868	ALEXANDRO ROJAS ELIAS	18/ 06/1991	29	ALVORADA D'OESTE	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	0	59.95	69.95
43	3064	ALEXSANDER ALVES DA LUZ	11/ 05/1987	33	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
44	2931	ALFREDO VIEIRA DE SENA JÚNIOR	15/ 09/1982	38	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
45	4538	ALFREDO VIEIRA DE SENA JÚNIOR	15/ 09/1982	38	PORTO VELHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
46	4540	ALIANDRA APARECIDA CORREIA	30/ 07/1978	42	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
47	2644	ALIANDRA APARECIDA CORREIA	30/ 07/1978	42	JI-PARANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
48	6234	ALIEL FERREIRA BARBOSA	31/ 01/1989	31	OURO PRETO DO OESTE	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	10	54.88	74.88
49	1123	ALINE LIMA AYALA ROMANO	13/ 09/1994	26	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
50	3745	ALINE REGINA MARCELINA DE QUEIROZ LIMA DO	01/ 04/1985	35	PORTO VELHO	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
51	4505	ALISSON BITENCOURT FRANCO	02/ 05/1990	30	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
52	2985	ALISSON HENRIQUE DE SOUZA PADOVAN	23/ 03/1996	24	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	30	0.00	30.00
53	5400	ALISSON PATRICK DOS SANTOS SILVA	28/ 03/1990	30	ARIQUEMES	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	20	55.25	85.25
54	6381	ALISSON RAPHAEL TIBURCIO	16/ 09/1994	26	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
55	3477	ALOINE DE JESUS SIQUEIRA	24/ 12/1997	22	ARIQUEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
56	3441	ALYSON MIRANDA ORNELAS	02/ 05/2001	19	JI-PARANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	10	50.00	60.00
57	415	AMANDA FRANCO DOS SANTOS	21/ 12/1999	20	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00

58	1242	AMANDA GABRIELA SÁ DE BARROS	25/ 05/2001	19	ARIQUEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
59	3012	AMANDA GABRIELE DE SOUZA GONÇALVES FERNANDES	03/ 02/1996	24	COLORADO DO OESTE	TOPÓGRAFO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
60	1536	AMANDA LEMOS DO NASCIMENTO MONTES	27/ 03/1999	21	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
61	4977	AMANDA SCHULZ AMORIM	13/ 11/1998	21	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
62	3335	AMARILDO CARDOSO RIBEIRO	13/ 04/1973	47	ROLIM DE MOURA	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	0	0.00	10.00
63	2610	AMIR LANDO DOMINGOS FREIRES	09/ 07/1986	34	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	30	50.00	80.00
64	2068	ANA CAROLINE DE AGUIAR HURTADO	12/ 07/2000	20	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
65	6522	ANA CATARINE MONTEIRO DE SOUZA	27/ 02/1999	21	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	10	0.00	10.00
66	6676	ANA CECILIA DA SILVA MENDES	04/ 03/1977	43	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	80	0.00	80.00
67	4273	ANA CECILIA DA SILVA MENDES	04/ 03/1977	43	PORTO VELHO	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	80	0.00	80.00
68	5429	ANA LUIZA VIEIRA BORGES DOS SANTOS	13/ 11/2000	19	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
69	3934	ANA PAULA AMARAL JACOB TORRENTE BEZERRA	20/ 09/1983	37	OURO PRETO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
70	4153	ANDERSON ANASTACIO LEONARDELI	01/ 02/1992	28	JI-PARANA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	20	55.25	85.25
71	1936	ANDERSON CORREA DO NASCIMENTO	19/ 12/1980	39	PORTO VELHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	10	40	50.00	100.00
72	5422	ANDERSON COVIAQUE DA SILVA	18/ 12/1984	35	ROLIM DE MOURA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	58.50	98.50
73	4323	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	03/ 12/1992	27	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	5	0	0.00	5.00
74	713	ANDERSON HENRIQUE BARBOSA	09/ 07/1989	31	PIMENTA BUENO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	53.25	53.25
75	2433	ANDERSON MESSIAS DE ALMEIDA	10/ 02/1993	27	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
76	5849	ANDERSON MORONARY AMO	14/ 10/1987	32	ALVORADA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
77	1388	ANDERSON OLIVEIRA LIMA	24/ 02/1991	29	OURO PRETO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00

78	4617	ANDERSON PABLO GONZALES	12/ 09/1981	39	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
79	78	ANDERSON REBOUÇAS CAMPOS	08/ 11/1988	31	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	59.00	99.00
80	3113	ANDERSON SOUZA SOARES	07/ 11/1989	30	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
81	5933	ANDERSON TIAGO MENEGUELLI OLIVA	07/ 04/2000	20	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	15	0	0.00	15.00
82	198	ANDERSON TRINDADE DE FREITAS	07/ 07/1997	23	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
83	2865	ANDRE CARLOS DAVEL	30/ 07/1975	45	CACOAL	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	56.50	86.50
84	367	ANDRÉ CLEBER DA SILVA BUNHAK	22/ 11/1992	27	ROLIM DE MOURA	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
85	5812	ANDRE LUCAS DE BRITO RODRIGUES	19/ 07/1999	21	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	10	0.00	30.00
86	6627	ANDRÉ LUIS MORAIS DE FREITAS	08/ 12/1997	22	OURO PRETO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
87	4571	ANDRE MARTINS DE OLIVEIRA	29/ 01/1981	39	ALVORADA D'OESTE	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
88	3571	ANDRÉ SANTIAGO LIMA DOS SANTOS	25/ 10/1995	24	OURO PRETO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	30	50.00	80.00
89	3475	ANDRÉA CRISTINA DO NASCIMENTO FILGUEIRAS	09/ 01/1994	26	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
90	50	ANDREIA EINIK	09/ 05/1994	26	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
91	3829	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA	20/ 04/1997	23	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
92	7040	ANDREY LUIS DOS SANTOS	10/ 02/1977	43	OURO PRETO DO OESTE	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	5	30	43.25	78.25
93	2388	ANDRICK RODRIGUES DA SILVA	10/ 07/2000	20	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	10	50.00	60.00
94	3405	ANDRIELY DA SILVA ANKLER	21/ 03/1995	25	VILHENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	30	0.00	30.00
95	5936	ÂNGELA SIQUEIRA	07/ 08/1992	28	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
96	5776	ANGÉLICA LEAL DOS SANTOS	10/ 05/1988	32	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
97	3877	ANGÉLICA PASSOS MONTEIRO	10/ 07/1997	23	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00

98	3742	ANGELO LAURINDO	27/ 08/1985	35	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
99	490	ANSLEI APARECIDO WENCESLAU CAMPOS	07/ 03/1977	43	PIMENTA BUENO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	58.75	88.75
100	108	ANTONIA MONICA SOUSA FERREIRA	11/ 10/2000	19	PORTO VELHO	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
101	3759	ANTONINHO DEBONI	10/ 10/1973	46	PIMENTA BUENO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	58.75	98.75
102	5927	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO	12/ 12/1983	36	ALVORADA D'OESTE	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	5	20	49.75	74.75
103	5272	ANTONIO ALVES FABRICIO	03/ 09/2000	20	CACOAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
104	7052	ANTONIO CARLOS SOUSA DA SILVA	14/ 07/1977	43	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	10	46.28	66.28
105	5490	ANTONIO DEMETRIO CRISTOVÃO DE LIMA	19/ 08/1976	44	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	53.50	93.50
106	1956	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA NETO	12/ 09/1989	31	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
107	311	ANTONIO LEANDRO DE SOUZA NETO	31/ 05/1978	42	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
108	6911	ANTÔNIO LORAS DOS SANTOS	15/ 07/1952	68	JI-PARANA	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
109	6223	ANTONIO MARCOS MEDEIROS DE OLIVEIRA	20/ 09/1997	23	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
110	809	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	04/ 03/1985	35	CACOAL	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	55.25	55.25
111	5426	ANTÔNIO PEREIRA RODRIGUES	10/ 07/1967	53	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	5	30	52.75	87.75
112	447	ANTONIO ROBSON SOUSA MOREIRA	29/ 05/1984	36	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
113	4850	ANTONIO VIANA DA SILVA	16/ 12/1966	53	ALVORADA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	30	50.00	80.00
114	3130	ANTONIO VITOR DE MORAIS DOS SANTOS	07/ 12/1998	21	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
115	4922	APARECIDA FRANCISCA RODRIGUES	28/ 06/1973	47	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
116	3570	ARCÍLIO DE OLIVEIRA LABORDA	15/ 03/1974	46	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	45.25	75.25
117	7024	ARIANE FUGUES DA SILVA	19/ 01/2001	19	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00

118	104	ARIGLEIDISON VASQUES RODRIGUES SENA	25/ 08/1985	35	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	10	0.00	10.00
119	510	ARILDO PEREIRA BRAGA	27/ 10/1964	55	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	58.00	88.00
120	3261	ARINE ALMEIDA CORRÊA	04/ 02/1999	21	JI-PARANA	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
121	5966	ARLITON SANTOS DE BRITO	26/ 12/1983	36	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	0	50.00	60.00
122	1112	ARNALDO VITOR PAULO DA SILVA	20/ 07/1977	43	ARIQUEMES	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	5	30	60.00	95.00
123	5445	ARQUIMEDES BATISTADE OLIVEIRA JUNIOR	03/ 07/1991	29	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
124	5675	ARTEMIO SILVA DOS SANTOS	16/ 02/1985	35	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	50	0.00	50.00
125	5361	AUGUSTO CESAR GRILLO	23/ 10/1990	29	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	80	0.00	100.00
126	6445	AUGUSTO DA CRUZ MORET NETO	03/ 07/1969	51	PIMENTA BUENO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	0	20	53.63	73.63
127	6255	BÁRBARA CAROLINA SILVA KNIGHTZ	05/ 01/1995	25	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
128	1937	BEATRIZ BATISTA XIMENES	13/ 11/1998	21	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
129	5217	BEN HUR DOUGLAS FERNANDES	11/ 06/1992	28	CACOAL	TOPÓGRAFO	CLASSIFICADO	20	80	0.00	100.00
130	6415	BERNADINO GUEZE	03/ 11/1986	33	BURITIS	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	58.50	98.50
131	6524	BRAZ PANDOLFI CAPATINI	26/ 06/1969	51	CACOAL	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
132	6019	BRENDA NAZARÉ CORRÊA DOS SANTOS	08/ 10/2001	18	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
133	3232	BRUNA MACIEL DE AZEVEDO	18/ 05/1999	21	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
134	1781	BRUNO DIAS DE SOUZA	16/ 06/1995	25	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
135	6437	BRUNO GONSALVES BOTÃO	15/ 12/1987	32	VILHENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
136	5204	BRUNO MARCOLINO DA SILVA	29/ 04/1993	27	JI-PARANA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	57.50	97.50
137	6762	BRUNO ROGER CHIODI FERREIRA	29/ 03/1997	23	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	20	0.00	20.00
138	6772	BRUNO ROGER CHIODI FERREIRA	29/ 03/1997	23	ROLIM DE MOURA	TOPÓGRAFO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00

139	3719	CAIO ALVES MARTINS	14/ 11/1996	23	JARU	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	43.75	43.75
140	4429	CAMILA SANTOS SOUZA	24/ 08/1992	28	ARIQUEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	5	80	0.00	85.00
141	2605	CARLA DANIELA MOTA	27/ 09/1982	37	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
142	6235	CARLOS ANDRE DE BRITO	20/ 10/1981	38	BURITIS	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	20	60.00	90.00
143	4227	CARLOS APARECIDO DE ALMEIDA	15/ 08/1978	42	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	0	30	60.00	90.00
144	5383	CARLOS APARECIDO ROSSATO	09/ 04/1977	43	OURO PRETO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
145	2100	CARLOS DANIEL BITTENCOURT LIMA	01/ 05/2020	0	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
146	2369	CARLOS DIONÍSIO FRANCH	14/ 08/1981	39	CACOAL	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	5	30	54.00	89.00
147	973	CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	01/ 03/1999	21	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
148	4821	CARLOS MATHEUS DE JESUS MOREIRA	27/ 06/1998	22	JARU	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
149	5042	CARLOS RIBEIRO DA COSTA NETO	08/ 02/1987	33	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	0	43.63	53.63
150	6936	CARLOS ROBERTO DA COSTA DA FRANCO	28/ 08/1978	42	JARU	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	60.00	60.00
151	3519	CARLOS TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	17/ 08/1973	47	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	46.87	76.87
152	6414	CAROLINA NUNES SILVA	24/ 04/1994	26	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
153	5431	CAROLINE NEGRI MARQUES	02/ 10/1983	36	JARU	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	10	40	0.00	50.00
154	208	CAROLINE STEFANIE NEVES MARQUES LIMA	07/ 07/1998	22	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	20	0.00	20.00
155	3760	CASSIA DE ANDRADE FELIX	25/ 03/1992	28	VILHENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
156	3714	CELSON CUSTODIO DA SILVA	15/ 12/1983	36	VILHENA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	10	58.75	78.75
157	6365	CHARLES SOARES PINTO	28/ 03/1997	23	ARIQUEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
158	983	CHRISTIAN CORREIA BARBOSA	08/ 08/1991	29	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
159	4589	CICERO SOBREIRA REGIS	03/ 03/1971	49	ROLIM DE MOURA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	26.75	26.75

160	1636	CIRSO TEODORO DE OLIVEIRA	19/ 07/1984	36	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	40	0.00	40.00
161	5487	CLAIDERSON RAFAEL SOARES	12/ 04/2000	20	CACOAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
162	407	CLAIVER UÍNTER ALVES DE SOUZA	19/ 03/1999	21	VILHENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
163	42	CLARA HURTADO LOPES NETA	15/ 09/1995	25	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
164	6032	CLARO ALEXANDRE FERNANDES JUNIOR	09/ 07/1962	58	JARU	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
165	4832	CLAUDECIR ZANCHI	14/ 07/1971	49	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
166	4191	CLAUDEMIR DOS SANTOS	31/ 10/1978	41	PIMENTA BUENO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
167	590	CLÁUDIA FERNANDES ZANUSO	12/ 09/1977	43	CACOAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
168	5895	CLAUDIANO RODRIGUES DA SILVA	16/ 06/1982	38	JARU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	10	50.00	60.00
169	211	CLAUDINEI FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	10/ 01/1993	27	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	0	30	43.50	73.50
170	1274	CLÁUDINEIA APARECIDA PEREIRA	25/ 10/1976	43	JI-PARANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
171	3313	CLAUDIO ANTONIO ALCANTARA SILVA	24/ 04/1997	23	CACOAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
172	778	CLAUDIO DE OLIVEIRA	20/ 08/1969	51	ALVORADA D'OESTE	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	60.00	90.00
173	4711	CLAUDIO FERNANDES VASQUES DE LIMA	26/ 08/1990	30	CACOAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
174	4361	CLAUDVAN ALMEIDA SANTOS	19/ 09/1992	28	JI-PARANA	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	30	0.00	30.00
175	3349	CLAUDVAN ALMEIDA SANTOS	19/ 09/1992	28	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
176	4892	CLAUS WERNER MESQUITA PRIESIGHE	29/ 03/1986	34	JARU	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
177	5577	CLEBER ALVES DA SILVA	03/ 10/1987	32	ROLIM DE MOURA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	59.25	89.25
178	2075	CLEBER KANAP	16/ 12/1985	34	CACOAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00

179	3837	CLEDEILSON DOS SANTOS REIS	25/ 06/1987	33	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
180	580	CLEIBE ALVES DE ALMEIDA	29/ 04/1974	46	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
181	5169	CLEIBER DE MAIA MODESTO	18/ 08/1981	39	MACHADINHO DO OESTE	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	57.25	97.25
182	4264	CLEISON GALVAO MIRANDA	16/ 04/1999	21	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
183	4128	CLEITON GOMES DE ANDRADE	08/ 12/2000	19	JI-PARANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	0	50.00	60.00
184	1437	CLEITON JUNIOR MOURA	13/ 08/1986	34	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	0	30	58.50	88.50
185	6162	CLENICE MENDES MALTA	04/ 04/1975	45	ARIQUEMES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	10	10	50.00	70.00
186	2018	CLESIO MORET DE FARIA	27/ 09/1984	35	JI-PARANA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	51.50	51.50
187	6142	CLEUDINEIA BARBOSA DA COSTA	21/ 08/1981	39	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	48.00	48.00
188	1386	CLEUDSON BORGES PANTOJA	07/ 07/1986	34	PORTO VELHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
189	5610	CLEUTON NUNES PEREIRA	17/ 03/1989	31	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	5	0	43.55	48.55
190	136	CRISLENE DA CONCEIÇÃO MELO	25/ 06/1988	32	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
191	5968	CRISTHIELLE GOUVEIA DE OLIVEIRA	29/ 12/1995	24	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
192	5514	CRISTIANE CORDEIRO DO NASCIMENTO	20/ 12/1988	31	VILHENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
193	376	CRISTIANE DE SÁOLIVEIRA	09/ 03/1995	25	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
194	6589	CRISTIANE SIGESMUNDO DE SOUZA	01/ 04/1990	30	ARIQUEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
195	6249	CRISTIANO DA SILVA	25/ 07/1988	32	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
196	5402	CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA	13/ 03/1974	46	PORTO VELHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	10	30	50.00	90.00
197	5070	CRISTIANO GUSTAVO BAQUER DA SILVA	06/ 07/1986	34	JARU	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	54.00	94.00

198	53	CRISTIELLY GLOWASKY	16/ 05/1986	34	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
199	3962	CRISTÓVÃO BORGES SANTOS	19/ 09/1980	40	PIMENTA BUENO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
200	1421	DAIANA FERNANDES DA SILVA	08/ 11/1995	24	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
201	4690	DANIEL DA CRUZ HERNANDES	24/ 04/1991	29	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
202	3551	DANIEL GOMES DA SILVA	20/ 09/1991	29	MACHADINHO DO OESTE	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	0	20	56.25	76.25
203	6190	DANIEL GUIMARAES BATISTA	26/ 09/1984	35	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
204	5846	DANIELA CAMATA JANSEN	21/ 10/1996	23	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	5	0	0.00	5.00
205	4719	DANIELI MOURA BOERI	29/ 04/1994	26	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
206	3556	DANIELI MOURA BOERI	29/ 04/1994	26	PORTO VELHO	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
207	4495	DANIELLA SOBRAL DOS SANTOS	22/ 11/1990	29	JARU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
208	40	DANIELLY DANTAS ALVES	05/ 12/2000	19	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
209	3281	DANILO EPIFANIO SOUZA COSTA	04/ 09/1996	24	PIMENTA BUENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
210	148	DARLON REDONDO	31/ 08/1985	35	BURITIS	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	10	48.59	58.59
211	4870	DAVI BATISTA DOS SANTOS	04/ 08/1995	25	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
212	1023	DAVI PEREIRA	20/ 08/1972	48	SÃO FRANCISCO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	54.25	54.25
213	3885	DAVID CAVALCANTE COSTA RIBEIRO	30/ 07/1993	27	JI-PARANA	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
214	4381	DAVID WILLIAN MOREIRA DE BRITO	25/ 02/1989	31	OURO PRETO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
215	6498	DÉBORA PRISCILA DE ANDRADE VIEIRA	07/ 06/1995	25	JARU	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
216	1360	DEIVIDY NUNES DOS SANTOS	25/ 03/1993	27	OURO PRETO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00

217	5634	DIANA FREIRE SOUZA	07/ 05/1997	23	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
218	4676	DIEGO ARRUDA LEITE	11/ 09/1990	30	PORTO VELHO	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	20	10	0.00	30.00
219	2383	DIEGO GABRIEL DE SOUZA	26/ 12/1989	30	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
220	5756	DIEGO MORAES NUNES	04/ 09/1991	29	ROLIM DE MOURA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
221	6951	DIEGO ROSS DOS SANTOS	30/ 05/1995	25	MACHADINHO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	20	50.00	70.00
222	607	DIENIFFER FERREIRA FILBERG	05/ 05/2001	19	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
223	6689	DIGELVAN DA CONCEIÇÃO DA SILVA	16/ 11/1984	35	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	70	0.00	70.00
224	4755	DILIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE SANTOS	26/ 10/1991	28	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
225	6464	DIONATHAN TRIVILIN	26/ 04/1993	27	PIMENTA BUENO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
226	851	DIONES GONÇALVES DA SILVA	23/ 04/1985	35	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	30	50.00	80.00
227	3339	DIVANETE PEREIRA DE ARAÚJO	08/ 08/1974	46	ARIQUEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
228	1207	DJALMA SILVA SUBRINHO	26/ 12/1952	67	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	59.75	99.75
229	995	DOMINGOS LUZ COELHO	05/ 03/1967	53	JI-PARANA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	52.75	82.75
230	552	DOMINIQUE JÚLIA RIBAS DA SILVA	27/ 04/2001	19	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
231	2984	DOUGLAS DE SOUZA BICALHO	08/ 03/1992	28	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
232	6964	DOUGLAS ROSS DOS SANTOS	30/ 11/1992	27	MACHADINHO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
233	5573	EDER FERNANDES DA SILVA	01/ 01/1984	36	JI-PARANA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	0	10	50.00	60.00
234	5840	EDER JOSÉ DIAS CARVALHO	22/ 10/1983	36	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00

235	1620	EDER JUNIOR PEREIRA SOUSA	22/ 10/1986	33	PIMENTA BUENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
236	5007	ÉDER MARTINS DA SILVA	28/ 09/1987	32	PIMENTA BUENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
237	1589	EDILVAN DE OLIVEIRA MENESES	15/ 06/1982	38	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	20	26.25	56.25
238	2945	EDIMAR BORGES DOS SANTOS	19/ 04/1990	30	OURO PRETO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	20	50.00	70.00
239	2834	EDIMAR ROBSON DOS SANTOS	12/ 05/1980	40	SÃO FRANCISCO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
240	6536	EDINA APARECIDA DE SOUZA	04/ 02/1980	40	BURITIS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	40	50.00	100.00
241	6542	EDINALDO SOUZA DE OLIVEIRA NETO	02/ 12/1989	30	CACOAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	50	0.00	50.00
242	2239	EDINALSON PIO GONÇALVES	17/ 04/1974	46	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
243	5614	EDIO WILSON PINHEIRO DOS SANTOS	08/ 07/1971	49	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	0	49.75	59.75
244	4229	EDIONE RIBEIRO ALMEI	09/ 01/1986	34	SÃO FRANCISCO	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	0	0.00	10.00
245	5575	EDISON ESTEVES ABILIO	21/ 07/1982	38	CACOAL	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	58.53	98.53
246	4317	EDISON NAVARRO JUNIOR	08/ 02/1994	26	JARU	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
247	1897	EDIVALDO ACIOLI DA SILVA OLIVEIRA	20/ 01/1993	27	JARU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
248	878	EDIVALDO LOURENÇO MACHADO	01/ 01/1978	42	JARU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	40	50.00	100.00
249	4181	EDIVALDO PEREIRA NERIS	14/ 02/1974	46	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	20	50.00	70.00
250	3408	EDIVAN TAVARES DE CASTRO JÚNIOR	03/ 07/1999	21	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
251	2025	EDIVANILDO BARBOSA DE SOUZA	24/ 07/1981	39	OURO PRETO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	40	50.00	100.00

252	2795	EDMAR DE OLIVEIRA CAMPOS	20/ 07/1986	34	OURO PRETO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
253	1943	EDNELSON GOESE	06/ 04/1971	49	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
254	6351	EDUARDA SIMOES DA SILVA	04/ 12/1999	20	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
255	4192	EDUARDO AQUINO SANTOS	08/ 03/1999	21	JARU	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
256	4170	EDUARDO EUGÊNIO DE SOUZA	19/ 10/1977	42	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	42.75	82.75
257	5539	EDUARDO FABRICIO DE OLIVEIRA BARATELA	06/ 05/1992	28	JI-PARANA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	0	59.00	69.00
258	245	EDUARDO FARIAS	20/ 01/1999	21	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
259	1988	EDUARDO FLORES DA COSTA	28/ 09/1999	20	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
260	364	EDUARDO LOPES MARQUES	02/ 05/1990	30	PORTO VELHO	TOPÓGRAFO	CLASSIFICADO	20	70	0.00	90.00
261	1821	EDVALDO GALDINO DA SILVA FILHO	24/ 03/1987	33	PIMENTA BUENO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	53.00	83.00
262	512	EDVAM CONSTANTINO DE MORAIS	06/ 05/1984	36	OURO PRETO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	10	50.00	60.00
263	103	EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO	14/ 05/1986	34	CACOAL	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	40	50.00	100.00
264	4002	ELAINE CRISTINA VIEIRA DANTAS	07/ 07/1980	40	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
265	5051	ELCIAS NEVES DE MIRANDA	05/ 12/1960	59	JARU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
266	4974	ELCIAS NEVES DE MIRANDA	05/ 12/1960	59	JARU	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	20	0.00	40.00
267	5171	ELCIO ALVES	03/ 02/1975	45	JI-PARANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
268	4989	ELENICE LIBORIO	28/ 09/1982	37	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00

269	2771	ELESSANDRO FAQUIM BITTENCOURT	17/ 03/1982	38	CACOAL	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
270	2325	ELIAKIM CARDOSO TELES	11/ 06/1989	31	PORTO VELHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	10	0	50.00	60.00
271	2202	ELIANE BATISTA DOS SANTOS	17/ 11/1975	44	CACOAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
272	5786	ELIANE DE SOUZA MARTINELLE DOS SANTOS	29/ 07/1983	37	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
273	6426	ELIANE VIEIRA GOMES DE SOUZA	27/ 10/2020	-1	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
274	3832	ELIAS DO CARMO DE ALMEIDA	12/ 09/1982	38	MACHADINHO DO OESTE	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	54.13	84.13
275	3806	ELIAS NASCIMENTO DA SILVA	15/ 05/1978	42	ALVORADA D'OESTE	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	0	59.20	69.20
276	2966	ELIAS RODRIGUES DO SANTOS	30/ 10/1969	50	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	30	50.00	80.00
277	5593	ELIEL DOS SANTOS COSTA	25/ 02/1990	30	CACOAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
278	6993	ELIEL LEAL DE ALMEIDA	31/ 03/1986	34	JARU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
279	4995	ELIELSON SILVA MUNIZ	02/ 03/1978	42	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
280	3212	ELISÂNGELA DA SILVA GALDINO	22/ 07/1978	42	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
281	5567	ELISSON DA SILVA RUDRIGUES	26/ 07/1976	44	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	34.13	74.13
282	3062	ELISVALDO ALVES DE SALES CARVALHO	23/ 03/1971	49	PORTO VELHO	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
283	4183	ELIZÂNGELA FELICIA LIBORIO BARBOSA	25/ 04/1984	36	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
284	5488	ELIZETE PEREIRA DE LIMA SOUZA	26/ 09/1968	51	JARU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	40.00	40.00
285	4893	ELMA COELHO DE ALMEIDA	26/ 10/1984	35	PORTO VELHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
286	3970	ELSON PEREIRA DOS SANTOS	11/ 02/1973	47	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	5	10	48.41	63.41

287	915	ELTON JEFERSON DA SILVA MESQUITA	20/ 06/1986	34	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	0	54.75	64.75
288	5223	ELTON SOUZA RIBEIRO	27/ 12/1986	33	ROLIM DE MOURA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	20	59.75	89.75
289	5404	ELVISJOSE DUPSKI	10/ 04/1972	48	BURITIS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
290	80	ELVIS OLIVEIRA DA SILVA	27/ 03/1984	36	OURO PRETO DO OESTE	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	20	30	0.00	50.00
291	6657	EMANUEL LOPES DA SILVA	07/ 11/1996	23	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
292	6516	EMERSON JOSÉ DA SILVA	23/ 08/1989	31	CACOAL	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
293	4206	EMERSON MOREIRA QUIESA	02/ 08/1989	31	PIMENTA BUENO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	60.00	100.00
294	960	EMERSON SILVA ORLANDINI	17/ 09/1983	37	JARU	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	60.00	60.00
295	2626	EMERSON SOUZA FERREIRA	02/ 12/1974	45	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	44.86	74.86
296	3807	EMIR RODRIGUES NETO	20/ 11/2001	18	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	10	50.00	60.00
297	5102	ERAILDO DE SOUZA RIBEIRO	14/ 09/1990	30	JI-PARANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
298	6622	ERIC ALEXANDRE MENDES DE QUEIROS	05/ 07/1998	22	JARU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	0	50.00	60.00
299	977	ERIC WESLEY CLEMENTINO DA SILVA	29/ 04/1979	41	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	58.50	98.50
300	243	ERICA JAMILY BOCARDI DOS SANTOS	05/ 01/2002	18	OURO PRETO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
301	3710	ERICA RIBEIRO	11/ 11/2001	18	CACOAL	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
302	6314	ERNANE DE FREITAS DE CASTRO	17/ 02/1981	39	CACOAL	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
303	4642	ERONIL MARCOS FERREIRA MENDES	06/ 01/1984	36	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	37.88	77.88

304	1805	ERVINTON GABRIEL DE QUEIROZ	03/ 10/1980	39	SÃO FRANCISCO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	0	30	53.00	83.00
305	1224	ERYKA GUILLEN DA SILVA	12/ 12/1994	25	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
306	3909	ESTEVÃO DARVIN MARQUES DE MELO BELFORT	05/ 08/2020	0	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
307	3770	ETELVINO BENTO DE SOUZA	28/ 10/1970	49	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	20	52.50	82.50
308	1605	EUCLIDES OST DE MEDEIROS	25/ 01/1985	35	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	58.50	98.50
309	5869	EUDES ALBUQUERQUE RABELO	04/ 12/1973	46	CACOAL	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
310	5248	EUZEBIO LIMA JÚNIOR ARAUJO	31/ 03/1985	35	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	59.00	99.00
311	7013	EVANDO INACIO DA CUNHA	30/ 03/1986	34	PIMENTA BUENO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
312	4174	EZEQUIAS DA SILVA	02/ 08/1981	39	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
313	5048	EZEQUIEL DE JESUS GOMES	03/ 03/1985	35	CACOAL	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	10	0.00	10.00
314	1400	EZEQUIEL LIMA GOMES	03/ 06/1990	30	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
315	1164	FABIANA TEIXEIRA FIRMINO	10/ 08/1992	28	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	52.38	52.38
316	5893	FABIENE DIENE OLIVEIRA LIMA HULIG	05/ 04/1995	25	PIMENTA BUENO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
317	5381	FÁBIO ALEXANDRE CINI	10/ 05/1985	35	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	80	0.00	80.00
318	5879	FABIO DA SILVA DOS SANTOS	11/ 12/1984	35	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	60.00	100.00
319	2401	FABIO GOMES DE SOUSA	02/ 09/1985	35	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	40	50.00	100.00
320	5908	FABIO JUNIOR CARDOSO SAMPAIO	30/ 04/1994	26	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
321	1963	FABIO MENDES DA SILVA	12/ 03/1983	37	VILHENA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	0	0	46.10	46.10
322	4585	FABIO PEREIRA SILVA	18/ 08/1988	32	VILHENA	TOPÓGRAFO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00

323	2801	FAGNER BARBOSA ALCANTARA	27/ 09/1986	33	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
324	4447	FELIPE DA SILVA SANTIAGO GOES	20/ 09/2000	20	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
325	2645	FELIPE GOMES MACHADO	03/ 12/1993	26	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
326	2543	FELIPE GOMES MACHADO	12/ 03/1993	27	PORTO VELHO	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
327	6283	FERNANDA FURQUIM PEREIRA	05/ 06/1989	31	SÃO FRANCISCO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
328	5660	FERNANDA KAREN VIRGOLINO DE ALMEIDA	06/ 10/1995	24	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
329	81	FERNANDA RODRIGUES FERREIRA	11/ 05/1994	26	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	40	0.00	40.00
330	2030	FERNANDO DOS SANTOS CAMPOS	31/ 12/1984	35	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
331	3825	FERNANDO GERONIMO DA SILVA	09/ 11/1980	39	JI-PARANA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	5	30	60.00	95.00
332	3793	FERNANDO MARCULIO NETO	12/ 11/1978	41	JI-PARANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	30	50.00	80.00
333	6308	FERNANDO PRESTES DOS SANTOS	21/ 02/1985	35	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	40	50.00	100.00
334	432	FERNANDO RUFINO BANDEIRA	14/ 10/1977	42	JARU	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	0	55.00	65.00
335	1965	FLAVIO CARDOSO MACHADO	13/ 04/1989	31	ARIQUEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	40	0.00	40.00
336	3360	FLÁVIO DALA ROSA DE OLIVEIRA	14/ 12/1992	27	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
337	5985	FLÁVIO DE ALMEIDA KLIPPEL	21/ 05/1993	27	ROLIM DE MOURA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
338	2132	FLÁVIO RODRIGUES DE SOUZA	07/ 06/1991	29	ARIQUEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	10	0	0.00	10.00
339	6303	FRANCENILSON GOMES DE PAULA	08/ 05/1989	31	SÃO FRANCISCO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	0	59.13	69.13
340	4140	FRANCIEL GETER VIEIRA DE SOUZA	05/ 09/1992	28	PORTO VELHO	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
341	2320	FRANCIELLI SILVA PEREIRA	25/ 08/1999	21	ARIQUEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00

342	1366	FRANCINEIDE BARBOSA DE SOUZA	22/ 02/1977	43	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
343	3263	FRANCISCA EUGÊNIA SANTANA ANDRADE	28/ 01/1983	37	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
344	4126	FRANCISCA VIVIANE ALVES BORGES WEISS	15/ 01/1982	38	PIMENTA BUENO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
345	3225	FRANCISCO APARECIDO DE LIMA GERVASIO	28/ 01/1993	27	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	40	50.00	100.00
346	4124	FRANCISCO ARNALDO RODRIGUES SOUZA	29/ 01/1988	32	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	60.00	100.00
347	2279	FRANCISCO ASSIS CAVALCANTE SANTOS	14/ 07/1974	46	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	28.75	68.75
348	3137	FRANCISCO ASSIS PEREIRA RAMOS	28/ 12/1971	48	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	80	0.00	80.00
349	2813	FRANCISCO EURICELIO OLIVEIRA LAURINO	24/ 03/1975	45	CACOAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
350	5308	FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS FEITOSA	03/ 06/2000	20	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
351	2520	FRANCISCO LEITE DA SILVA	04/ 10/1971	48	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
352	2989	FRANCISCO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA NETO	11/ 01/1981	39	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
353	4330	FRANCISCO LOPES DA SILVA MARINHO	28/ 11/1982	37	PORTO VELHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
354	6044	FRANK JUNIO VIEIRA DE SOUSA	11/ 08/1990	30	PORTO VELHO	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
355	1529	FRANSUENE BATISTA MENDES	30/ 09/1981	38	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	59.25	99.25
356	1571	FREIRE DA SILVA SANTOS	27/ 05/1989	31	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	5	20	0.00	25.00
357	2009	GABRIEL FRANCISCO ALVES	27/ 09/1993	26	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	80	0.00	80.00
358	4012	GABRIEL HENRIQUE BARROSO MERELES	20/ 09/1996	24	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	40	0.00	40.00

359	882	GABRIEL MARANGONI TEIXEIRA	15/ 01/1997	23	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
360	5932	GABRIEL VINÍCIOS BORGES DA SILVA	17/ 07/1999	21	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
361	6029	GEANE CRISTINA VIANA DOS SANTOS	27/ 06/1988	32	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
362	3746	GEANE MAGALHAES BATISTA DE SOUZA	16/ 02/1992	28	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
363	1492	GEANI VITÓRIA DE SOUZA AQUINA	05/ 03/1999	21	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	10	0.00	10.00
364	1867	GEIFSON SANTANA DOS SANTOS	08/ 12/1986	33	OURO PRETO DO OESTE	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	37.50	77.50
365	193	GEISIBEL FERNANDES KEFFER	26/ 09/1992	27	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
366	2741	GELSON LOPES DE SOUZA	25/ 02/1979	41	BURITIS	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	0	30	60.00	90.00
367	632	GELTERSON RODRIGO GUIZZARDI	17/ 12/1991	28	CACOAL	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	10	50.00	60.00
368	1788	GÊNESIS QUEIROZ DE ANDRADE	24/ 12/1982	37	CACOAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	80	0.00	80.00
369	6058	GENILTON DONDONI PARDINHO	19/ 09/1993	27	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	0	30	60.00	90.00
370	3711	GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	31/ 03/1983	37	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	30	50.00	90.00
371	6820	GERALDO DE JESUS NETO	01/ 02/2000	20	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
372	5878	GERSON VASQUES SENA	24/ 05/1988	32	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
373	5805	GESIEL RODRIGUES PEREIRA	16/ 02/1978	42	ARIQUEMES	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	60.00	90.00
374	3317	GESSICA LIMA DO NASCIMENTO	22/ 05/1987	33	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
375	3524	GÉSSICA POSSA	05/ 02/1991	29	ROLIM DE MOURA	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
376	5635	GÉSSICA POSSA	05/ 02/1991	29	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
377	2982	GIBEOM PEDRO DA SILVA	19/ 12/1992	27	ARIQUEMES	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	20	80	0.00	100.00
378	4724	GILBERT RODRIGUES DE ARRUDA	07/ 09/1972	48	JI-PARANA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	58.38	98.38

379	3542	GILBERTO ANTONIO COSTA	22/ 01/1975	45	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	10	50.00	60.00
380	4554	GILBERTO COSTA LEAL	21/ 07/1984	36	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	59.50	99.50
381	6884	GILBERTO DA COSTA ROSAS	15/ 05/1978	42	JI-PARANA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	0	59.95	69.95
382	6130	GILBERTO GIL NUNES DE ABREU	05/ 08/1976	44	PORTO VELHO	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
383	5637	GILBERTO MACEDO FERREIRA	08/ 08/1981	39	JARU	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	0	47.75	57.75
384	868	GILCILEIA DOS REIS	15/ 06/1986	34	VILHENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
385	2731	GILSON LIMA DE OLIVEIRA	08/ 05/1985	35	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	54.00	84.00
386	2601	GILSON MARINHO	09/ 05/1976	44	JI-PARANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
387	4535	GILVAN GABRIEL CESCONETTO	20/ 12/1981	38	ALVORADA D'OESTE	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	60.00	100.00
388	4000	GIORDANI DOS SANTOS LIMA	27/ 09/1982	37	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
389	7120	GIOVANNE PROENÇA DE LIMA	12/ 07/1991	29	PORTO VELHO	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
390	1171	GISLEIDE MACHADO BONFIM	18/ 07/1986	34	JARU	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	30	0.00	30.00
391	2449	GLADIMIR PARENTE DE SOUZA	27/ 02/1993	27	PORTO VELHO	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	80	0.00	90.00
392	3036	GLEIDSON COSTA DOS SANTOS	08/ 08/1983	37	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	0	60.00	70.00
393	1984	GRACIELE DO AMARAL	23/ 03/1983	37	CACOAL	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
394	931	GUSTAVO ALVES DOS SANTOS	17/ 08/1997	23	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
395	2083	GUSTAVO GASPAR RIBEIRO	23/ 05/2000	20	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
396	6125	GUSTAVO MONTEIRO DE SOUZA	01/ 08/1972	48	PORTO VELHO	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	20	80	0.00	100.00
397	4104	GUSTAVO PEIXOTO DE BRITO	12/ 08/1999	21	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00

398	4657	HARISSON MARCELL MORAES MARINHO	30/ 03/1994	26	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
399	3891	HEDER VINICIOS BACETTE	15/ 08/1982	38	OURO PRETO DO OESTE	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	0	60.00	70.00
400	6454	HELENA APARECIDA GALINDO	23/ 06/2000	20	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
401	5958	HÉLIO PEREIRA SILVA	27/ 03/1970	50	JI-PARANA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	58.00	58.00
402	4986	HELIOENAY LIMA SANTOS	15/ 04/1989	31	VILHENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
403	1415	HELITON DA SILVA LEONEL	11/ 10/1987	32	ARIQUEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
404	5428	HEMILI VITORIA DO CARMO PIMENTEL	09/ 05/1997	23	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
405	1683	HERMES LIMA DOS SANTOS	05/ 01/1985	35	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	30	50.00	80.00
406	3786	HEVERTON DA SILVA BEZERRA	19/ 03/1991	29	OURO PRETO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
407	6475	HUGO CUNHA SANTOS	03/ 07/1987	33	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	15	80	0.00	95.00
408	6687	HUGO GONÇALVES OLIVEIRA	17/ 09/1991	29	JARU	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
409	2949	HUILTON MONTEIRO DOS SANTOS	31/ 12/1991	28	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	56.00	96.00
410	2446	ÍCARO SANTIAGO PINHEIRO PEREIRA	30/ 07/2000	20	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
411	4905	IDECASSO TACAIAMA LESSA DE OLIVEIRA	13/ 08/1980	40	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	0	0	49.75	49.75
412	5562	IDENILDE BERNARDO DE ALMEIDA	02/ 01/1987	33	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
413	3677	IDOMARQUES BARBOSA DE MIRANDA	04/ 01/1977	43	PORTO VELHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
414	3245	IGOR CAMPOS NOGUEIRA	13/ 06/1997	23	PORTO VELHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM BORRACHARIA	CLASSIFICADO	10	30	50.00	90.00
415	7091	IGOR RODRIGUES BARBOSA	31/ 07/1997	23	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
416	870	IGOR TALES LIMA FRANCA	22/ 12/1995	24	PIMENTA BUENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00

417	4311	IRANY NAHMIA DE MIRANDA	29/ 12/1980	39	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
418	191	IRINEUFARIABATISTA	28/ 10/1988	31	JARU	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
419	5826	ISABELA SOARES DE SOUZA	06/ 08/2001	19	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
420	4829	ISRAEL SOUZA FUMAGALI	05/ 11/1975	44	JI-PARANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	40	50.00	100.00
421	442	ISRAEL VIANA PEREIRA	03/ 03/1996	24	CACOAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	15	0	0.00	15.00
422	472	ITAMAR CORREIA	07/ 09/1978	42	PORTO VELHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	10	0	50.00	60.00
423	6561	ITAMAR LOPES TAVARES	29/ 01/1989	31	ALVORADA D'OESTE	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	10	60.00	80.00
424	3445	ITAMAR MACHADO DE SOUZA	26/ 01/1978	42	JI-PARANA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	59.50	89.50
425	2860	IURI SERAFIM BARROS	28/ 10/1996	23	OURO PRETO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
426	3197	IVANETE PERONI CAMPOS	04/ 02/1981	39	ARIQUEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	40	0.00	40.00
427	1064	IVANI NEVES DOS SANTOS	01/ 02/1972	48	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	33.75	73.75
428	4530	IZAIAS DE OLIVEIRA SANTIAGO	03/ 04/1972	48	JARU	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	58.75	88.75
429	460	IZAQUE ARAÚJO DE AMORIM	26/ 02/1981	39	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
430	209	JACKSON DO NASCIMENTO	11/ 10/1995	24	PORTO VELHO	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
431	269	JACKSON DO NASCIMENTO	11/ 10/1995	24	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
432	5955	JACKSON FERREIRA MESQUITA	12/ 06/1991	29	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
433	6096	JACKSON ROCHA ZEQUIM	08/ 09/1996	24	COLORADO DO OESTE	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	10	46.00	66.00
434	6421	JACSON DA SILVA TICO	25/ 09/1990	29	VILHENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	80	0.00	80.00
435	4257	JACSON IRINEU DE MELO	25/ 04/1984	36	CACOAL	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	20	59.25	89.25

436	1621	JACSON NEGRELLO	21/ 07/1984	36	VILHENA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	0	30	32.00	62.00
437	4171	JADSON VINICIUS LEAL DE SOUZA	30/ 12/1988	31	PORTO VELHO	TOPÓGRAFO	CLASSIFICADO	20	50	0.00	70.00
438	6295	JAFFERSON DE SOUZA KROFKE	22/ 02/1992	28	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	80	0.00	80.00
439	1548	JAIANE JOSÉ DA SILVA SOUZA	21/ 04/1994	26	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
440	2021	JAINEDE SOUZA SIQUEIRA	21/ 12/1989	30	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
441	4641	JAINE PINHEIRO RODRIGUES	27/ 07/2000	20	ARIQUEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
442	4450	JAIR FERREIRA MENDES	16/ 05/1970	50	JI-PARANA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	0	20	49.25	69.25
443	6443	JAIR MARTINS DOS SANTOS	10/ 11/1976	43	JARU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	30	50.00	90.00
444	6707	JAIR NEVES ZINGRA	30/ 08/1996	24	CACOAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
445	4742	JAIR PINHEIRO RODRIGUES	27/ 07/2000	20	ARIQUEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
446	3007	JAIRO RODRIGUES FERREIRA	07/ 01/1995	25	PORTO VELHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	10	40	50.00	100.00
447	6167	JAIRONASCIMENTODASILVA	06/ 09/1973	47	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
448	707	JAMESFRAN PAULA PIMENTEL	05/ 12/1979	40	PORTO VELHO	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	60	0.00	60.00
449	3774	JANDER REINALDO AINEQUE	17/ 07/1984	36	CACOAL	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	10	41.00	61.00
450	734	JANDIRO DOS SANTOS COIMBRA	05/ 12/1981	38	PIMENTA BUENO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	55.00	95.00
451	2062	JANY DA LUZ ALMEIDA	05/ 11/1990	29	JARU	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	80	0.00	80.00
452	3538	JAQUELISE RIBEIRO DIAS	11/ 01/1997	23	OURO PRETO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
453	3680	JEANCARLOSTAVARES BRUNELLI	18/ 04/1993	27	VILHENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
454	3613	JEAN CLAY REBOUÇAS ATHAIDES	19/ 05/1975	45	OURO PRETO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	10	50.00	60.00

455	4610	JEAN DA SILVA SOUZA	18/ 04/1993	27	JI-PARANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	30	50.00	80.00
456	2593	JEFERSON DA SILVA BARROS	20/ 01/1992	28	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
457	2951	JEFERSON RODRIGUES CAVALCANTE	20/ 10/1981	38	ARIQUEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
458	568	JEFERSON SOUZA BELICIO	06/ 10/1995	24	JARU	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	47.75	87.75
459	6293	JEFFERSON BARBOSA FIGUEIREDO	11/ 07/1983	37	OURO PRETO DO OESTE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	0	20	50.00	70.00
460	4777	JEFFERSON HISTER	14/ 03/1982	38	VILHENA	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	0	80	0.00	80.00
461	5140	JEINIFFER SUELEM DE SOUSA	04/ 07/1994	26	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
462	2545	JEOVAN HULIG	09/ 01/1986	34	PIMENTA BUENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
463	6990	JEOVANE ANTONIO DA CUNHA	27/ 01/1969	51	CACOAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
464	4736	JERCIMOM LOPES DA SILVA	25/ 01/1993	27	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
465	3487	JESSICA MIRANDA DA SILVA DOS SANTOS	16/ 06/1991	29	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
466	3037	JHENIFFER CAROLINE PEREIRA DA COSTA	17/ 02/1997	23	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
467	3823	JHON EDIVELTON ROST	03/ 07/1984	36	VILHENA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	0	30	50.00	80.00
468	4949	JHON LENNON XAVIER DOS SANTOS	10/ 06/1990	30	OURO PRETO DO OESTE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	5	40	50.00	95.00
469	6257	JHONATAN GOMES FIGUEIRA	10/ 09/1992	28	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
470	967	JHONATAS MOREIRA DE SOUZA	30/ 06/1985	35	CACOAL	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	10	31.00	51.00
471	3368	JHONN CARLOS RIBEIRO FERREIRA SILVA	30/ 09/1991	28	VILHENA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	0	10	50.00	60.00
472	2835	JHONYS RIKENR MACHADO	21/ 12/1986	33	JARU	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	52.63	52.63
473	1844	JILIETI MATEDI FERREIRA	02/ 01/1983	37	JARU	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	40	0.00	40.00

474	5295	JILSON PEREIRA DOS SANTOS	04/ 07/1968	52	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	10	50.00	70.00
475	3604	JOABE COSTA DA SILVA	26/ 06/1989	31	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	20	50.00	70.00
476	3866	JOAO EMANUEL RODRIGUES DE AMORIM	13/ 04/1997	23	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
477	5836	JOÃO NUNES MACIEL FILHO	07/ 02/1977	43	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	40	50.00	100.00
478	3808	JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	10/ 05/1980	40	ARIQUEMES	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	60.00	60.00
479	1892	JOÃO PAULO DOS SANTOS LIMA	12/ 12/1993	26	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	5	0	0.00	5.00
480	3040	JOÃO PAULO RODRIGUES DE FREITAS	20/ 09/1993	27	OURO PRETO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
481	3917	JOÃO RODRIGUES FILHO	24/ 06/1959	61	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	53.30	83.30
482	4714	JOÃO VICTOR MORAES GONÇALVES	29/ 04/1998	22	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
483	6277	JOÃO VITOR SOARES DE OLIVEIRA	21/ 11/2020	-1	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
484	1093	JOAQUIM DE JESUS RODRIGUES	04/ 09/1980	40	BURITIS	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	60.00	100.00
485	2702	JOCIMAR RODRIGUES MACHADO	13/ 03/1988	32	ROLIM DE MOURA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	0	60.00	70.00
486	503	JOEL BORGES JIMENES	17/ 11/1977	42	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	60.00	100.00
487	2888	JOEL DA SILVA MORAES	15/ 11/1976	43	CACOAL	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	60.00	90.00
488	4588	JOEL FERREIRA MENDES	01/ 01/1977	43	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	60.00	100.00
489	1328	JOEL MÁRCIO VIEIRA	01/ 03/1988	32	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	0	50.00	60.00
490	1727	JOEL MESQUITA DIOGENES	16/ 06/1985	35	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	51.50	81.50
491	4811	JOELSON DE CARVALHO VIEIRA	03/ 01/1981	39	JARU	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	56.25	56.25

492	991	JOENE PERRÚ DE CERQUEIRA	27/ 07/1982	38	VILHENA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	0	36.50	46.50
493	2198	JOESLEI NOLASCO GONÇALVES	03/ 10/1986	33	VILHENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
494	105	JONADABE SOUZA DOS ANJOS	17/ 09/1992	28	BURITIS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
495	4392	JONAS DELMIR PESSINI DE ALMEIDA	03/ 05/1979	41	ALVORADA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
496	4455	JONAS FERREIRA DO NASCIMENTO	02/ 07/1966	54	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
497	448	JONAS MONTEIRO DE MELO	08/ 10/1982	37	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
498	4241	JONATHAN LUCIANO DA SILVA	11/ 07/1986	34	ALVORADA D'OESTE	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	20	58.25	88.25
499	5708	JORDEL RIBEIRO DA SILVA	24/ 08/1985	35	CACOAL	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	55.25	95.25
500	2362	JORGE IVAN OLIVEIRA	22/ 06/1964	56	JI-PARANA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	10	55.18	75.18
501	1284	JORGE LEANDRO PANTOJA DOS SANTOS SILVA	10/ 01/1997	23	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	0	50.00	60.00
502	1165	JORGE LEANDRO PANTOJA DOS SANTOS SILVA	10/ 01/1997	23	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
503	2051	JOSÉ AILTON ALENCAR DA SILVA	18/ 12/1994	25	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
504	680	JOSÉ AILTON DE MACEDO	15/ 12/1966	53	PORTO VELHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM BORRACHARIA	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
505	2608	JOSÉ ANCELMO DE ANDRADE	08/ 09/1983	37	PIMENTA BUENO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	0	60.00	70.00
506	3765	JOSE CARLOS DE ANDRADE	22/ 07/1968	52	MACHADINHO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
507	4992	JOSE DE RAMOS SATIRO	10/ 10/1978	41	COLORADO DO OESTE	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	53.00	53.00
508	4421	JOSE DIVINO DE AZEVEDO	04/ 01/1968	52	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	15	50	0.00	65.00
509	3221	JOSE DIVINO DE AZEVEDO	04/ 01/1968	52	PORTO VELHO	TOPÓGRAFO	CLASSIFICADO	15	50	0.00	65.00

510	228	JOSE DIVINO DE AZEVEDO	04/ 01/1968	52	PORTO VELHO	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	15	50	0.00	65.00
511	4494	JOSÉ EDUARDO DE FIGUEIREDO	13/ 03/1990	30	JI-PARANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	10	50.00	60.00
512	4474	JOSÉ ELITO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	17/ 06/1972	48	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	0	50.00	60.00
513	3545	JOSE FERNANDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	27/ 07/1990	30	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	20	50.00	80.00
514	4876	JOSÉ HILTON NOGUEIRA	11/ 07/1983	37	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	53.58	83.58
515	4173	JOSE LINO MOREIRA	18/ 08/1968	52	ALVORADA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	10	50.00	60.00
516	698	JOSE MAGNO PEREIRA DA COSTA	08/ 04/1988	32	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	5	0	45.75	50.75
517	5495	JOSE MARIA DE OIVEIRA SOUZA	02/ 05/1975	45	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
518	3161	JOSE MAURICIO SIQUEIRA LOVO	16/ 11/1997	22	PIMENTA BUENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
519	5473	JOSE NIKSON FERREIRA DE SOUZA	11/ 02/1970	50	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	5	10	50.00	65.00
520	413	JOSE ROBERTO DE SANTANA	10/ 11/1964	55	ALVORADA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
521	5352	JOSÉ ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA	06/ 09/1993	27	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
522	5940	JOSE RONALDO LEITE DE OLIVEIRA	25/ 01/1978	42	JI-PARANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
523	4081	JOSÉ SÁ MONTEIRO	18/ 02/1967	53	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	59.00	89.00
524	2272	JOSENILDO MATIA DE OLIVEIRA	13/ 11/1967	52	ARIQUEMES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	40	50.00	100.00
525	55	JOSICLEI FERREIRA DA SILVA VIANA	16/ 06/1989	31	PORTO VELHO	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	70	0.00	80.00

526	4661	JOSILENE RANGEL RAMOS DE CAMPOS	16/ 10/1982	37	CACOAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
527	5748	JOSIMAR DE ASSIS GONÇALVES	09/ 06/1967	53	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	60.00	60.00
528	1856	JOSIMAR PEREIRA MORAES	13/ 08/1990	30	ROLIM DE MOURA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	58.75	98.75
529	2509	JOSLAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	28/ 09/1994	25	ARIQUEMES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
530	1105	JOSUÉ KALEBE OLIVEIRA DE ANDRADE	14/ 05/1997	23	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
531	2461	JOYCI DOS SANTOS MARINO	21/ 01/2002	18	VILHENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
532	2410	JUCELINO PESSOA DE OLIVEIRA	15/ 02/1970	50	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	10	59.50	79.50
533	1810	JUCIENE BRANDÃO DA SILVA	23/ 07/1977	43	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
534	6317	JULIANA ALVES RODRIGUES	18/ 09/1992	28	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	30	0.00	30.00
535	5413	JULIANA TEIXEIRA GOUVEIA	28/ 06/1986	34	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
536	7115	JULIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	25/ 06/1973	47	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	10	50.00	70.00
537	3554	JULIANO GAUDENCIO ROSA	31/ 12/1989	30	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
538	4603	JULIANO GOMES DE JESUS	11/ 04/1982	38	ALVORADA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
539	6189	JULIO CESAR CORREA MARTINS	25/ 04/1998	22	SÃO FRANCISCO	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
540	4935	JULIO CESAR FERREIRA SANTOS	23/ 02/1981	39	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
541	6948	JULIO CESAR TEIXEIRA SANTANA	06/ 10/1980	39	CACOAL	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	60.00	100.00
542	3527	JÚLIO CÉZAR DE OLIVEIRA MENDES	15/ 04/1981	39	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
543	3141	JUNIO DELMASCHIO DE OLIVEIRA	22/ 03/1991	29	JARU	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	10	42.50	62.50

544	3983	JÚNIOR BARBOSA FERREIRA	02/ 05/1978	42	CACOAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
545	5764	JUSSARA ALICE DOSSANTOS	11/ 01/1991	29	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
546	5890	JUVERSINO PEREIRA DA SILVA	02/ 05/1977	43	MACHADINHO DO OESTE	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	60.00	60.00
547	5686	KAÉLEN TARDIN DOS SANTOS	27/ 06/2002	18	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
548	4061	KAIRON LUCAS WERLANG	26/ 04/1999	21	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
549	1490	KANANDA GONÇALVES NASCIMENTO	12/ 01/1996	24	JI-PARANA	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
550	1794	KARINE DA SILVA VERBENO	12/ 11/1998	21	CACOAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
551	2595	KAROLINE SOUZA DE ARAÚJO	11/ 01/2001	19	VILHENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	10	0	0.00	10.00
552	6752	KAROLYNE SOUZA PROCÓPIO	30/ 10/2001	18	CACOAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
553	6271	KAYO CANCIAN	09/ 12/2001	18	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
554	4654	KEITY CASCIANY OLIVEIRA COIMBRA	25/ 07/2002	18	CACOAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
555	4667	KEIZY CASCIELY OLIVEIRA COIMBRA	25/ 07/2002	18	CACOAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
556	1195	KEROLYNE SCHEFFER DOS SANTOS	15/ 03/1995	25	OURO PRETO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
557	3782	KETHELY WANESSA QUEIROZ MESSIAS	17/ 08/1996	24	PORTO VELHO	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
558	4377	KEVIN MATHEUS BENEVIDES VILELLA	03/ 07/1999	21	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
559	5906	LAÉRCIO BERNARDINO DE SENA	16/ 02/1988	32	ROLIM DE MOURA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	55.02	85.02
560	2802	LAÉRCIO LUCINDO BRITO	14/ 02/1988	32	ARIQUEMES	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	60.00	100.00
561	3209	LARISSA DELMONDES DA SILVA	10/ 08/1995	25	PORTO VELHO	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
562	617	LARISSA ROCHA DA SILVA	30/ 05/1993	27	CACOAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
563	2138	LAYSLA MARCELLA CAMARGO DE SOUZA	29/ 10/1989	30	OURO PRETO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	30	0.00	30.00
564	3139	LEANDRO CARLOS OLIVEIRA	11/ 01/1993	27	JARU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00

565	5883	LEANDRO DE OLIVEIRA GEREMIAS	12/ 11/1996	23	JI-PARANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	30	50.00	80.00
566	5058	LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA	11/ 02/1987	33	ROLIM DE MOURA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	59.25	99.25
567	4470	LEANDRO SANTOS FARIAS	02/ 10/1986	33	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	56.50	96.50
568	225	LEIDIANE BORCATT BRUM	14/ 12/1989	30	JARU	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
569	4822	LENIN ASSIS DE ASTRE JUNIOR	08/ 05/1991	29	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
570	664	LENINE LOPES DUARTE	01/ 08/1976	44	ARIQUEMES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	0	50.00	60.00
571	1979	LENIRA FERAS DA SILVA FABRÍCIO	20/ 06/1997	23	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
572	1285	LEONARDO DOS SANTOS LISBOA	25/ 08/1994	26	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
573	7008	LEONARDO LIMADOS SANTOS	18/ 04/2000	20	PIMENTA BUENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
574	3695	LEONARDO SOUZA MÁXIMO	13/ 05/1995	25	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
575	6775	LETÍCIA AGUIAR SANTOS	03/ 02/1999	21	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
576	6440	LETICIA APARECIDA CORREIA	10/ 07/1984	36	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
577	461	LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	01/ 03/2001	19	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
578	6802	LETÍCIA DE CARVALHO SEVERO	28/ 08/2020	0	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
579	3599	LETÍCIA LAMARÃO LEAL	03/ 02/1995	25	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
580	3608	LETÍCIA SALES PANTOJA	24/ 11/1996	23	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
581	4692	LETÍCIA SANJY RAMOS DO NASCIMENTO	28/ 11/2000	19	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
582	1351	LETÍCIA ZOTTELE NEVES	31/ 07/1995	25	PIMENTA BUENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
583	2432	LEUZIENE APARECIDA LOPES	10/ 06/1990	30	OURO PRETO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
584	6010	LÍDIA BELARMINO DINIZ	30/ 04/1999	21	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00

585	5994	LILI YASMIN GOMES FIGUEIRA	17/ 04/1998	22	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
586	5666	LINDOLFO CAMPIN	20/ 12/1972	47	JARU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	20	50.00	80.00
587	3716	LINDOMAR DOS SANTOS LEITE	27/ 08/1978	42	ROLIM DE MOURA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	60.00	90.00
588	6494	LINDOMAR LOPESTAVARES	25/ 03/1985	35	ALVORADA D'OESTE	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	20	50	0.00	70.00
589	675	LINGER SEGUNDO MONTEIRO DA SILVA	29/ 09/1980	39	PORTO VELHO	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	20	20	0.00	40.00
590	6539	LIVIA JAMYLLE DE ARAUJO FARIAS	01/ 02/1994	26	PORTO VELHO	TOPÓGRAFO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
591	2470	LÍVIA MARA SANTIAGO	08/ 03/1987	33	CACOAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
592	879	LOHANNA SANTOS DA SILVA	02/ 06/1995	25	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	30	0.00	30.00
593	6216	LOURIVAL DOS SANTOS GUIMARÃES	08/ 10/1975	44	MACHADINHO DO OESTE	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	5	0	28.75	33.75
594	4938	LUAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	06/ 08/1998	22	JI-PARANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	40	50.00	100.00
595	4572	LUAN HENRIQUE TRINDADE	21/ 04/1999	21	JI-PARANA	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
596	172	LUAN RODRIGUES BARBOSA	30/ 04/2001	19	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
597	5087	LUANA DENISE SILVA FIM	14/ 08/1998	22	JI-PARANA	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
598	5038	LUANA DENISE SILVA FIM	14/ 08/1998	22	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
599	4310	LUANA LINS LIMA DE FRANÇA CORREIA	12/ 05/1993	27	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
600	3846	LUANA VANESSA DE SOUZA CAVALHEIRO	25/ 04/1996	24	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
601	6003	LUCAS DE OLIVEIRA FREITAS	20/ 07/1999	21	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
602	4838	LUCAS EMANUEL COSTA SANTOS	05/ 07/2002	18	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
603	4966	LUCAS GUSTAVO DA SILVA	10/ 11/1992	27	OURO PRETO DO OESTE	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	56.74	96.74
604	2119	LUCAS HENRIQUE MACHADO AMORIM	15/ 04/1999	21	CACOAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00

605	1854	LUCAS HENRIQUE MOURA FARIAS	30/ 11/1995	24	JI-PARANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
606	3468	LUCAS MANOEL TRAJANO DE OLIVEIRA	08/ 08/2000	20	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
607	4910	LUCAS MARANGONI TEIXEIRA	23/ 04/2001	19	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
608	6264	LUCAS MOREIRA ASSENCIO	13/ 01/1997	23	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
609	3945	LUCAS TAVARES SILVA	22/ 03/1998	22	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
610	1601	LUCIA BELEM DE SOUZA	08/ 04/1986	34	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	15	0	0.00	15.00
611	2676	LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO	24/ 10/1981	38	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
612	3467	LUCIANE LOPES DE OLIVEIRA	12/ 01/1994	26	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
613	2814	LUCIANO DOS SANTOS	05/ 03/1984	36	ARIQUEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	5	0	0.00	5.00
614	3967	LUCIANO HORTA MARTINS	08/ 05/1989	31	PIMENTA BUENO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	60.00	60.00
615	5470	LUCIÉDER DUTRA MOURA	10/ 03/1985	35	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
616	4791	LUCIMAR VENTURA COSTA	30/ 10/1974	45	ALVORADA D'OESTE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	0	10	50.00	60.00
617	5789	LUCIVANE CAMARA LOPES	12/ 11/1969	50	PIMENTA BUENO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	60.00	100.00
618	5376	LUDOVICI NEGRINI	18/ 05/1960	60	CACOAL	TOPÓGRAFO	CLASSIFICADO	20	10	0.00	30.00
619	3100	LUIZ CRISTÓVÃO MARQUES FREITAS	25/ 07/1970	50	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	5	30	41.25	76.25
620	1581	LUIZ FIRMINO DOS SANTOS XAVIER	16/ 05/1994	26	JARU	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
621	4754	LUIZ GUILHERME SILVA NUNES	04/ 12/1997	22	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
622	1845	LUIZ GUSTAVO DANTAS DOS SANTOS	08/ 09/1999	21	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
623	5338	LUIZ HENRIQUE FURTADO DA SILVA	15/ 09/2001	19	JARU	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
624	6851	LUZIA PANDOLFI DA SILVA	31/ 03/1975	45	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
625	936	MACSON PEREIRA DA COSTA	26/ 09/1986	33	VILHENA	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00

626	5239	MAGNA JESUS DE ALMEIDA	14/ 09/1990	30	JI-PARANA	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
627	5521	MAGNA JESUS DE ALMEIDA	14/ 09/1990	30	JI-PARANA	TOPÓGRAFO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
628	5465	MAGNA JESUS DE ALMEIDA	14/ 09/1990	30	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
629	2530	MAGNO BARBOSA DA SILVA	20/ 09/1968	52	CACOAL	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	0	50.00	60.00
630	4747	MAGNO CÉZAR MORAIS	06/ 12/1993	26	JARU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
631	3614	MAICON DOUGLAS DE OLIVEIRA TELES	23/ 09/1992	27	JARU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	0	50.00	60.00
632	4918	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	25/ 07/1977	43	JI-PARANA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM BORRACHARIA	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
633	965	MANOEL LEITE DA SILVA	08/ 11/1974	45	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
634	464	MANOEL MANOELITO FREITAS SILVA	03/ 12/1957	62	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	39.25	69.25
635	6424	MARCELO AZOUGUE SOARES	04/ 09/1976	44	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	60.00	100.00
636	396	MARCELO DALPRA DE CARVALHO	16/ 12/1987	32	ROLIM DE MOURA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	60.00	60.00
637	326	MARCELO DE OLIVEIRA GOMES SILVA	24/ 02/1994	26	ARIQUEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
638	1383	MARCELO DE OLIVEIRA LIMA	26/ 11/1981	38	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	60.00	90.00
639	6546	MARCELO FERREIRA MOURA	22/ 07/1984	36	PORTO VELHO	TOPÓGRAFO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
640	4295	MARCELO FROTA LIRA	05/ 04/1986	34	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	60.00	90.00
641	4912	MARCELO RAMOS FERNANDES	22/ 02/1981	39	JARU	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	10	59.48	79.48
642	5229	MARCELO RIBEIRO GOMES	26/ 01/1979	41	ARIQUEMES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	20	50.00	80.00
643	2066	MÁRCIO FERREIRA BARBOSA	07/ 06/1979	41	CACOAL	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	60.00	90.00

644	5036	MARCIO ALVES DOS SANTOS ARAUJO	30/ 09/1987	32	JI-PARANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
645	1359	MÁRCIO BUENO PINHEIRO	10/ 06/1982	38	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	56.75	56.75
646	489	MARCIO CENES DE OLIVEIRA	08/ 06/1972	48	ROLIM DE MOURA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	5	10	38.00	53.00
647	2793	MARCIO DA SILVA MATEUS	06/ 03/1979	41	BURITIS	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	60.00	100.00
648	4622	MARCIO DOS SANTOS LOYA	03/ 03/1978	42	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
649	5930	MARCIO PEREIRA BARROSO	10/ 03/1999	21	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
650	2893	MÁRCIO RIBEIRO DOS SANTOS	16/ 10/1983	36	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	60.00	90.00
651	1926	MARCIONEDES DE SOUZA	11/ 06/1980	40	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
652	736	MARCONDES DA CONCEIÇÃO BRITO COELHO	02/ 08/1983	37	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	58.00	98.00
653	4130	MARCONES TAVARES DE OLIVEIRA	13/ 01/1981	39	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	57.00	57.00
654	2703	MARCOS ALVES DE MOURA	15/ 08/1984	36	JI-PARANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
655	2859	MARCOS ANTONIO MARIN SABINO	09/ 11/1975	44	ROLIM DE MOURA	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	40	0.00	40.00
656	5621	MARCOS ANTÔNIO MIRANDA DA SILVA	16/ 09/1992	28	JI-PARANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
657	5715	MARCOS CECILIO DA SILVA	09/ 06/1980	40	PIMENTA BUENO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	60.00	100.00
658	2863	MARCOS DIONE ALVES DE OLIVEIRA	25/ 08/1981	39	PORTO VELHO	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	0	80	0.00	80.00
659	5802	MARCOS FREIRE PEREIRA	18/ 04/1971	49	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	10	0.00	10.00
660	5850	MARCOS JONES SANTOS DE SOUZA	19/ 09/1988	32	BURITIS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	40	50.00	100.00
661	2403	MARCOS PAULO DOS SANTOS	14/ 08/2000	20	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00

662	4687	MARCOS RODRIGUE DA SILVA	26/ 07/1985	35	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
663	6369	MARCOS ROGERIO VUDOVIX	29/ 10/1982	37	SÃO FRANCISCO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	0	54.75	64.75
664	962	MARCOS TAVARES PEREIRA	09/ 01/1987	33	CACOAL	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	5	30	59.50	94.50
665	1583	MARCOS TERRRS DE PAULA	18/ 04/1989	31	MACHADINHO DO OESTE	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	20	57.50	87.50
666	2926	MARCOS TRINDADE BENITES JUNIOR	29/ 04/1998	22	OURO PRETO DO OESTE	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	0	20	60.00	80.00
667	74	MARCOS VINÍCIUS MACHADO LIMA	15/ 09/2000	20	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
668	1566	MARCOSANTÔNIO LUCIANO	27/ 04/1973	47	ROLIM DE MOURA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	55.50	85.50
669	5435	MARCOSUEL PAULO DA SILVA	23/ 08/1981	39	BURITIS	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	60.00	90.00
670	5582	MARIA ALTEMISA MACIEL DE LIMA	04/ 06/1975	45	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	40	50.00	100.00
671	124	MARIA DE FÁTIMA FRANÇA PACHECO	25/ 09/1993	26	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
672	3120	MARIA DO CARMOMARTINS DA SILVA	04/ 09/1966	54	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
673	690	MARIA JOSIMAR BATISTA DE ARAUJO	21/ 02/1974	46	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
674	5697	MARIA LENILZA MENDES MALTA	05/ 04/1979	41	PORTO VELHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
675	2561	MARIA LUCIA SIQUEIRA	08/ 06/1968	52	JARU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
676	3930	MARIA LUZENIR MACIEL DA SILVA	13/ 06/1970	50	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
677	1015	MARIA MARTINS FAGUNDES CPF	23/ 03/1969	51	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	5	40	50.00	95.00
678	853	MARIANA PARNAÍBA VIEIRA	12/ 06/1999	21	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00

679	2722	MARIANO CLAUDINO DE OLIVEIRA NETO	20/ 09/1963	57	JI-PARANA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	58.63	88.63
680	1451	MARILUCIA DE FÁTIMA DUTRA	04/ 01/1978	42	BURITIS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	10	50.00	60.00
681	6619	MARINALDO NICOLINO	26/ 12/1976	43	CACOAL	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	59.75	99.75
682	2350	MARIO HENRIQUE TEREZA VIEIRA	12/ 09/1976	44	PORTO VELHO	TOPÓGRAFO	CLASSIFICADO	0	70	0.00	70.00
683	5489	MARIVALDO GOLVIN DO NASCIMENTO	22/ 12/1973	46	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
684	3709	MARLI ROSIANI SARAIVA NASCIMENTO	10/ 02/1982	38	JARU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	10	50.00	60.00
685	4984	MATEUS AUGUSTO DOS SANTOS COSTA	09/ 09/2001	19	ARIQUEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
686	4675	MATEUS BORGES SILVA	18/ 08/1994	26	OURO PRETO DO OESTE	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	0	0.00	10.00
687	99	MATEUS EVANGELISTA CAMPOS	21/ 07/1977	43	CACOAL	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	10	50.00	70.00
688	2153	MATEUS NOGUEIRA PINHEIRO	09/ 07/1995	25	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
689	3391	MATHEUS ROBERT SOUZA MARCELINO SILVA	29/ 12/2001	18	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
690	4679	MAURICIO REIS DE BRITO	20/ 12/1986	33	PORTO VELHO	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
691	3087	MAURO SÉRGIO DE SOUZA	30/ 07/1994	26	JI-PARANA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	5	0	29.00	34.00
692	784	MAXUEL XAVIER DE SOUZA	19/ 11/1981	38	VILHENA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	59.25	99.25
693	6696	MAXWELL DA SILVA OLIVEIRA	31/ 12/1995	24	ROLIM DE MOURA	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
694	5242	MAYARA FERREIRA ALFAIA	03/ 10/2001	18	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
695	5747	MAYCON DA SILVA DO NASCIMENTO	06/ 05/1986	34	JARU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	30	50.00	80.00
696	5693	MAYKON HENRIQUE PRATES GONÇALVES	04/ 03/1993	27	JI-PARANA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	5	20	27.75	52.75
697	6504	MAYLA DA SILVA REIS	25/ 07/1994	26	JI-PARANA	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	20	10	0.00	30.00
698	3434	MAYRA FERNANDA FAGUNDES DE ANDRADE	15/ 06/2002	18	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00

699	3144	MICHAEL ANDERSON MAIA DE BRITO	15/ 12/1989	30	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	80	0.00	100.00
700	130	MICHAEL DE BASTOS RIBEIRO DE REZENDE	21/ 05/1992	28	ROLIM DE MOURA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	0	39.75	49.75
701	3978	MICHEL CAETANO NETTO	25/ 10/1990	29	ROLIM DE MOURA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	60.00	100.00
702	4136	MICHEL DA SILVA MAGALHÃES	30/ 12/1987	32	ARIQUEMES	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	5	30	59.75	94.75
703	5913	MIGUEL FERNANDES SOBRINHO	29/ 04/1954	66	PIMENTA BUENO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	49.25	89.25
704	710	MILTON BUENO JUNIOR	17/ 04/1998	22	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
705	2456	MILTON FERNANDES BARBOZA	29/ 03/1972	48	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	57.00	57.00
706	5003	MIRIA DIAS SANTOS	22/ 07/1997	23	PORTO VELHO	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
707	5918	MIRIAN RODRIGUES DE FREITAS	02/ 02/1989	31	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
708	6737	MOÁRA LIMA ARAÚJO	04/ 12/1987	32	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
709	2028	MOISÉS ANTÔNIO LOPES MOTTA	25/ 02/1990	30	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
710	4393	MOISÉS SILVA GONÇALVES	22/ 09/1974	45	PORTO VELHO	TOPÓGRAFO	CLASSIFICADO	0	60	0.00	60.00
711	1802	MONIQUE LUCILA MELO DO PRADO	23/ 06/1985	35	JARU	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	30	0.00	30.00
712	7076	MOSTAFA EZEN MAHMOUD	18/ 12/1983	36	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	52.38	82.38
713	5711	MURYLO PEREIRA DA SILVA FERREIRA	14/ 05/1995	25	PORTO VELHO	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
714	5508	NAILTO BALBINO DINIZ	21/ 06/1965	55	BURITIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
715	4940	NALMIR KERBER PALOSCHI	13/ 08/1981	39	COLORADO DO OESTE	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	59.90	99.90
716	5778	NATALIA SEVERINO DE OLIVEIRA	07/ 12/1997	22	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	0	50.00	60.00
717	2305	NATALICIO BRITO DE SA	25/ 12/1988	31	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
718	5013	NATAN LUCAS ALVES CANDIDO	24/ 12/1998	21	ARIQUEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
719	6508	NATHALYE GESCHONKE DE MORAIS	20/ 12/1992	27	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00

720	4127	NATTAN DA SILVA TRINDADE	06/ 11/1992	27	COLORADO DO OESTE	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	10	60.00	80.00
721	4177	NAYARA ADRIANO PEREIRA	25/ 06/1987	33	JARU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
722	312	NEEMIAS PEREIRA FERREIRA	01/ 02/1983	37	JI-PARANA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	10	57.70	67.70
723	5644	NELCIVAN DE AGUIAR PONTES	14/ 02/1978	42	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	57.25	97.25
724	3586	NERIVALDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	30/ 05/1983	37	PORTO VELHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
725	347	NIKELY RODRIGUESCASTRO BERTOZO	12/ 01/1982	38	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
726	5516	NILRONXAVIERDA SILVA	07/ 09/1969	51	SÃO FRANCISCO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	48.00	88.00
727	758	NILSON PIRES DE OLIVEIRA	24/ 09/1987	32	COLORADO DO OESTE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
728	5536	ODAIR BERGER	24/ 07/1978	42	JI-PARANA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	59.75	99.75
729	5290	ODAIR DIAS FERREIRA	12/ 05/1977	43	ROLIM DE MOURA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	56.75	96.75
730	6103	ODAIR JOSÉ DA SILVA	16/ 05/1984	36	JARU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	0	50.00	60.00
731	2827	ODAIR JOSE SALES	26/ 07/1979	41	JI-PARANA	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	0	80	0.00	80.00
732	5202	OLDEIR BERNARDO DA ROCHA	03/ 11/1980	39	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
733	2889	OMERIO FERNANDES DA COSTA	15/ 12/1967	52	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
734	2439	ONIVALDO GOMES MOREIRA	11/ 03/1980	40	OURO PRETO DO OESTE	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	31.25	71.25
735	2723	OSVALDO CHAMA DORADO	27/ 01/1978	42	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
736	6054	OZANA MENDES BARBOSA	10/ 07/1980	40	ALVORADA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00

737	391	OZIEL ALEIXO DA SILVA	17/ 07/1974	46	ARIQUEMES	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	60.00	100.00
738	2311	OZIEL DA SILVA FIGUEIREDO	10/ 10/1979	40	JI-PARANA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	10	56.75	76.75
739	2588	OZIEL SANTANA SILVA	04/ 08/2020	0	JI-PARANA	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
740	6669	PABLO FABRÍCIO BEILKE DE SOUZA	16/ 10/1995	24	SÃO FRANCISCO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
741	5459	PABLO LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	23/ 11/1994	25	COLORADO DO OESTE	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	0	44.00	54.00
742	459	PAOLA AGUIAR EINIK	26/ 08/2000	20	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
743	5928	PATRÍCIA CORREIA NASCIMENTO	07/ 08/1994	26	ROLIM DE MOURA	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	5	0	0.00	5.00
744	3567	PATRICIA DA SILVA FLORENTINO	16/ 04/1995	25	CACOAL	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
745	1855	PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS	23/ 11/1999	20	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
746	6535	PATRICIA LOPES MARTINS	11/ 03/1990	30	ARIQUEMES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
747	1327	PAULA BEATRIZ TONELOTTO BOMFIM	16/ 02/1996	24	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
748	5249	PAULO ANDRE SIMÃO	14/ 02/1983	37	ARIQUEMES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
749	90	PAULO BEZERRA DE SOUZA	05/ 07/1971	49	JI-PARANA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	10	59.88	69.88
750	3200	PAULO CARNEIRO DE ARAUJO	20/ 06/1989	31	VILHENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
751	5159	PAULO DORADO GUILHERME	25/ 08/1983	37	VILHENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
752	4737	PAULO GUILHERME CARIAGA PIMENTEL	05/ 11/2001	18	CACOAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
753	1085	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO	12/ 06/1995	25	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	5	0	0.00	5.00
754	4382	PAULO JHULIO MOREIRA DA SILVA	19/ 07/1995	25	JI-PARANA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	10	58.88	68.88
755	1834	PAULO ROBERTO DE MOURA	23/ 06/1966	54	ROLIM DE MOURA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	56.50	96.50
756	796	PAULO ROBERTO RIOS PRESTES	14/ 09/1978	42	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00

757	4776	PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	07/ 11/1970	49	CACOAL	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	0	60.00	70.00
758	2463	PAULO ROCHA DE ALBUQUERQUE	09/ 12/1988	31	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	57.33	87.33
759	5153	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	05/ 12/1982	37	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	0	55.75	65.75
760	5763	PAULO ROGERIO FOGAÇA DOS SANTOS	05/ 10/1974	45	VILHENA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	60.00	90.00
761	3944	PAULO VINICIUS ALENCAR RODRIGUES	25/ 06/1999	21	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	0	50.00	60.00
762	811	PAULO VITOR ALVES MIRANDA CHAVES	27/ 03/1984	36	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
763	5184	PAULO VITOR FERRAZ BORDIGA	26/ 11/1997	22	MACHADINHO DO OESTE	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	20	40	0.00	60.00
764	223	PEDRINHO VAZ	04/ 06/1963	57	JI-PARANA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	59.25	89.25
765	572	PEDRO BIZERRA MOURA	11/ 05/1994	26	JI-PARANA	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
766	2585	PEDRO HENRIQUE PELOSI PINTO	04/ 10/1996	23	PIMENTA BUENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
767	6587	PEDRO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO	03/ 01/1997	23	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
768	6588	PEDRO HENRIQUE SOUTO MARINI	12/ 12/1991	28	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
769	717	PEDRO ROBERTO DA CUNHA PEREIRA	13/ 02/1979	41	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	0	30	56.38	86.38
770	5161	PEDRO VINICIUS DO NASCIMENTO OTAVIO	02/ 12/1997	22	BURITIS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	0	50.00	60.00
771	4944	PRISCIANE DE ARAUJO BECKER	18/ 11/1994	25	OURO PRETO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
772	3546	PRISCILA PEREIRA ARAUJO	16/ 01/1993	27	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
773	4075	QUELVIN CLISMAN SALES FERREIRA	02/ 07/1991	29	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	43.00	83.00
774	3871	RAFAEL DALA SILVA	12/ 08/2020	0	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
775	683	RAFAEL DO NASCIMENTO MEIRELES	02/ 09/1996	24	PORTO VELHO	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
776	7065	RAFAEL DUTRA NASCIMENTO	17/ 09/1997	23	BURITIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
777	1545	RAFAEL FLORENTINO DOS SANTOS	21/ 04/1987	33	PIMENTA BUENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00

778	1102	RAFAEL SOUZA SANTOS	06/ 08/1986	34	ARIQUEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	10	0.00	30.00
779	2294	RAFAELA KAROLINE DE SANTANA	05/ 02/1997	23	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
780	6484	RAFAELA RODRIGUES DE PAULA	11/ 09/1998	22	ARIQUEMES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
781	3331	RAIANE TOREZANI	23/ 04/1996	24	CACOAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
782	4476	RAIMUNDA PEREIRA DIAS	10/ 01/1972	48	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
783	1574	RAIMUNDO AROLD CASTRO DE OLIVEIRA	12/ 01/1968	52	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
784	579	RAIMUNDO CONCEIÇÃO MOURAO DE MATOS	08/ 12/1967	52	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	0	30	59.25	89.25
785	5382	RAIMUNDO DA CRUZ REIS	08/ 03/1963	57	PORTO VELHO	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	20	80	0.00	100.00
786	3849	RAIMUNDO NONATO FERREIRA BELARMINO	05/ 07/1974	46	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	40	46.00	96.00
787	6447	RAPHAEL FERNANDES DA ROCHA SILVA	01/ 02/1991	29	ARIQUEMES	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	0	46.75	56.75
788	6404	RAVANDER SCALZER BRAGA	26/ 05/1992	28	OURO PRETO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
789	144	REGINA SOUZA DE OLIVEIRA	13/ 07/1986	34	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
790	5131	REGINALDO REIS DE OLIVEIRA	24/ 09/1981	38	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	31.13	71.13
791	4243	REGINALDO ROSS DOS SANTOS	15/ 11/1990	29	CACOAL	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	55.25	95.25
792	3580	REGINALDO TOSTES TAVARES	30/ 08/1978	42	CACOAL	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
793	4148	REINALDO LOPEZ CHAVES	26/ 05/1979	41	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	10	60	0.00	70.00
794	3763	RENAN BATISTA SOUSA	31/ 12/1988	31	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
795	5329	RENATA ALMEIDA FALCA	29/ 10/2000	19	PIMENTA BUENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
796	5454	RENATA GATTO DE MORAIS	14/ 06/1990	30	JI-PARANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00

797	5485	RENATA GATTO DE MORAIS	14/ 06/1990	30	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
798	111	RENATO DA SILVA ROCHA	15/ 12/1985	34	ARIQUEMES	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	10	37.16	57.16
799	1690	RENATO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR	28/ 03/1994	26	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
800	3210	RENE DA SILVA SOUZA ANJOS	25/ 08/1991	29	PORTO VELHO	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	20	80	0.00	100.00
801	4830	RENECKS ALEFF FERREIRA MELO	15/ 02/1995	25	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
802	1127	RENILDO SALEMA DE SOUZA	23/ 01/1972	48	JARU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
803	1518	RENILSON BARBOSA DOS SANTOS	26/ 01/1986	34	ARIQUEMES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
804	6872	RIAM CARDOSO SOUZA	19/ 10/2001	18	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	10	0.00	10.00
805	3777	RICARDO BONIFACIO BARBOSA	20/ 07/1990	30	CACOAL	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
806	953	RICARDO FERNANDES DE ARAÚJO	27/ 12/1980	39	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	10	50.00	60.00
807	58	RICARDO PEREIRA PINA	01/ 10/1992	27	CACOAL	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	0	54.25	64.25
808	3269	ROBERTA FERREIRA DE SOUZA	10/ 04/1991	29	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
809	4444	ROBERTO BRITO BENTO ROBERTO	30/ 04/1978	42	PORTO VELHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
810	3633	ROBERTO DE OLIVEIRA VAZ	19/ 10/1985	34	PORTO VELHO	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	20	70	0.00	90.00
811	5549	ROBERTO MOREIRA DE ALENCAR	13/ 06/1979	41	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	5	40	50.00	95.00
812	6838	ROBERTO SILVA MARTINS	02/ 07/1981	39	COLORADO DO OESTE	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	38.75	78.75
813	3683	ROBSON ALVES LORENA	29/ 01/1989	31	JARU	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	52.63	52.63
814	3298	ROBSON DE SOUZA SOARES	07/ 05/1985	35	JARU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	20	50.00	70.00

815	1108	ROBSON FERNANDES COSTA	11/ 05/1986	34	JI-PARANA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	60.00	90.00
816	4800	ROBSON MEDEIROS DE LIMA	18/ 02/1990	30	ROLIM DE MOURA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	58.25	58.25
817	6608	RODOLFO LIMA DOS REIS	06/ 04/1997	23	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
818	719	RODOLPHO GONÇALVES CARVALHO	03/ 07/1991	29	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
819	4256	RODRIGO FERNANDES ZANUSO	07/ 02/1984	36	ALVORADA D'OESTE	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	57.75	57.75
820	480	RODRIGO FERNANDO BUK	29/ 12/1993	26	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
821	2925	RODRIGO GONÇALVES PEREIRA	16/ 07/1985	35	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	20	50.00	80.00
822	5434	RODRIGO GURGEL FERNANDES	11/ 04/1989	31	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
823	1541	RODRIGO HAVILLER FERREIRA GAMA	03/ 02/1989	31	PIMENTA BUENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	30	0.00	50.00
824	6642	RODRIGO RAMOS DE OLIVEIRA	20/ 11/1984	35	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
825	2554	RODRIGO REIS DE QUEIROZ	20/ 11/1989	30	VILHENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
826	5145	RODRIGO SILVEIRA BORTOLOZO	17/ 01/1993	27	JARU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
827	5877	RODRIGO SOBRINHO MOURA	15/ 05/1991	29	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
828	4965	ROGER STEFANO DA PENHA	27/ 11/1976	43	ROLIM DE MOURA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	59.25	59.25
829	5225	ROGERIO DE JESUS LACERDA	28/ 11/1985	34	ROLIM DE MOURA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	60.00	100.00
830	4400	ROGERIO DE SOUZA PEREIRA	10/ 11/1997	22	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
831	2004	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	01/ 10/1984	35	OURO PRETO DO OESTE	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	41.00	81.00
832	3929	ROGERIO PEREIRA PEGO	12/ 06/1982	38	JARU	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	10	58.50	78.50
833	999	ROGERIO VIANA DE QUEIROZ	02/ 07/1984	36	CACOAL	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	60.00	100.00

834	807	ROGERIO VIEIRA MACHADO	27/ 06/1975	45	ARIQUEMES	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	53.75	93.75
835	2001	ROGERIO WITT SEIDEL	31/ 07/1991	29	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
836	6735	ROLDINO SEBASTIÃO DE MENEZES	07/ 01/1977	43	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	20	50.00	70.00
837	4083	ROMÁRIO PRATES MACIEL	31/ 03/1992	28	OURO PRETO DO OESTE	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	5	20	59.25	84.25
838	5492	ROMILDO ALMEIDA NASCIMENTO	26/ 10/1985	34	JI-PARANA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
839	4013	RONALDO ADRIANO CARVALHO	01/ 03/1982	38	ALVORADA D'OESTE	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	59.38	99.38
840	394	RONALDO ALVES DOS SANTOS	31/ 10/1982	37	PORTO VELHO	TOPÓGRAFO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
841	5820	RONES SOARES DE OLIVEIRA	26/ 06/1985	35	PIMENTA BUENO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	57.75	97.75
842	410	ROQUE GOMES SANTOS	17/ 01/1981	39	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	60.00	100.00
843	1823	ROSÂNGELA GOMES DE SOUZA	06/ 06/1992	28	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	10	0.00	10.00
844	4149	ROSEMIRO CAVALHEIRO DOS SANTOS	22/ 12/1975	44	JI-PARANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
845	4178	ROSILENE ALMEIDA DA SILVA	19/ 11/1993	26	JARU	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
846	6497	ROSILENE FELIX DA ROCHA	15/ 11/1990	29	CACOAL	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
847	550	ROSIMAR RUFINO DA SILVA	30/ 08/1972	48	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
848	6834	ROSIMAR TEODORO DE OLIVEIRA	26/ 06/1980	40	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
849	1559	RUBENS ARAÚJO LIMA BRANCO	25/ 09/1979	40	PORTO VELHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
850	3725	RUBENS MACEDO DE BARROS	04/ 08/1980	40	ARIQUEMES	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	0	60.00	70.00
851	83	RUDIMAR MARIO SCHLOSSER	17/ 01/1972	48	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	10	59.25	79.25
852	6677	SAMARA LETÍCIA LIMA SALES	08/ 02/2001	19	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00

853	3847	SAMUEL DANIEL DA SILVA	22/ 06/1984	36	PORTO VELHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	10	40	50.00	100.00
854	3359	SAMUEL PEREIRA GUIMARAES	16/ 03/1982	38	COLORADO DO OESTE	TOPÓGRAFO	CLASSIFICADO	20	10	0.00	30.00
855	4659	SANDRA LIMA VILARIM	07/ 11/1972	47	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
856	5873	SANDRA PEREIRA DA SILVA	26/ 08/1976	44	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	40	50.00	100.00
857	287	SANDRA PEREIRA DA SILVA	26/ 08/1976	44	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
858	478	SANDRO WATERS PRADO NUNES MENACHO	30/ 10/1996	23	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
859	2658	SARA MANOELA MARQUES VITALIANO	13/ 03/1999	21	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
860	4890	SCARLETTY DE OLIVEIRA NEVES DAMACENO	20/ 05/1995	25	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
861	3870	SEBASTIÃO DA SILVA FREITAS	18/ 07/1961	59	ROLIM DE MOURA	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	15	80	0.00	95.00
862	4100	SERAFIM PEREIRA DE JESUS	10/ 04/1964	56	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
863	1276	SHIRLEI GOMES JACINTO	20/ 07/1981	39	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
864	5243	SHIRLEY BARROS DE SALES	13/ 11/1990	29	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	30	0.00	30.00
865	6247	SIDECLEI JOÃO FAVIN	05/ 01/1976	44	JARU	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	0	0	48.75	48.75
866	3111	SIDNEI DE OLIVEIRA TEREZA	05/ 11/1977	42	CACOAL	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	40	50.00	100.00
867	2825	SIDNEI GONZAGA BRANCO	11/ 03/1980	40	PORTO VELHO	TOPÓGRAFO	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
868	2022	SIDNEY DE OLIVEIRA COSTA	05/ 06/1972	48	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
869	2140	SILAS RUIZ LEITE	18/ 09/1999	21	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
870	5542	SILMAR DA SILVA	15/ 01/1985	35	ARIQUEMES	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	0	58.75	68.75
871	2046	SILVANEI INACIO DA SIILVA	22/ 07/1983	37	JI-PARANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00

872	6292	SILVIO DE SOUZA BRAGA	09/ 04/1983	37	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	60.00	100.00
873	5854	SIMONI DA PENHA LOPES MARINHO	10/ 09/1978	42	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
874	4674	SIRLENE BARBOSA BOA	11/ 02/1977	43	JI-PARANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
875	163	SOLANGE MEIRE CARDOSO DE PAIVA SANTANA	03/ 01/1998	22	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	5	0	0.00	5.00
876	5692	SOYMARA RIBAS MIRANDA DE LIMAS	24/ 07/1993	27	OURO PRETO DO OESTE	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
877	4569	STELLA DOS SANTOS MARQUES	23/ 06/1985	35	OURO PRETO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	10	0.00	10.00
878	4467	STUART MATOS DOS SANTOS	18/ 09/1999	21	ARIQUEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	10	0.00	10.00
879	215	SUELEM LOPES SANTANA	30/ 01/2000	20	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
880	2578	SUELENE CONCEIÇÃO RIBEIRO SOUZA	26/ 03/1993	27	PORTO VELHO	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
881	2650	SUELENE SILVÉRIO DIONÍSIO	19/ 04/1967	53	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	0	50.00	60.00
882	4856	SUELY FERREIRA MOREIRA	18/ 06/1986	34	JARU	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	40	0.00	40.00
883	3379	SUSIEIDE MOREIRA BRAGA	18/ 09/1985	35	ROLIM DE MOURA	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
884	3370	SUZANA SOARES OLIVEIRA	13/ 04/1985	35	JARU	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
885	4801	TADEU DA SILVA LOPES	29/ 05/1973	47	ARIQUEMES	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	5	30	60.00	95.00
886	648	TAILTON CAMPOS MELO	17/ 01/1999	21	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	20	0.00	20.00
887	6905	TANCREDO CAVALCANTE BORGES	23/ 11/1984	35	PORTO VELHO	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
888	6874	TATIANA WALÇAK LOPES	15/ 05/1993	27	OURO PRETO DO OESTE	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
889	5989	TATIANA WALÇAK LOPES	15/ 05/1993	27	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
890	4115	TATIANE DA ROSA GOMES	17/ 10/1989	30	ARIQUEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
891	4574	TAYLLON CRISTIANO VIEIRA FERREIRA	20/ 01/1994	26	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
892	6398	THAINA DA LUS LEITE	03/ 07/1992	28	OURO PRETO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
893	3459	THAIS MENDES DA COSTA	13/ 03/1995	25	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00

894	1996	THAIS REGINA SILVA	02/ 07/1997	23	OURO PRETO DO OESTE	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
895	2408	THAYNARA JOANA GODINHO DE MELO	03/ 04/2002	18	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
896	1496	THAYRONE RABELO NOBRE	26/ 05/1980	40	PORTO VELHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	53.50	93.50
897	2355	THIAGO ALMEIDA SILVA	20/ 11/1995	24	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
898	154	THIAGO BARBOSA DE MORAIS MOTA	11/ 09/1996	24	ARIQUEMES	TOPÓGRAFO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
899	5811	THIAGO CICHOCKI DA LUZ	11/ 03/1988	32	COLORADO DO OESTE	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	0	0	31.75	31.75
900	6853	THIAGO FREIRE DE SOUZA	18/ 09/1990	30	VILHENA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	5	0	48.25	53.25
901	2215	THIAGO JOSE DA SILVA	26/ 06/1994	26	JI-PARANA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	60.00	100.00
902	3592	THIAGO NUNES DE JESUS	16/ 12/1984	35	OURO PRETO DO OESTE	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	58.63	98.63
903	5017	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	02/ 12/1994	25	PIMENTA BUENO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
904	1714	THIAGO RODRIGUES SANTOS	24/ 10/1997	22	CACOAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
905	3940	THIAGO SOARES TEIXEIRA	03/ 05/1999	21	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
906	2380	THOMAS EDISON BOMBARDELLI	11/ 02/1990	30	ARIQUEMES	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	0	59.25	69.25
907	4190	TIAGO COSTA DA SILVA	17/ 08/1983	37	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	60.00	90.00
908	6595	TIAGO GUIMARÃES VIEIRA	02/ 10/1991	28	ARIQUEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
909	2440	TIAGO GUIMARÃES VIEIRA	02/ 10/1991	28	ARIQUEMES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	20	50.00	70.00
910	4003	TIAGO ROCHA COLOMBO	23/ 07/1990	30	ALVORADA D'OESTE	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	57.00	97.00
911	2647	TOMÉ LOPES RODRIGUES	24/ 09/1968	51	CACOAL	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	0	30	49.50	79.50
912	862	TOSHIE TANJI FILHO	08/ 12/1984	35	ARIQUEMES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
913	4085	TÚLIO CANCIAN	16/ 07/1998	22	ROLIM DE MOURA	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00

914	185	UALASSE TRAJANO LEITE	07/ 01/1990	30	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	30	0.00	30.00
915	6114	UANDERSON SANTIAGO DOS SANTOS	05/ 05/1989	31	OURO PRETO DO OESTE	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	60.00	90.00
916	886	UELITON CARVALHO SANTOS	27/ 01/1984	36	ARIQUEMES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	0	50.00	60.00
917	3544	UEVERTON FERREIRA OLIVEIRA	07/ 05/1992	28	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
918	3105	UILIAN MORAES DA SILVA	07/ 09/1998	22	MACHADINHO DO OESTE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM BORRACHARIA	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
919	345	VAGNER BATISTA	27/ 08/1976	44	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	60.00	90.00
920	5734	VAGNER GÓIS DA SILVAGOIS	11/ 09/1975	45	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	10	48.10	68.10
921	6573	VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	08/ 03/1988	32	COLORADO DO OESTE	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	20	60	0.00	80.00
922	2734	VALCENI VERONEZ FRANÇA	13/ 05/1989	31	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	10	50.00	60.00
923	5924	VALCIR MASSARY	03/ 09/1981	39	OURO PRETO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
924	5144	VALCLEI DE OLIVEIRA TORRES	18/ 11/1990	29	ALVORADA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	10	50.00	60.00
925	4491	VALCLEIA RODRIGUES TESCH	07/ 07/1986	34	BURITIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	5	0	0.00	5.00
926	1257	VALDECIR MARTINS FERREIRA	29/ 01/1969	51	OURO PRETO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	20	50.00	70.00
927	2947	VALDECIR RIBEIRO DOS SANTOS	04/ 05/1968	52	JI-PARANA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	10	59.50	79.50
928	5457	VALDEIR RODRIGUES DALLA PICOLA	24/ 06/1989	31	ALVORADA D'OESTE	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	52.15	92.15
929	3336	VALDEMAR CASUSÃO	28/ 09/1975	44	PIMENTA BUENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
930	3536	VALDEMIR BATISTA DOS SANTOS	22/ 06/1975	45	SÃO FRANCISCO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	20	50.00	80.00

931	6757	VALDENICE NUNES DA SILVA	02/ 05/1986	34	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
932	5213	VALDINEY DE GOIS	05/ 01/1974	46	ARIQUEMES	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	60.00	100.00
933	3248	VALDINEY DOS SANTOS NERIS	23/ 09/1983	36	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	0	50.00	60.00
934	930	VALDINEY DOS SANTOS NERIS	23/ 09/1983	36	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
935	2226	VALDINEY GOMES PEREIRA	16/ 10/1985	34	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	5	80	0.00	85.00
936	2579	VALDIONOR DOS SANTOS ALVES	14/ 11/1966	53	JARU	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	30	60.00	100.00
937	4247	VALDIR RAMOS DO NASCIMENTO	27/ 01/1981	39	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	0	60.00	70.00
938	4274	VALMIR BATISTA DA SILVA	24/ 11/1979	40	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	80	0.00	100.00
939	5245	VALMIR SANTOS DUARTE	27/ 02/1995	25	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
940	4354	VALNEI DE OLIVEIRA TORRES	23/ 08/1984	36	ALVORADA D'OESTE	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	55.00	95.00
941	368	VALTEMIR PAULINO DA SILVA	24/ 01/1974	46	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	30	50.00	80.00
942	6586	VALTER LINHARES DE AGUIAR	14/ 03/1963	57	JI-PARANA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	0	30	43.25	73.25
943	2899	VANDERLEI OLIVEIRA AZEVEDO	02/ 02/1982	38	JARU	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	60.00	60.00
944	440	VANDERLI HEINZ	12/ 08/1964	56	ARIQUEMES	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	47.90	47.90
945	176	VANDICLÉIA GAMA FREITAS	05/ 01/1984	36	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	0	50.00	60.00
946	1162	VANDO BATISTA DAS CHAGAS	17/ 08/1986	34	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
947	3855	VANEIDE DOS SANTOS SILVA SOUZA	17/ 11/1982	37	JI-PARANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	0	50.00	60.00
948	3734	VANEIDE VICENTE DO CARMO	20/ 05/1987	33	PORTO VELHO	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	10	80	0.00	90.00
949	4798	VANESSA RIBEIRO NASCIMENTO	19/ 04/1993	27	JARU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	0	50.00	60.00

950	425	VENÂNCIO RIBEIRO	21/ 08/1965	55	ROLIM DE MOURA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	42.38	82.38
951	2466	VICTOR GABRIEL SANTOS CORREIA	15/ 06/2002	18	PIMENTA BUENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
952	2950	VILMA DA SILVA	05/ 10/1975	44	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
953	4903	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	21/ 04/1985	35	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	10	50.00	70.00
954	6328	VINICIUS CARUSO GOMES	06/ 08/1987	33	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	60	0.00	80.00
955	3785	VINICIUS FELIPE MESSIAS DE QUEIROZ	02/ 08/1993	27	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	20	0.00	20.00
956	5149	VINICIUS GUIMARAES MOREIRA	08/ 11/2000	19	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
957	4269	VINICIUS JORDAN PLANTIKOW	17/ 08/1993	27	ROLIM DE MOURA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	0	25.75	35.75
958	1612	VINICIUS JORGE MINOSSO	27/ 06/1984	36	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	20	50.00	70.00
959	6877	VINÍCIUS SOUZA DA SILVA	04/ 05/1996	24	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
960	1815	VITOR MATHEUS SILVA OLIVEIRA	26/ 08/1996	24	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
961	3654	VITÓRIA BATISTA SOUZA	01/ 11/2001	18	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
962	6493	VIVIANE DA SILVA SOUSA	12/ 12/1994	25	VILHENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
963	2315	VOLMIR RODRIGO DE MATTOS	09/ 05/1986	34	SÃO FRANCISCO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	54.50	94.50
964	2740	WACHLLER BRANDAO PASSOS	30/ 03/1990	30	VILHENA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	30	51.25	91.25
965	5740	WAGNER LUAN BRANDÃO PASSOS	10/ 09/1999	21	VILHENA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	10	40	50.00	100.00
966	4517	WÃINI NASCIMENTO DELGADO	14/ 03/1975	45	CACOAL	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	10	0	49.50	59.50
967	1040	WALDEILSON DE FREITAS NEVES	24/ 11/1969	50	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	51.00	81.00
968	2438	WALIFER LOANDER VAZ MATOS	17/ 05/2002	18	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
969	2732	WALLACE HENRIQUE MACIEL MONTEIRO	02/ 06/1996	24	VILHENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00

970	1143	WALLYSON DOS SANTOS VITTORAZI	29/ 07/1987	33	OURO PRETO DO OESTE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	0	10	50.00	60.00
971	2484	WALMOR PIAZZA TOPANOTTI FILHO	22/ 08/1981	39	VILHENA	TOPÓGRAFO	CLASSIFICADO	0	10	0.00	10.00
972	2454	WANDERSON LIMA SOUZA	20/ 02/1984	36	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	5	40	50.00	95.00
973	5638	WELDER CAIO MANZINI	10/ 06/1989	31	ROLIM DE MOURA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	10	59.63	79.63
974	134	WELITON VIEIRA DA SILVA	03/ 05/1989	31	PORTO VELHO	TOPÓGRAFO	CLASSIFICADO	0	80	0.00	80.00
975	5910	WELLINGTON DA SILVA	08/ 05/1991	29	JI-PARANA	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
976	795	WELLINGTON MÁXIMO DA SILVA	06/ 04/1988	32	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	40	50.00	100.00
977	6102	WELLINGTON NOGUEIRA SANTOS	17/ 02/1996	24	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	0	50.00	60.00
978	1734	WELITON REIS CHAGAS	09/ 10/1995	24	ARIQUEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	15	0	0.00	15.00
979	4208	WENDELL DOUGLAS OLIVEIRA SILVA	27/ 08/1999	21	ARIQUEMES	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	20	40	0.00	60.00
980	5920	WENDER DA SILVA	08/ 08/1994	26	ARIQUEMES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	40	50.00	100.00
981	3697	WENDESON FERNANDO LIMA NOIA	01/ 05/1992	28	JARU	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	0	34.50	44.50
982	4771	WESLEY ANTÔNIO DA SILVA	10/ 03/1996	24	JARU	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	10	0.00	30.00
983	82	WEVANILSON OLIVEIRA DA SILVA	07/ 05/1982	38	PORTO VELHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	60.00	60.00
984	6227	WICTOR ADRIANO DINIZ RUELA	28/ 09/1994	25	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
985	4639	WIL ROBSON TEIXEIRA GOMES	26/ 06/1999	21	PORTO VELHO	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
986	5733	WILACILAM ASSIS GONÇALVES	26/ 11/2001	18	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00
987	905	WILK SANTOS SILVA	22/ 06/1999	21	MACHADINHO DO OESTE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CLASSIFICADO	0	30	50.00	80.00
988	128	WILKER AGUSTINHO LOPES	15/ 10/1988	31	COLORADO DO OESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
989	1861	WILLIAM FABRI RIBEIRO	05/ 12/1996	23	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	20	0	0.00	20.00

990	4735	WILLIAN COELHO FURTADO	21/ 06/1999	21	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	10	0	50.00	60.00
991	5507	WILLIAN MARTINS DE AZEVEDO	27/ 07/1977	43	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	40	50.00	90.00
992	5208	WILLIAN REZENDE SAMPAIO	17/ 02/1998	22	JI-PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
993	3699	WILLIAN RODRIGO FREZZE DA SILVA	23/ 10/1991	28	ROLIM DE MOURA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	10	10	40.75	60.75
994	2726	WILLIAN SILVA DE CARVALHO	13/ 05/1998	22	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
995	2000	WILLIANSMAR RODRIGUES DA COSTA	27/ 05/1989	31	OURO PRETO DO OESTE	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	0	59.50	59.50
996	3104	WILSON CARVALHO DA SILVA	09/ 09/1976	44	VILHENA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	58.50	88.50
997	2426	WILSON JOSÉ GONÇALVES	01/ 12/1973	46	JARU	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	0	30	58.13	88.13
998	2059	YAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	10/ 07/1995	25	PORTO VELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	30	50.00	80.00
999	301	YARA RITA DA SILVA BRAGA	29/ 03/1998	22	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
1000	2344	YASMIN GABRIELLE ALMEIDA XAVIER DE LACERDA	29/ 05/2002	18	PORTO VELHO	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
1001	5448	YASMIN GABRIELLE ALMEIDA XAVIER DE LACERDA	29/ 05/2002	18	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CLASSIFICADO	0	0	0.00	0.00
1002	7114	YONATTAN HEINRICK KLOSS PINTO	15/ 01/2000	20	OURO PRETO DO OESTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	0	50.00	50.00
1003	4865	ZAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/ 02/1992	28	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	0	10	50.00	60.00

Porto Velho-RO, 21 de setembro de 2020

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto - DER

Protocolo 0013632931

FAPERO

EXTRATO

EXTRATO Nº 05

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA Nº 067/2018

PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS

CHAMADA FAPERO/MS-DECIT/CNPq/SESAU-RO - Nº 001/2018

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4537>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/09/20, às 12:14

ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO.

OUTORGADO: SORAYA DOS SANTOS PEREIRA

CPF: 739.335.462-49

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO PROJETO, do Termo de Outorga, que passará a vigor com a seguinte redação:

"4.1 - O Presente Termo de Outorga terá validade desde a data da sua assinatura até a data de 20.10.2020".

PROCESSO: 01.1331.00051-000/2018

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020

Assinam:

- Leandro Soares Moreira Dill - Presidente da FAPERO
- Soraya dos Santos Pereira - Outorgado
- Jansen Fernandes de Medeiros - Diretor da Fiocruz Rondônia

Protocolo 0013602229

EXTRATO

EXTRATO Nº 06

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA Nº 023/2018

PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS

CHAMADA FAPERO/MS-DECIT/CNPq/SESAU-RO - Nº 001/2018

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO.

OUTORGADO: DANIEL SOL SOL DE MEDEIROS

CPF: 001.394.332-44

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO PROJETO, do Termo de Outorga, que passará a vigor com a seguinte redação:

"4.1 - O Presente Termo de Outorga terá validade desde a data da sua assinatura até a data de 20.10.2020".

PROCESSO: 01.1331.00051-000/2018

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020

Assinam:

- Leandro Soares Moreira Dill - Presidente da FAPERO
- Daniel Sol Sol de Medeiros - Outorgado
- Jansen Fernandes de Medeiros - Diretor da Fiocruz Rondônia

Protocolo 0013602285

EXTRATO

EXTRATO Nº 07

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA Nº 019/2018

PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS

CHAMADA FAPERO/MS-DECIT/CNPq/SESAU-RO - Nº 001/2018

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO.

OUTORGADO: NAJLA BENEVIDES MATOS

CPF: 582.482.422-34

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO PROJETO, do Termo de Outorga, que passará a vigor com a seguinte redação:

"4.1 - O Presente Termo de Outorga terá validade desde a data da sua assinatura até a data de 20.10.2020".

PROCESSO: 01.1331.00051-000/2018

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020

Assinam:

- Leandro Soares Moreira Dill - Presidente da FAPERO
- Najla Benevides Matos - Outorgado
- Jansen Fernandes de Medeiros - Diretor da Fiocruz Rondônia

Protocolo 0013602326

IPERON

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

Processo: 0016.353465/2019-18

Contrato n.º 010/2019/IPERON

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA IPERON

Contratada: ELLO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA – EPP. CNPJ nº 08.821.893/0001-48

Objeto: Suspensão da execução contratual de prestação de serviços objeto do Contrato n.º 010/2019/IPERON, até ulteriores determinações.

Do prazo de suspensão: O prazo de suspensão será por 120 (cento e vinte dias) dias, a contar de 16/09/2020, podendo ser interrompido a qualquer tempo, por discricionariedade do IPERON, ou prorrogado mediante prévio aviso desta Administração, caso permaneça a situação de risco causada pelo COVID-19.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira

Presidente

Protocolo 0013625402

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

Processo: 0016.353465/2019-18

Contrato n.º 011/2019/IPERON

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA IPERON

Contratada: T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET – EPP. CNPJ nº 17.515.170/0001-01

Objeto: Suspensão da execução contratual de prestação de serviços objeto do Contrato n.º 011/2019/IPERON, até ulteriores determinações.

Do prazo de suspensão: O prazo de suspensão será por 120 (cento e vinte dias) dias, a contar de 16/09/2020, podendo ser interrompido a qualquer tempo, por discricionariedade do IPERON, ou prorrogado mediante prévio aviso desta Administração, caso permaneça a situação de risco causada pelo COVID-19.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira

Presidente

Protocolo 0013626071

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

Processo: 0016.353465/2019-18

Contrato n.º 012/2019/IPERON

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA IPERON

Contratada: F. F. AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRILI - ME. CNPJ nº 02.134.947/0001-10

Objeto: Suspensão da execução contratual de prestação de serviços objeto do Contrato n.º 012/2019/IPERON, até ulteriores determinações.

Do prazo de suspensão: O prazo de suspensão será por 120 (cento e vinte dias) dias, a contar de 16/09/2020, podendo ser interrompido a qualquer tempo, por discricionariedade do IPERON, ou prorrogado mediante prévio aviso desta Administração, caso permaneça a situação de risco causada pelo COVID-19.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira

Presidente

Protocolo 0013626100

PREFEITURAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 118/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-12711/2019/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Eventual e futura aquisição de material de consumo (expediente) para uso nas unidades administrativas**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Valor Estimado: **R\$1.642.824,22 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **05/10/2020, às 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 18 de setembro de 2020.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019

Protocolo DO5623

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93; Considerando a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019/CPL-OBRS/SML/PVH**, deflagrada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12.00073/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DONA COTINHA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF**. Considerando o **Parecer Jurídico n. 410/SPACC/PGM**, fls. 970-975, cujo entendimento foi que o procedimento licitatório acima descrito atendeu às disposições da Lei nº 8.666/93, em razão pela qual a Administração Municipal: **RESOLVE ADJUDICAR E**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4537>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/09/20, às 12:14

HOMOLOGAR, a licitação de que trata o presente Termo, em favor da empresa abaixo identificada, conforme segue: **LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ Nº 06.341.060/0001-54**, no **VALOR TOTAL DE R\$ 218.328,86 (duzentos e dezoito mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos)** Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH (assinado em 18/09/2020 às 12h00min)

Protocolo DO5633

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Decreto Municipal de nº 2632/2020, torna público que realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020, na forma Empreitada por Preço Global. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obra de Drenagem profunda em área urbana no município de Chupinguaia – RO, localizada na Rua Ulisses Guimarães, Setor 10, sob extensão total de 263,32m, seguindo as especificações constantes no projeto básico, Planilha de Resumo, Planilha Orçamentária, Composição de Custos, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Coordenadas Geográficas, Composição Analítica do B.D.I, Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico, Relatório Fotográfico antes da Obra, ART de Elaboração em anexos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Processo Administrativo nº 1240/2020. Valor Total de R\$: 189.947,69 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Data de início da sessão pública: 07 de Outubro de 2020 às 09:00; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura de Chupinguaia - RO, sito à Av Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346-1460. Ou pelo e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com

Chupinguaia, 18 de setembro de 2020.

MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CPLMO.
Decreto nº 2632/2020

Protocolo DO5642

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2020 .

Contrato nº 030/2020.

Processo: 553/2020.

Contratante: Município de Cujubim.

Contratada: TÉCNICA RONDONIA DE OBRAS LTDA.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO PRETO, LOCALIZADA NO TRAVESSÃO DA LINHA B-98, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 9°20'54,8" S 62°35'47,00". COM EXTENSÃO DE 75,00 METROS, LARGURA DE 5,10 METROS E ÁREA TOTAL DE 382,50M². CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS PEÇAS INTEGRANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DO PROJETO BÁSICO E CONVÊNIO Nº 010/2018/FITHA.

Valor R\$: 2.500.887,62 – (Dois Milhões Quinhentos Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais Sessenta e Dois Centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária do presente exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.782.0006.1125.0000 – Construção de Ponte – Convênio 1420.02863/2017 DER-RO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.91.51.00 – Obras e Instalações

FICHA: 568 / 569

Empenhos: 2169 e 2170 de 16 de Setembro de 2020.

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento, a Contratada prestará e entregará os serviços, objeto deste contrato, no prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias.

Cujubim/RO, 17 de Setembro de 2020.

Pedro Marcelo Fernandes Pereira.
Prefeito Municipal.

Protocolo DO5636

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/2020 - CONTRATO Nº 030/2020 .

Objeto: Início da obra visando a CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO PRETO, LOCALIZADA NO TRAVESSÃO DA LINHA B-98, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 9°20'54,8" S 62°35'47,00". COM EXTENSÃO DE 75,00 METROS, LARGURA DE 5,10 METROS E ÁREA TOTAL DE 382,50M². CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS PEÇAS INTEGRANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DO PROJETO BÁSICO E CONVÊNIO Nº 010/2018/FITHA, oriunda do Processo nº 553/2020, contrato nº

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4537>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/09/20, às 12:14

030/2020. Contratante: Município de Cujubim/RO. Contratada: TÉCNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA. Valor: R\$ 2.500.887,62 (Dois Milhões Quinhentos Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais Sessenta e Dois Centavos). O objeto será executado em parceria com o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem DER-RO, através do Convênio nº 010/2018/FITHA. Prazo: O prazo global máximo para a execução dos serviços objeto do presente contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura da respectiva ordem de serviço. Data da assinatura da Ordem: 18 de Setembro de 2020.

Pedro Marcelo Fernandes Pereira.
Prefeito Municipal.

Protocolo DO5637

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº117/2020/PMV - MISTO
PROC. ADM. Nº861/2020/SEMUS

O município de Vilhena, através da CL e de sua Pregoeira (Decreto nº 46.676/19), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 117/2020/PMV - MISTO, do tipo menor preço total por ITEM, regime de execução direta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei nº 13.979/2020, Medida Provisória nº 926/2020, subsidiariamente com a Lei federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no edital. Requisitante: SEMUS. Objeto: Aq.de medicamentos e material penso, para atender as necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, por 60 dias, por intermédio da SEMUS, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I de edital. Valor Estimado R\$ 2.458.766,43. Disputa de preços: dia 01/10/2020, às 09:20:00 horas (horário de Brasília - DF). Endereços eletrônicos: licitane.com.br, no site oficial:vilhena.ro.gov.br e no portal transparência da Prefeitura de Vilhena. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br ou pelo telefone 69.391970.82 (das 07 às 13:00 hrs - horário local).Vha-RO, 18/09/2020.

Loreni Grosbelli
Pregoeira

Protocolo DO5644

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020/SEMSAU
Processo nº1-613/2020
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO E REALIZAÇÃO DE PINTURA EM PAREDES, LETREIRO TIPO CAIXA ALTA EM AÇO INOXIDÁVEL, INSTALAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA DOS PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO-RO”, por um período estimado de 12(doze) meses, através da Secretaria Municipal de Saúde”

Onde se lê: Total Adjudicado **R\$ 267.149,50** (Duzentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Leia-se: Total Adjudicado **R\$ 248.744,50** (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Alto Paraíso/RO, 17 de setembro de 2020.
AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:
HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo DO5645

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 1-1189/SEMSAU/2019
Pregão Eletrônico nº 046/2020

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que homologou a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/CPL/SEMSAU/ 2020**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-1189/SEMSAU/2019**, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENÇÃO BÁSICA PERMITINDO ASSIM A REALIZAÇÃO NO TRATAMENTO, MONITORAMENTO E PREVENÇÃO DE FORMA EFICAZ NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PÚBLICO**, conforme especificação no anexo I (Termo de Referência)”, em favor das empresas: **COVAN – COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**, CNPJ nº 02.475.985/0001-37, subtotal adjudicado: **R\$ 42.499,60** (Quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), **DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, CNPJ nº 32.053.182/0001-55, subtotal adjudicado: **R\$ 1.173,43**(Hum mil, cento e setenta e três reais e quarenta e três centavos), **G.M.VALENCIA – PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ nº 23.420.875/0001-48, Subtotal Adjudicado: **R\$ 3.414,61**(Três mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), **R.C.S DENDENA**, CNPJ nº 24.652.465/0001-95, Subtotal Adjudicado: **5.744,06**(Cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), total **HOMOLOGADO de R\$ 50.831,70** (Cinquenta mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos).

Alto Paraíso, 17 de setembro de 2020.
AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:
HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo DO5646

AVULSOS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL AO MÉDICO DR. EDUARDO FERREIRA FOLLY CRM/RO 2942

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia - CREMERO, em conformidade com o disposto na Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/RO nº. 03-2016, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**, prevista na alínea "e" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos **artigos 14, 23, 24, 30, 38 e 40** do Código de Ética Médica Resolução CFM nº. 1931/2009 ao **DR. EDUARDO FERREIRA FOLLY**, inscrito neste Conselho sob nº. **2942** no qual figura como Denunciante.

Porto Velho/RO, 02 de setembro de 2020.

Dr. Robinson Cardoso Machado Yaluzan

Presidente do CREMERO

Protocolo DO5460

SERVIÇO EDUCACIONAL DO VALE

FAV – FACULDADE E COLÉGIO DO VALE

Credenciada conforme Decreto Federal nº 485 de 09/02/2006, D.O.U 10/02/2006

RELAÇÃO DE CONCLUDENTE. Instituição de ensino de caráter privado comunica a todos quanto possa interessar e à sociedade em geral, que esta instituição de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei Federal nº 9.394/96, LDB e o MEC a lei 1718/2019 e a lei 062/2020 que os alunos abaixo relacionados concluíram com êxito o programa educacional para o Ensino Fundamental, Médio na modalidade EJA, Técnico, Superior e outros, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, atualização, nesta instituição de ensino: Turma Exordial:

REG Nº 9782 ERICK MENDES, REG Nº 9783 PAULO VITOR DE SOUZA VILELA, REG Nº 9784 LARYSSA LEOPOLDINO LUCAS, REG Nº 9785 JONATHAN ROSA RODRIGUES, REG Nº 9786 IZABELLA BUFARAH, REG Nº 9787 ANA PAULA TOMASI, REG Nº 9788 BEATRIZ PRIMIANI SILVA, REG Nº 9789 ADRIELLI DOS SANTOS CARVALHO, REG Nº 9790 WELLEN MARIA MARTINS RAMOS, REG Nº 9791 REINALDO RIBEIRO BAUM JUNIOR, REG Nº 9792 MARIA JAQUELINE DA SILVA MOREIRA, REG Nº 9793 KAIO MENCUCINI DUARTE, REG Nº 9794 KELEN KARINA DE MOURA PEREIRA E SILVA, REG Nº 9795 JUCIMAR BARBOSA FELIX, REG Nº 9796 JULIANO CESAR DA SILVA, REG Nº 9797 JORDANA VARGAS DIAS RODRIGUES, REG Nº 9798 JOSÉ DYONES LEONE DOS SANTOS, REG Nº 9799 JHONATAN CORREA MARCAL, REG Nº 9800 JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA, REG Nº 9801 JOSE JUNIO CHERITTE MOURINHO, REG Nº 9802 JOSÉ LUIZ RODRIGUES BARBOSA LIMA, REG Nº 9803 JEAN JESSE GARETTI, REG Nº 9804 ISRAEL BERNARDINO FERREIRA, REG Nº 9805 HENRIQUE MIGUEL COGO BORGES, REG Nº 9806 GABRIEL LEMOS SANTOS BRUNO, REG Nº 9807 GABRIEL ALMEIDA SANTANA, REG Nº 9808 FRANCIANE OLENIK, REG Nº 9809 EDUARDO FERREIRA BALDIN, REG Nº 9810 DAIANE DE OLIVEIRA PINTO, REG Nº 9811 COSME DA SILVA ARAUJO, REG Nº 9812 CARLA CRISTINA DOS SANTOS, REG Nº 9813 JOSE LUIZ COSTA ROSA, REG Nº 9814 JULIA FORTES MULATI, REG Nº 9815 LUCAS DE LIMA SANTANA, REG Nº 9816 JESSICA NATANIA CAETANO, REG Nº 9817 WALFRANCE DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA, REG Nº 9818 RODRIGO DA CONCEIÇÃO SANTOS NOLÊTO, REG Nº 9819 ELEANRO DA SILVA ALVES, REG Nº 9820 LUIS PAULO GUIZELINI, REG Nº 9821 JOÃO ANTONIO MATOS CARVALHO, REG Nº 9822 GABRIELA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA, REG Nº 9823 DULCINEIA SANTIAGO DE CAIRES RIBEIRO, REG Nº 9824 ÉDSON CRESPO LAUREANO, REG Nº 9825 EDUARDO RAIMUNDO LIMA, REG Nº 9826 EDNA PINATI RANDOLI, REG Nº 9827 JOSUE NOGUEIRA DA SILVA, REG Nº 9828 JULIO CESAR CAVALEIRO, REG Nº 9829 EMANOEL DAVID DE ALMEIDA DE SOUSA, REG Nº 9830 ELIZEU DIAS DE CARVALHO, REG Nº 9831 ELIAS DE ALMEIDA DIAS, REG Nº 9832 EDNÉIA SILVA COSTA, REG Nº 9833 NAIARA CRISTINA DA SILVA, REG Nº 9834 VANESSA TEIXEIRA ALVES FERRO, REG Nº 9835 CASSIANO CÉSAR DA SILVA ALFREDO, REG Nº 9836 FLAVIA REGINA FERNANDES, REG Nº 9837 LAINE BORGES PIMENTA, REG Nº 9838 POLIANA OLIVEIRA JUNQUEIRA, REG Nº 9839 LINDONILSON GOMES DA SILVA, REG Nº 9840 LUANA DE SOUZA LOPES, REG Nº 9841 JOCEMARA ROCHA SEABRA, REG Nº 9842 KAYLA CRISTINA GONÇALVES BUSS, REG Nº 9843 KAROLINE LOPES FREITAS, REG Nº 9844 EDNA GONCALVES COIMBRA DOS REIS, REG Nº 9845 GEORGE NORBERTO DELPINO, REG Nº 9846 GABRIEL SCHIESSL DE CASTRO, REG Nº 9847 FRANCISCA MIKAELE BARROS AGUIAR, REG Nº 9848 DANIEL JORGE PEREIRA, REG Nº 9849 DIONE CAMILO DOS SANTOS, REG Nº 9850 AFRANIO FERNANDES GONCALVES, REG Nº 9851 ALESSANDRO DELGADO, REG Nº 9852 CID CARNEIRO FILHO, REG Nº 9853 ANDRE LUIZ DE FREITAS SILVA, REG Nº 9854 BRENDA CAROLINA PESSOA CLEMENTE, REG Nº 9855 AGNA MARIA DA ROSA SILVA, REG Nº 9856 ADAUTO ZEFERINO DOS SANTOS NETO, REG Nº 9857 MATEUS VIANA DA COSTA, REG Nº 9858 MARÍLIA SOARES DA ROCHA, REG Nº 9859 KELLY CRISTINA DE ALMEIDA, REG Nº 9860 NADIA APARECIDA MUNHOZ GRAEFF, REG Nº 9861 WILLIAM WALLACE LIMA DA SILVA, REG Nº 9862 NAYARA BARBOSA LOURENCO, REG Nº 9863 WILLIAN DONIZETI RODRIGUES SANTOS, REG Nº 9864 VALDECIR CHAGAS DO NASCIMENTO, REG Nº 9865 UZIEL DE AQUINO AZEVEDO, REG Nº 9866 THIAGO ROSA BEZERRA BORGES, REG Nº 9867 TIAGO DE MORAES FERREIRA, REG Nº 9868 SARAH DA SILVA SANTOS, REG Nº 9869 SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA, REG Nº 9870 RAFAEL CAIQUE ASSIS DOS SANTOS, REG Nº 9871 RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA, REG Nº 9872 RENAN GOMES DE LIMA, REG Nº 9873 RENATA DIAS DA SILVA, REG Nº 9874 RAFAELA DE SOUZA FERREIRA, REG Nº 9875 NILZA RIBEIRO, REG Nº 9876 PATRICIA IONARA GARCIA AZEVEDO, REG Nº 9877 PAULO DANIEL MAICUTTI, REG Nº 9878 NILTON ALEXANDRE DA SILVA MELLO, REG Nº 9879 MARIA EDUARDA COVOLO RIBEIRO, REG Nº 9880 MARIANA FABRÍCIA DE OLIVEIRA FERREIRA, REG Nº 9881 MARIA FLÁVIA OLIVEIRA DE MELO, REG Nº 9882 MAGALI RIBEIRO DE ROMA SILVA, REG Nº 9883 MURILO CRUZ DA CUNHA, REG Nº 9884 LIDIANE DA SILVA PEREIRA, REG Nº 9885 LUCAS FELIPE LUIZ, REG Nº 9886 LARESSA GONÇALVES PEIXOTO, REG Nº 9887 LEONARDO APARECIDO MARTINS GOULART, REG Nº 9888 LUCAS FERRAZ LIMA, REG Nº 9889 LUIZ CEZAR MARQUES, REG Nº 9890 LEANDRO JOSÉ BECASTRO, REG Nº 9891 LAYANE TATTILA GOMES, REG Nº 9892 KEVIN ALAN STAHNKE, REG Nº 9893 GABRIEL ANTONIO SANTANA DA SILVA, REG Nº 9894 JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES, REG Nº 9895 GISELLY DE SOUZA GUEDIN, REG Nº 9896 IAN LUCAS SILVEIRA CARDOSO, REG Nº 9897 ERNANDES MATOS SANTOS, REG Nº 9898 FELIPE WICLEF SOUZA SILVA, REG Nº 9899 EDUARDO FELIPE FISCHER, REG Nº 9900 ALIELTON DA SILVA ALEXANDRE, REG Nº 9901 SALOMÉ RIBEIRO GOMES, REG Nº 9902 LUCIENE APARECIDA FERREIRA, REG Nº 9903 FRANCISCO CARLOS CORREA FERREIRA, REG Nº 9904 DIEGO PEREIRA DE ALMEIDA, REG Nº 9905 WEIKER BENTO DIAS PEREIRA, REG Nº 9906 RENATO JUNIO SILVA, REG Nº 9907 ERALDO STORL, REG Nº 9908 EMERSON TOMÉ DE SOUSA OLIVEIRA, REG Nº 9909 CARLOS HENRIQUE REZENDE DE BASTOS, REG Nº 9910 CAIO ALVES PAULINO, REG Nº 9911 DIOGO FRANCIS MORETTO, REG Nº 9912 DIEGO HENRIQUE VIEIRA CARLOS, REG Nº 9913 ARTHUR ARAUJO DELFINO, REG Nº 9914 ALEX DA SILVA QUEIROZ, REG Nº 9915 ALEX JUNIOR PINTO, REG Nº 9916 ALESSANDRO ABREU DOS PASSOS, REG Nº 9917 ADRIANO CABRAL SILVA, REG Nº 9918 BEATRIZ KAROL DOS SANTOS DUTRA, REG Nº 9919 LEANDRO DOS SANTOS, REG Nº 9920 ALINE FERNANDA DOS SANTOS

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4537>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/09/20, às 12:14

PEDROSO, REG Nº 9921 FLAVIO RENATO MARTINS, REG Nº 9922 EMERSON APARECIDO MARTINS, REG Nº 9923 ADILSON JOSÉ DE OLIVEIRA SILVÉRIA, REG Nº 9924 ZENILDA CHAVEIRO LEMES, REG Nº 9925 RODRIGO MAGALHÃES DE LIMA, REG Nº 9926 RAIZA CHAVES DE QUEIROZ, REG Nº 9927 TAÍS BOBSIN CHERUTTI, REG Nº 9928 RODRIGO TRINDADE SOARES, REG Nº 9929 JONABIO DA SILVA LIMA, REG Nº 9930 SILVANIA COLOMBO ROSCHEL, REG Nº 9931 RENATA FANELI GERMANO, REG Nº 9932 SERGIO FERREIRA DE FREITAS, REG Nº 9933 ROBSON SANTANA DE JESUS, REG Nº 9934 ARIANE Cássia MOREIRA PEREIRA SANTOS, REG Nº 9935 ADEMAR ALVES JUNIOR, REG Nº 9936 ALANA FERREIRA KUSTER, REG Nº 9937 CASSIA VALERIA GOMES GALVÃO, REG Nº 9938 DOUGLAS NASCIMENTO ALBERNAZ, REG Nº 9939 FLAVIA SILVA DE ANDRADE, REG Nº 9940 FRANCISCO SALES DE ALMEIDA, REG Nº 9941 JEIZIANE DA SILVA PEREIRA, REG Nº 9942 MARCIA JOSÉ RAFAEL, REG Nº 9943 NATHALY BENITES PIRES, REG Nº 9944 NEUZA NOTARI, REG Nº 9945 PAULO ROBERTH FARIA DE ARAÚJO, REG Nº 9946 RICHARD MATEUS FERREIRA, REG Nº 9947 ROBERTO CARLOS OLIVEIRA FREITAS, REG Nº 9948 THAIS KLEINERT FEITOSA, REG Nº 9949 THIAGO DA SILVA SANTOS, REG Nº 9950 Zaqueu Campos de Abreu, REG Nº 9951 ADALICIO SILVA DE SOUZA, REG Nº 9952 AIRTON BATISTA DOS SANTOS, REG Nº 9953 ALDALBERTO GARCIA, REG Nº 9954 ALDAUTON DE AMORIM BENEDITIS, REG Nº 9955 ANGELA CRISTINA CAMPOS, REG Nº 9956 AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES, REG Nº 9957 CAMILA SILVA OLIVEIRA, REG Nº 9958 CAMILO AUGUSTO LOPES, REG Nº 9959 CESAR PEREIRA GOMES, REG Nº 9960 DIEMERSON HENRIQUE BARBOSA PEROZO, REG Nº 9961 FERNANDO LUIZ DA SILVA, REG Nº 9962 GABRIEL LUIS CARDOSO RIBEIRO, REG Nº 9963 GABRIEL ZACARIAS MANTOANELI, REG Nº 9964 ISAUARA BEZERRA DE MARAIS, REG Nº 9965 JEFERSON DA SILVA PEREIRA, REG Nº 9966 JOAO EDGAR DA SILVA SOARES, REG Nº 9967 JOSE ROBERTO DA SILVA DE FIGUEIREDO, REG Nº 9968 KHARINE JULIANA FERREIRA REZENDE, REG Nº 9969 LEONE EDUARDO DA SILVA, REG Nº 9970 LINDALVA DE LIMA CAMPOS ARRUDA, REG Nº 9971 LUCIMEIRE GERALDA DE SOUZA, REG Nº 9972 MARCIO DOS SANTOS SILVA, REG Nº 9973 MARIA APARECIDA DA SILVA, REG Nº 9974 MARIA IRACEMA DE ARAUJO SILVA, REG Nº 9975 MARILENE FRANCISCA DA SILVA SIQUEIRA, REG Nº 9976 MARLI FERNANDES WEBER, REG Nº 9977 MATEUS HENRIQUE DORILEO LINN, REG Nº 9978 NAIR BARBOSA DOS REIS, REG Nº 9979 OLIDE LUZZATTO, REG Nº 9980 OZIEL DUARTE FERNANDES, REG Nº 9981 PATRICIA FONSECA, REG Nº 9982 ROMOALDO DE ALMEIDA SANTOS, REG Nº 9983 SATURNINO BENÍCIO DA SILVA, REG Nº 9984 WILLI SWAROWSKY DI DOMENICO, REG Nº 9985 ADAIR ALVES DE SOUZA, REG Nº 9986 ADENIR BATISTA DOS SANTOS, REG Nº 9987 LAERCIO JOSE DA SILVA, REG Nº 9988 WILLIAM JACKSON BARROS AMORIM, REG Nº 9989 MARIA AUXILIADORA SALES, REG Nº 9990 MONIQUE SCHUMACKER DA SILVA MAGALHÃES, REG Nº 9991 JOSÉ WELISSON GAMA DA SILVA, REG Nº 9992 LARISSA PEREIRA SILVA DE LIMA, REG Nº 9993 JAQUELINA SANTOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, REG Nº 9994 EVANDRO RODRIGO DE PAULA CAVALCANTE, REG Nº 9995 JOSÉ PAULO COSTA JÚNIOR, REG Nº 9996 JUNIOR AMARAL SANTANA, REG Nº 9997 MILIUS MILFORT, REG Nº 9998 AGUINALDO CORNELIO DA SILVA, REG Nº 9999 MARCUS VINICIUS ROSA FONSECA, REG Nº 10000 DANIEL SANTANA BOLDRIM, REG Nº 10001 JAILSON FERREIRA DOS SANTOS, REG Nº 10002 ROSANGELA CRISTINA SILVESTRE BOLDRIM, REG Nº 10003 CARLOS ROGERIO NUNES, REG Nº 10004 ELAINE CRISTINA OGAWA DE ANDRADE, REG Nº 10005 WALTER ALVES CAVALVANTE FILHO, REG Nº 10006 LUANA LAURETH DICK, REG Nº 10007 FABIO FRANJOTI, REG Nº 10008 RAFAEL SOUZA ARAGAO SANTOS, REG Nº 10009 IZAIAS DA COSTA LIMA FILHO, REG Nº 10010 ISMAEL TOBIAS, REG Nº 10011 SAMUEL HENRIQUE BRANTES, REG Nº 10012 SAMUEL BRANTES, REG Nº 10013 MARCOS DE JESUS SOUSA, REG Nº 10014 FRANCIELEM DE LIMA JULIANI, REG Nº 10015 LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA FRANÇA, REG Nº 10016 EDUARDO INACIO NASCIMENTO, REG Nº 10017 FABIANO RAMOS DA SILVA, REG Nº 10018 JUSERGIO JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA.

Protocolo DO5634

W J DA SILVA PUBLICIDADES ME

GLOBAL SOL NASCENTE ÓRGÃO NÃO GOVERNAMENTAL Edital do lixo Indústria e energia Renovável

O edital da termoeletrica padrão de 30MW 196 unidade cronograma do portfólio com 2 termoeletrica como eixo piloto do cronograma portfólio padrão de todas as 196 na primeira etapa 98 termoeletrica a ser integralmente a funcionar em pleno vapor na integração a funcionar no período de 18 mês ate 24 mês todas 98 termoeletrica na primeira construção 1º fase.

2º alimentação de torque de forcas das termoeletricas todos especiais de resíduos sólidos secos e líquidos termoeletrica flex de acordo com o fluxo grama o CDR garrafas moídas do pó sedoso devido colágeno o papel moído o plástico pneus todas as espécie de vidros se torna na matéria prima 1º sedoz 2º CDR madeira folhas e capim secos nível 2 CDR o pó e cavaco esfarelado 3 nível pedra e terá primeira estância e o descarte dos aterros sanitários e na área de todos os rejeitos qualificação do lixo bio gás e gás metano e gás carbono bio massas para asfalto e moveis e construção civil e reciclagem e resíduos descarte 100% dos rejeitos lixos indústria na fonte de geração de emprego e renda na viabilidade econômica.

CNPJ 17.127.514/0001-05 MATRIZ - Cuiabá-MT

CNPJ 17.127.514/0002-96 FILIAL - Pimenta Bueno-RO.

Jose Maria Adão
Presidente da Associação ONG Global Sol Nascente GSN

Protocolo DO5632

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2020/CIMCERO/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-159/2020

MODO DE DISPUTA – ABERTA - LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de software de gestão administrativa e financeira (sistema de contabilidade pública, folha de pagamento, almoxarifado, patrimônio, licitação, portal de transparência e processo eletrônico, visando atender as necessidades deste Consórcio Público Intermunicipal, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas neste termo de referência e seus Anexos, com valor total estimado em R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais).

O consórcio Público Intermunicipal através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 077/2020 de 20 de abril de 2020, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº 010/2020 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades deste Consórcio Público. Envio das propostas e documentos de habilitação poderá ser feito das 11h00min do dia 21/09/2020 até às 10h30min do dia 01/10/2020. Início da Sessão Pública virtual será às 11h00min do dia 01/10/2020 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.consorciopublico.ro.gov.br, sendo que a sessão pública será pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações na Sala da Diretoria de

Licitações, na sede do Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3423-0401 ou pelo e-mail licitacaoconsorcio@gmail.com.

Ji-Paraná/RO, 17 de setembro de 2020.

Adeilson Francisco Pinto da Silva
Pregoeiro
Portaria nº 077/2020

Protocolo DO5635
